

AUTO POSTO RODAGEM LTDA

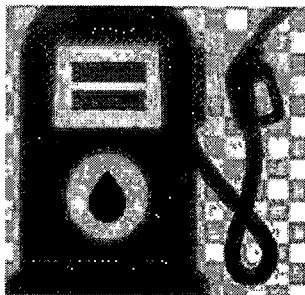
CNPJ: 48.189.333/0001-37

FLS. N° 202
PROC. N° 2024/1 2025
RUBRICA: 10

DECLARAÇÃO UNIFICADA

A EMPRESA AUTO POSTO RODAGEM LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 48.189.333/0001-37, COM SEDE NA ZONA RURAL DE BARAO DE GRAJAU, ATRAVES DO SEU REPRESENTANTE LEGAL O SRº EDMUNDO DA GUIA AYRES DOS SANTOS, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 350.764.024-49, DECLARA QUE?

- DECLARO que não emprego menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- DECLARO QUE NÃO ME encontro inadimplente ou impedida de licitar
- DECLARO que não sou objeto de quaisquer restrições ou notas desabonadoras no cadastro de fornecedores de quaisquer órgãos da administração pública direta ou indireta;
- DECLARO que concordo com todas as condições estabelecidas no presente Edital e documentos pertinentes, bem como de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação;
- DECLARO que aceito as condições do presente Edital, das disposições técnicas, da minuta contratual, bem como de sujeição às condições fixadas pela Prefeitura de BARÃO DE GRAJAU/PI.
- DECLARO que não emprego menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.
- DECLARO QUE TOMEI conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação
- DECLARO QUE atendo aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021);
- DECLARO QUE Cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social,



AUTO POSTO RODAGEM LTDA

CNPJ: 48.189.333/0001-37

FLS. N° 263
PROC. N° 004/2026
RUBRICA: lf

previstas em lei e em outras normas específicas, na forma da lei (art. 63, IV, da Lei nº 14.133/2021);

- DECLARO QUE minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, na forma da lei (art. 63, § 1º, da Lei nº 14.133/2021)

Barão de Grajau – MA, 10 de fevereiro de 2025.

**EDMUNDO DA GUIA
AYRES DOS**

SANTOS:35076402449

Assinado de forma digital por
EDMUNDO DA GUIA AYRES DOS
SANTOS:35076402449

Dados: 2025.02.10 15:05:38 -03'00'

**AUTO POSTO RODAGEM LTDA
EDMUNDO DA GUIA AYRES DOS SANTOS
CPF Nº 350.764.024-49**

C W N FERREIRA LTDA

FLS. N°	2021
PROC. Nº	0004/2025
RUBRICA:	JP

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAU - MA

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 001/2025

A Empresa C W N FERREIRA LTDA, com sede na AVENIDA JOSE MIGUEL, 347, Bairro: POEIRAO, 64.460-000, Município: Água Branca - PI. Inscrito na Junta Comercial do Estado do PIAUI - JUCEP, sob NIRE **22101270427** e no CNPJ sob nº **29.293.116/0001-48**, telefone: (86) 99436-0618, por intermédio de seu Sócio Administrador: Carlos Wellington Nunes Ferreira, Brasileiro, casado sob regime parcial de bens

PROPOSTA DE PREÇO:

Senhor Pregoeiro, Submetemos à apreciação de Vossas Senhorias, a nossa proposta relativa a contratação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no edital.

OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação de fornecimento de combustíveis e gás GLP, para atender as necessidades das secretarias Municipais de Barão de Grajaú - MA.

Declaração: Declaro, para fins de participação, que os preços propostos compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, e encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o objeto, bem como as despesas de transporte e entrega dos produtos.

AVENIDA JOSE MIGUEL, 347, Bairro: POEIRAO, 64.460-000, Município: A gua Branca – PI, WhatsApp 86 994770712, e-mail: comercialwn@teresinagas.com.br

C W N FERREIRA LTDA

FLS. N°	205
PROC. N°	004/2025
RUBRICA:	80

Lote item	SEC. DE ADMINISTRAÇÃO	MARCA	UND	QTD	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
3	GÁS GLP	ULTRAGÁS	UND	40	R\$ 130,00	R\$ 5.200,00

Lote item	SEC. DE SAUDE	MARCA	UND	QTD	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
3	Gás GLP	ULTRAGAS	UND	220	R\$ 130,00	R\$ 28.600,00

Lote item	SEC. DE EDUCAÇÃO	MARCA	UND	QTD	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
3	GÁS GLP	ULTRAGAS	UND	220	R\$ 130,00	R\$ 28.600,00

LOTE ITEM	SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL	MARCA	UND	QTD	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
3	GÁS GLP	ULTRAGAS	UND	20	R\$ 130,00	R\$2.600,00

VALOR TOTAL DOS LOTES R\$ 65.000,00 (SESSENTA E CINCO MIL REAIS).

Validade da proposta: 90 dias

Local e prazo de entrega: conforme edital e seus anexos.

AVENIDA JOSE MIGUEL, 347, Bairro: POEIRAO, 64.460-000, Município: Água Branca – PI, WhatsApp 86 994770712, e-mail: comercialwn@teresinagas.com.br

C W N FERREIRA LTDA

FLS. N°	206
PROC. N°	004/2025
RUBRICA:	

Condições de pagamento: conforme edital e seus anexos.

DADOS PARA PAGAMENTO: Banco: BANCO DO NORDESTE; Agência: 246; Conta corrente: 3537-4

Água Branca – PI, 10 de fevereiro de 2025

Carlos Wellington
Nunes Ferreira
77268245300

Assinado digitalmente por Carlos Wellington Nunes Ferreira:
CPF nº 772.682.453-00
Data: 2025.02.10 14:25:11
Razão: Estou aprovando este documento com minha assinatura de vinculação legal
Foxit Reader Versão: 9.3.0

Atenciosamente;

Carlos Wellington Nunes Ferreira
CPF nº 772.682.453-00

**CONTRATO SOCIAL
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA
LIMITADA C W N FERREIRA LTDA**

CARLOS WELLINGTON NUNES FERREIRA, Brasileiro, casado sob regime parcial de bens, nascido em 29/03/1978, Empresário, 1565036 SSP-PI, CPF nº 772.682.453-00, residente e domiciliado na RUA PORTO, 1186, APT 202 BLOCO ACACIAS Bairro: PIO XII, Teresina – Piauí, CEP: 64.019-814. Empresário Individual com sede na AVENIDA JOSE MIGUEL, 347, Bairro: POEIRAO, 64.460-000, Município: Agua Branca - PI. Inscrito na Junta Comercial do Estado do PIAUI - JUCEP, sob NIRE **22101270427** e no CNPJ sob nº **29.293.116/0001-48**, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/08, ora transforma seu registro de **EMPRESÁRIO INIDIVIDUAL em SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, uma vez que admite a sócia **KALINE SOARES BARBOSA NUNES**, Brasileira, casada sob regime parcial de bens nascido em 03/09/1987, Empresária, identidade nº 2445493 SSP-PI, CPF nº 014.888.613-23, residente e domiciliado(a) na RUA PORTO, 1186, APT 202 BLOCO ACACIAS Bairro: PIO XII, Teresina – Piauí, CEP: 64.019-814, passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE LIMITADA**, a qual se regerá, doravante, pelo presente Contrato Social ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

CLÁUSULA I- ALTERA-SE A RAZAO SOCIAL DA EMPRESA PARA: C W N FERREIRA LTDA

CLÁUSULA II- ALTERA-SE A NATUREZA JURIDICA DA EMPRESA PARA: SOCIEDADE LTDA

CLÁUSULA III – ALTERA-SE O CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA PARA:

Capital Social para 50.000,00 (cinquenta mil reais), totalmente integralizadas em moeda corrente no País.

CLÁUSULA IV- ALTERA-SE O QUADRO SOCIETARIO DA EMPRESA:

Ingressa na sociedade admitida em 16/08/2021 a senhora **KALINE SOARES BARBOSA NUNES**, Brasileira, casada sob regime parcial de bens nascido em 03/09/1987, Empresária, identidade nº 2445493 SSP-PI, CPF nº 014.888.613-23, residente e domiciliado(a) na RUA PORTO, 1186, APT 202 BLOCO ACACIAS Bairro: PIO XII, Teresina – Piauí, CEP: 64.019-814. Detentora de 50% do Capital Social.

CLÁUSULA V – ALTERA-SE AS ATIVIDADES DA EMPRESA PARA:

4784-9/00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)

4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas

4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

4120-4/00 - Construção de edifícios

4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente

4313-4/00 - Obras de terraplenagem

FLS. N°	208
PROC. Nº	208/12025
RUBRICA:	80

4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
 4391-6/00 - Obras de fundações
 4520-0/04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores
 4520-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
 4635-4/01 - Comércio atacadista de água mineral
 4635-4/99 - Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente
 4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes
 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
 7112-0/00 - Serviços de engenharia
 7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodesia

CLÁUSULA VI – ALTERA-SE O OBJETO DA EMPRESA PARA:

COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP) SERVICOS DE ENGENHARIA SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA OBRAS DE FUNDACOES OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL CONSTRUCAO DE EDIFICIOS IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL OBRAS DE TERRAPLENAGEM OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (OBRAS DE CONTENCAO) COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES. COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES. COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR. SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES. SERVICOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES. COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS. COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL. COMERCIO ATACADISTA DE BEBIDAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (VINHOS, CACHACAS, BEBIDAS DESTILADAS, E NAO ALCOOLICAS).

Para tanto, passa a transcrever, na integra, seu CONTRATO SOCIAL da referida empresa, com o teor seguinte:

CONTRATO SOCIAL
C W N FERREIRA LTDA
CNPJ: 29.293.116/0001-48

Cláusula Primeira – A sociedade girará sob o nome empresarial **C W N FERREIRA LTDA.**

FLS. N° 209
PROC. N° 004/2023
RUBRICA: 10

Cláusula Segunda - A sociedade tem sede na AVENIDA JOSE MIGUEL, 347, Bairro: POEIRAO, 64.460-000, Município: Agua Branca - PI

Cláusula Terceira - A empresa poderá a qualquer tempo, **abrir ou fechar filiais**, em qualquer parte do país, se assim, em conjunto, decidirem os sócios, mediante alteração contratual assinada por todos.

Cláusula Quarta - O objeto da sociedade passa a ser:

COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP) SERVICOS DE ENGENHARIA SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA OBRAS DE FUNDACOES OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL CONSTRUCAO DE EDIFICIOS IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL OBRAS DE TERRAPLENAGEM OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (OBRAS DE CONTENCAO) COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES. COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES. COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR. SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES. SERVICOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES. COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS. COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL. COMERCIO ATACADISTA DE BEBIDAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (VINHOS, CACHACAS, BEBIDAS DESTILADAS, E NAO ALCOOLICAS).

Cláusula Quinta - O prazo de duração da sociedade é indeterminado.

Cláusula Sexta - O capital social será de **R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)** divididos em 50.000 quotas, no valor nominal de R\$ 1 real cada uma, totalmente integralizadas, neste ato, em moeda corrente, distribuindo-se entre os sócios da seguinte forma:

Paragrafo Único: O capital Social integralizado de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) foi cedido e transferido pela Empresa Individual **C W N FERREIRA**, a ela **pertencente**.

SÓCIO	Nº de Quotas	Valor	Percentual
CARLOS WELLINGTON NUNES FERREIRA	25.000	R\$ 25.000,00	50%
KALINE SOARES BARBOSA NUNES	25.000	R\$ 25.000,00	50 %
TOTAL	50.000	R\$ 50.000,00	100 %

FLS. N°	230
PROC. N°	002/2023
RUBRICA:	ff

Cláusula Sétima – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1.052 CC/2002.

Cláusula Oitava – A administração da sociedade será exercida pelo sócio **CARLOS WELLINGTON NUNES FERREIRA**, iniciando o mandato em **16/08/2021** respondendo pela empresa, judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, em conjunto ou individual, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, bem como onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula Nona – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a terceiros, sem expresse consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Decima – O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima Primeira– Em caso de morte de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida e continuará sendo gerida pelo sócio remanescente ou pelos herdeiros. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da empresa. O mesmo procedimento será adotado em qualquer dos casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.

Cláusula Décima Segunda – Pode o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios representando mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da Empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa segundo artigo 1.085 do CC/2002.

Cláusula Décima Terceira - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994).

Cláusula Décima Quarta – As partes elegem o foro de Teresina-PI para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratuais, bem como para o exercício e

cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

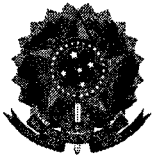
FLS. N°	288
PROC. Nº	024/2025
RUBRICA:	JP

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em via única.

Teresina (PI), 16 de Agosto de 2021.

CARLOS WELLINGTON NUNES FERREIRA
Sócio Administrador

KALINE SOARES BARBOSA NUNES
Sócia



FLS. N°	252
PROC. N°	004/2025
RUBRICA:	

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa C W N FERREIRA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01488861323	KALINE SOARES BARBOSA NUNES
77268245300	CARLOS WELLINGTON NUNES FERREIRA



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/08/2021 15:30 SOB N° 22200573746.
PROTOCOLO: 210467266 DE 25/08/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12106432220. CNPJ DA SEDE: 29293116000148.
NIRE: 22200573746. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 16/08/2021.
C W N FERREIRA LTDA

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 08 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
LIMITADA C W N FERREIRA LTDA**PROC. Nº 004/2025
RUBRICA: [assinatura]

Pelo presente instrumento particular, o Sr. **CARLOS WELLINGTON NUNES FERREIRA**, brasileiro, casado sob regime parcial de bens, natural da cidade de Teresina-PI, nascido em 29/03/1978, portador da cédula de identidade RG nº 1565036 SSP-PI e CPF nº 772.682.453-00, residente e domiciliado na Rua Porto, nº 1186, complemento: Apartamento 202 Bloco Acacias, bairro: Pio XII, na cidade de Teresina-PI, CEP: 64.019-814 e a Sra. **KALINE SOARES BARBOSA NUNES**, brasileira, casada sob regime parcial de bens, natural da cidade de Teresina-PI, nascida em 03/09/1987, portadora da cédula de identidade RG nº 2445493 SSP-PI e CPF nº 014.888.613-23, residente e domiciliada na Rua Porto, nº 1186, complemento: Apartamento 202 Bloco Acacias, bairro: Pio XII, na cidade de Teresina-PI, CEP: 64.019-814. Únicos sócios da sociedade empresária **C W N FERREIRA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **29.293.116/0001-48**, com sede Avenida Jose Miguel, nº 347, Bairro: Poeirão, localizado na cidade de Água Branca, Estado do Piauí, CEP: 64.460-000. Registrado na Junta Comercial do Piauí sob o NIRE: 22200573746, em 19/12/2017. Resolvem alterar o contrato social, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA. - A sociedade passa a ter por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

Atividade Principal:

- 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP).

Atividades secundárias:

- 41.20-4-00 - Construção de edifício;
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (a construção de estruturas com tirantes, as obras de contenção, a construção de cortinas de proteção de encostas e muros de arrimo);
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem;
- 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil;
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;
- 43.91-6-00 - Obras de fundações;
- 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores;
- 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores;
- 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;
- 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar;
- 46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral;
- 46.35-4-99 - Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente (o comércio atacadista de outras bebidas alcoólicas - vinhos, cachaças, bebidas destiladas, etc. e não alcoólicas);
- 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas;
- 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes;

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 08 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
LIMITADA C W N FERREIRA LTDA**

- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- 71.12-0-00 - Serviços de engenharia;
- 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia;
- 78.20-50-00 - Locação de mão de obra temporária.

FLS. Nº	214
PROC. Nº	004/19028
RUBRICA:	10

**A VISTA DA MODIFICAÇÃO ORA AJUSTADA, CONSOLIDA - SE O CONTRATO
SOCIAL, COM A SEGUINTE REDAÇÃO:**

CLÁUSULA PRIMEIRA. - A sociedade gira sob o nome razão social **C W N FERREIRA LTDA**, e a expressão fantasia **CF GÁS**.

CLÁUSULA SEGUNDA. - E tem sede na Avenida Jose Miguel, nº 347, Bairro: Poirão, localizado na cidade de Água Branca, Estado do Piauí, CEP: 64.460-000

CLÁUSULA TERCEIRA. - O capital social é R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor R\$ 1,00 (um real), cada, já integralizadas em moeda corrente do país distribuído para o sócio da seguinte maneira:

	%	Quantidade	Valor R\$
CARLOS WELLINGTON NUNES FERREIRA	50%	25.000	R\$ 25.000,00
KALINE SOARES BARBOSA NUNES	50%	25.000	R\$ 25.000,00
Total	100%	50.000	R\$ 50.000,00

CLÁUSULA QUARTA. - A sociedade empresária tem por objeto social o exercício das seguintes atividades econômicas:

Atividade principal:

- 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP).

Atividades secundárias:

- 41.20-4-00 - Construção de edifício;
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (a construção de estruturas com tirantes, as obras de contenção, a construção de cortinas de proteção de encostas e muros de arrimo);
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem;
- 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil;
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;
- 43.91-6-00 - Obras de fundações;
- 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores;
- 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores;
- 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 08 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
LIMITADA C W N FERREIRA LTDA**

FLS. Nº	285
PROC. Nº	004/2025
RUBRICA:	

- 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar;
- 46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral;
- 46.35-4-99 - Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente (o comércio atacadista de outras bebidas alcoólicas - vinhos, cachaças, bebidas destiladas, etc. e não alcoólicas);
- 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas;
- 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes;
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- 71.12-0-00 - Serviços de engenharia;
- 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia;
- 78.20-50-00 - Locação de mão de obra temporária.

CLÁUSULA QUINTA. - A sociedade iniciou suas atividades em **28/11/2017** e seu prazo de duração é tempo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA. - A responsabilidade dos únicos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

CLÁUSULA SETIMA. - A administração da sociedade será exercida pelo socio o Sr. **CARLOS WELLINGTON NUNES FERREIRA**, já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representar a empresa isoladamente, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante todas as repartições e entidades públicas, municipais, estaduais e federais, inclusive autarquias, bancos, instituições financeiras e de terceiros em geral, efetuando todos os negócios de interesse da empresa e de terceiros, autorizando o uso do nome empresarial, bem como, avalizar, afiançar, hipotecar, onerar, alienar ou vender bens móveis e imóveis da empresa

CLÁUSULA OITAVA. - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o sócio administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA. - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo o sócio.

Parágrafo único - A empresa Possui três filiais sendo sociedade limitada, assim descritas:

- Filial 01: CNPJ nº 29.293.116/0002-29, com endereço na Rua Castro Alves, nº 2006, bairro caixa d'agua, CEP: 64.806-095, na cidade de Floriano no Estado do Piauí.
- Filial 02: CNPJ nº 29.293.116/0003-00, com endereço na Rua Jose Simoes Pedreira, nº 138, bairro Centro, CEP: 65.630-360, na cidade de Timon no Estado do Maranhão.
- Filial 03: CNPJ nº 29.293.116/0004-90, com endereço na Avenida Prefeito Wall Ferraz, nº 8865, Anexo B, bairro: Lourival Parente, CEP: 64.022-800, na cidade de Teresina no Estado do Piauí.

CLÁUSULA DECIMA. - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 08 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
LIMITADA C W N FERREIRA LTDA**

EMPRESÁRIA	216
PROC. Nº	004/2026
RUBRICA:	

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA. - Falecendo um dos sócios, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA. - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA. - Fica eleito o foro da comarca de Água Branca – PI, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar assim justo e contratado assina o presente instrumento em 1 (uma) via.

Água Branca – PI, 17 de novembro de 2023

CARLOS WELLINGTON NUNES FERREIRA
Sócio- administrador

KALINE SOARES BARBOSA NUNES
Sócia



FLS. N°	217
PROC. Nº	2023/12023
RUBRICA:	

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa C W N FERREIRA LTDA consta assinado digitalmente por:

ASSINANTES	
CPF/CNPJ	Nome
01488861323	KALINE SOARES BARBOSA NUNES
77268245300	CARLOS WELLINGTON NUNES FERREIRA

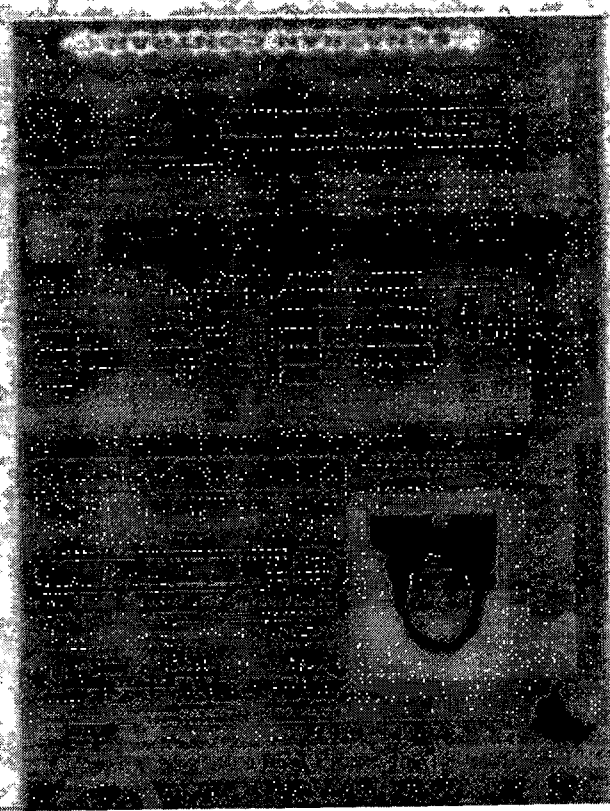


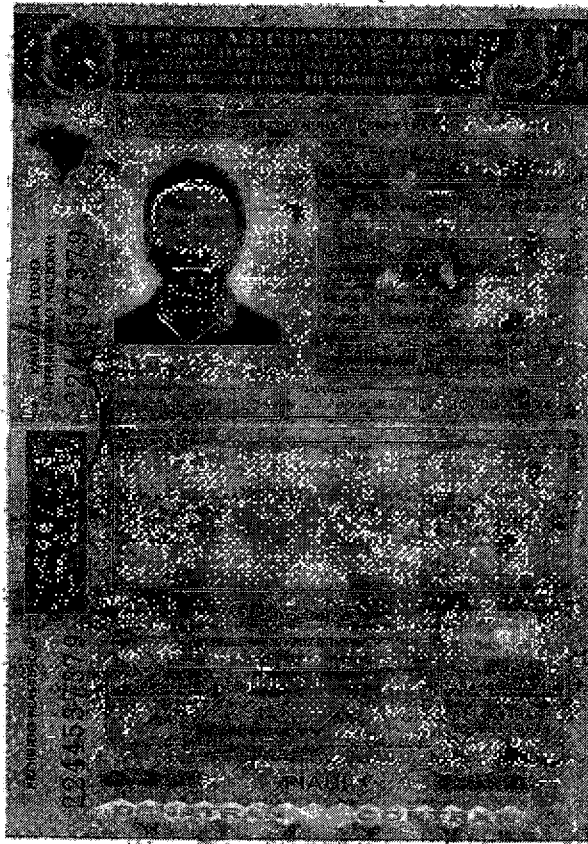
CERTIFICO O REGISTRO EM 20/11/2023 12:19 SOB N° 20230809650.
PROTOCOLO: 230809650 DE 20/11/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12316588444. CNPJ DA SEDE: 29293116000148.
NIRE: 22200573746. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 17/11/2023.
C W N FERREIRA LTDA

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

FLS. N° 218
PROC. N° 004/2025
RUBRICA: DD





FLS. N° 219
PROC. N° 002/12075
RUBRICA: JP



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
3ª GERAT: GERÊNCIA REGIONAL DE
ATENDIMENTO TERESINA

FLS. N° 120
PROC. N° 0041/2028
RUBRICA: 10

PIAUI
• DIGITAL •

INSCRIÇÃO ESTADUAL

Número 196159458

Nome Fantasia: CF GAS

Razão Social: C W N FERREIRA LTDA

CNPJ: 29.293.116/0001-48

Atividade Principal: 4784-9/00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)

Atividade(s) Secundária(s) CNAE: 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, 4635-4/01 - Comércio atacadista de água mineral, 7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia, 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, 4230-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral, 4313-4/00 - Obras de terraplenagem, 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas, 4391-6/00 - Obras de fundações, 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente, 4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes, 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, 4120-4/00 - Construção de edifícios, 4635-4/99 - Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente, 4520-0/04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores, 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral, 7820-5/00 - Locação de mão-de-obra temporária, 4520-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores, 7112-0/00 - Serviços de engenharia, 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil

Município: Água Branca

Endereço: AVENIDA JOSE MIGUEL, POEIRA O

CEP: 64460000

Local e data: Água Branca, segunda, 20 de novembro de 2023

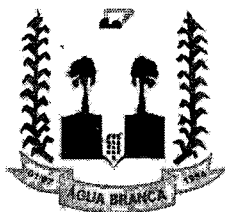
IRÃ DE SOUSA PIMENTEL

3ª GERAT: Gerência Regional de Atendimento Teresina

Código de Autenticidade: JPI2TSVK

EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO GERADO PELO SISTEMA

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA
BRANCA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CADASTRO E
TRIBUTAÇÃO

FLS. N° 221

PROC. N° 004 / 2025

RUBRICA: *lp*



INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Número 1475

Nome Fantasia: CF GAS

Razão Social: C W N FERREIRA LTDA

CNPJ: 29.293.116/0001-48

Atividade Principal: 4784-9/00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)

Atividade(s) Secundária(s) CNAE: 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de ar, 4635-4/01 - Comércio atacadista de água mineral, 7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia, 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral, 4313-4/00 - Obras de terraplenagem, 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas, 4391-6/00 - Obras de fundações, 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente, 4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes, 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, 4120-4/00 - Construção de edifícios, 4635-4/99 - Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente, 4520-0/04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores, 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral, 7820-5/00 - Locação de mão-de-obra temporária, 4520-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores, 7112-0/00 - Serviços de engenharia, 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil

Município: Água Branca

Endereço: AVENIDA JOSE MIGUEL, 347, POEIRAO

CEP: 64460000

Local e data: Água Branca, terça, 05 de dezembro de 2023

HILDO SOARES DE OLIVEIRA

Departamento Municipal de Cadastro e Tributação

Código de Autenticidade: 23AGGAA3U9

EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO ROSE-MERY BEZERRA DA CUNHA COELHO

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

FLS. N° 222
PROC. N° 007/2023
RUBRICA: 80

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: C W N FERREIRA LTDA
CNPJ: 29.293.116/0001-48

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:55:40 do dia 04/10/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/04/2025.

Código de controle da certidão: **C4FC.D3C6.AEF2.FBE7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA



FLS. N° 223
PROC. N° 004/2023
RUBRICA: fl

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
Número: 2500001026203214

CPF/CNPJ: 29.293.116/0001-48

Nome/Razão Social: C W N FERREIRA LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas ainda não registradas ou que venham a ser apuradas, conforme prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº 5.172/1966, certifica-se a **INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS** em nome do sujeito passivo acima identificado.

EMITIDA VIA INTERNET EM 03/02/2025 15:58:11
VÁLIDA ATÉ 04/04/2025

Documento expedido gratuitamente.

Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticação no site <https://siatweb.sefaz.pi.gov.br/portal-publico/>.

Código de Autenticação: 57AD8324-8777-46CE-B3DB-357CF8301E25

Assinado digitalmente por SECRETARIA DA
FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ CNPJ:
06.553.556/0001-91
Data: 03/02/2025 15:58:12 -03:00



ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Procuradoria Tributária

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA
Número: 2400001034870554

FLS. N°	222
PROC. N°	004/2025
RUBRICA:	JO

CPF/CNPJ: 29.293.116/0001-48

Nome/Razão Social: C W N FERREIRA LTDA

Ressalvados os direitos da Procuradoria Geral do Estado do Piauí de inscrever e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que, após consulta nos sistemas e registros da Dívida Ativa do Estado, **NÃO CONSTAM** débitos inscritos em nome do sujeito passivo acima identificado.

Procuradoria Geral do Estado
Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 11/12/2024 17:47:21
VÁLIDA ATÉ 09/02/2025

Documento expedido gratuitamente.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticação no site
<https://siatweb.sefaz.pi.gov.br/portal-publico/>.

Código de Autenticação: 107731B7-7343-4E61-97CC-2ECF37EF342E

Assinado digitalmente por SECRETARIA DA
FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ CNPJ:
06.553.556/0001-91
Data: 11/12/2024 17:47:28 -03:00



PREFEITURA DE ÁGUA BRANCA

CNPJ: 06.554.760/0001-27
Av. João Ferrelra, 555 - Centro
64460-000 - Água Branca - PI



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

CN-000025

FLS. N° 225
PROC. N° 004/2025
RUBRICA: JP

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

EMITIDA EM
27-01-2025 12:03:46

VÁLIDA ATÉ
27/04/2025

INSCRIÇÃO MUNICIPAL
1475

CPF / CNPJ
29.293.116/0001-48

NÚMERO DA CERTIDÃO
CN-000025

RAZÃO SOCIAL
C W N FERREIRA LTDA

NOME FANTASIA
CFGAS

ENDEREÇO
AV. JOSÉ MIGUEL, 347, POEIRA O, 64460-000, ÁGUA BRANCA (PI)

CERTIFICAMOS PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITOS, QUE ATÉ A PRESENTE DATA, O CONTRIBUINTE ACIMA QUALIFICADO, ESTÁ QUITE EM RELAÇÃO A TRIBUTOS MUNICIPAIS E MULTAS POR DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO ESTABELECIDA NA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL, RESSALVANDO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR E INSCREVER EM DÍVIDA ATIVA QUAISQUER DÉBITOS QUE SEJAM POSTERIORMENTE APURADOS EM SEU NOME, CONFORME ESTABELECIDO NO CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA.

1. Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório.
2. A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet, através do QR Code presente nesta página.

Tony Teixeira de Sousa
Fiscal de Tributos
Mat 00471

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE

E68F5DBC7288FB9B1ECA98938BE8FD4655FEB5662A2662BE3EA77BBFB34D5563

Voltar

Imprimir

FLS. N° 276
PROC. N° 004/2025
RUBRICA: [assinatura]



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 29.293.116/0001-48
Razão Social: C W N FERREIRA
Endereço: AV JOSE MIGUEL 347 / CENTRO / AGUA BRANCA / PI / 64460-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/01/2025 a 15/02/2025

Certificação Número: 2025011702414984139804

Informação obtida em 03/02/2025 15:49:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

FLS. N°	227
PROC. Nº	004/2025
RUBRICA:	lp

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: C W N FERREIRA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 29.293.116/0001-48

Certidão nº: 5964371/2025

Expedição: 03/02/2025, às 15:49:02

Validade: 02/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que C W N FERREIRA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 29.293.116/0001-48, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU
RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

CERTIDÃO Nº 3705180

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTA AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

RAZÃO SOCIAL: C W N FERREIRA LTDA

CNPJ: 29293116000148, REPRESENTANTE LEGAL: Carlos Wellington Nunes Ferreira

ENDEREÇO: AV JOSE MIGUEL

BAIRRO: POEIRAO, MUNICÍPIO: ÁGUA BRANCA - PI

OBSERVAÇÕES:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- **Esta certidão abrange apenas AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;**
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Certidão emitida em 03 de Fevereiro de 2025 às 16 h 05 min



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 3705180. Código verificador: A344F.CE7AF.B4812.FD173

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

FLS. N° 228

PROC. N° 001/2023

RUBRICA:

Entidade:

C W N FERREIRA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 29.293.116/0001-48

Número de Ordem do Livro: 3

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	C W N FERREIRA LTDA
NIRE	22200573746
CNPJ	29.293.116/0001-48
Número de Ordem	3
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	Água Branca
Data do arquivamento dos atos constitutivos	19/12/2017
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	30/09/2023
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	8418

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	C W N FERREIRA LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	3
Quantidade total de linhas do arquivo digital	8418
Data de início	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FC.4E.64.44.FF.F7.57.20.8C.68.B3.83.EF.72.15.34.FA.A2.DF.DF-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.2 do Visualizador

Página 1 de 1

BALANÇO PATRIMONIAL

FLS. N° 228

PROC. N° 0041/2023

RUBRICA: 10

Entidade: C W N FERREIRA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 29.293.116/0001-48

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Notas	Saldo Inicial	Saldo Final
*** Ativo ***		R\$ 748.915,28	R\$ 1.237.621,88
Ativo Circulante		R\$ 722.299,22	R\$ 1.183.005,82
Disponibilidades		R\$ 59.847,06	R\$ 176.067,75
Numerários em Espécie		R\$ 59.847,06	R\$ 88.054,74
Caixa Geral		R\$ 59.847,06	R\$ 88.054,74
Caixa		R\$ 59.847,06	R\$ 88.054,74
Bancos		R\$ 0,00	R\$ 88.013,01
Contas Correntes		R\$ 0,00	R\$ 88.013,01
Banco do Nordeste S/A - C/C: 003537-4		R\$ 0,00	R\$ 45.127,86
Banco do Brasil S/A - C/C: 21022-6		R\$ 0,00	R\$ 42.885,15
Clientes		R\$ 155.142,78	R\$ 863.855,95
Clientes Nacionais		R\$ 155.142,78	R\$ 863.855,95
Duplicatas a Receber		R\$ 155.142,78	R\$ 863.855,95
Clientes Diversos		R\$ 155.142,78	R\$ 863.855,95
Créditos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Créditos com Terceiros		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Créditos de Funcionários		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Estoques		R\$ 507.309,38	R\$ 143.082,12
Estoques em Estabelecimentos Próprios		R\$ 507.309,38	R\$ 143.082,12
Estoque de Mercadorias		R\$ 507.309,38	R\$ 143.082,12
Mercadorias Para Revenda		R\$ 507.309,38	R\$ 143.082,12
Ativo não Circulante		R\$ 26.616,06	R\$ 54.616,06
Imobilizado		R\$ 26.616,06	R\$ 54.616,06
Bens em Operação		R\$ 26.616,06	R\$ 54.616,06
Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços		R\$ 26.616,06	R\$ 54.616,06
Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais		R\$ 26.616,06	R\$ 26.616,06
Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais		R\$ 0,00	R\$ 28.000,00
*** Passivo ***		R\$ 748.915,28	R\$ 1.237.621,88
Passivo Circulante		R\$ 67.776,13	R\$ 473.160,31
Obrigações de Curto Prazo		R\$ 67.776,13	R\$ 473.160,31
(-) Fornecedores		R\$ (0,00)	R\$ 462.957,44
(-) Fornecedores Nacionais		R\$ (0,00)	R\$ 462.957,44
(-) BAHIANA DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 193.850,35

BALANÇO PATRIMONIAL

FLS. N° 230
 PROC. Nº 004/12025
 RUBRICA: 10

Entidade: C W N FERREIRA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 29.293.116/0001-48

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) SNAP-ON DO BRASIL COM. E IND.LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 15.984,49
(-) T DE L N FERREIRA LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 244.345,15
(-) Fornecedores Diversos		R\$ (0,00)	R\$ 187,45
(-) C W N FERREIRA LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 3.984,00
(-) CWN TRANSPORTES LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 4.606,00
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais		R\$ 67.776,13	R\$ 3.747,53
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias		R\$ 66.513,42	R\$ (0,00)
INSS a Recolher		R\$ 34.222,25	R\$ (0,00)
FGTS a Recolher		R\$ 2.318,13	R\$ (0,00)
Taxa Assistencial a Recolher		R\$ 55,75	R\$ (0,00)
Contribuição Confederativa a Recolher		R\$ 31,51	R\$ (0,00)
Salários a Pagar		R\$ 12.330,54	R\$ (0,00)
Rescisões a Pagar		R\$ 17.453,05	R\$ (0,00)
Vale Transporte a Pagar		R\$ 102,19	R\$ (0,00)
Obrigações Fiscais		R\$ 1.262,71	R\$ 136,30
IRRF a Recolher		R\$ 159,17	R\$ 136,30
Simplex a Recolher		R\$ 1.103,54	R\$ (0,00)
(-) Parcelamentos Federais		R\$ (0,00)	R\$ 3.611,23
(-) Dívida Ativa - Multa de CLT nº 8537764		R\$ (0,00)	R\$ 3.611,23
(-) Outras Contas		R\$ (0,00)	R\$ 6.455,34
(-) Outras Obrigações		R\$ (0,00)	R\$ 6.455,34
(-) Pró-labores a Pagar		R\$ (0,00)	R\$ 3.769,70
(-) Serviços Contábeis a Pagar		R\$ (0,00)	R\$ 2.685,64
(-) Passivo não Circulante		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Obrigações de Longo Prazo		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Fornecedores		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Fornecedores Nacionais		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Patrimônio Líquido		R\$ 681.139,15	R\$ 764.461,57
Capital Realizado		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
Capital Social		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
Capital Social de Domiciliados e Residentes no País		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial		R\$ 514.225,23	R\$ 514.225,23

BALANÇO PATRIMONIAL

FLS. N° 235

PROC. Nº 412025

RUBRICA: 10

Entidade: C W N FERREIRA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 29.293.116/0001-48

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Ajustes de Avaliação Patrimonial		R\$ 514.225,23	R\$ 514.225,23
Ajustes às Normas Internacionais de Contabilidade		R\$ 514.225,23	R\$ 514.225,23
Ajustes de Exercícios Anteriores		R\$ 514.225,23	R\$ 514.225,23
Outras Contas		R\$ 116.913,92	R\$ 200.236,34
Outras Contas		R\$ 116.913,92	R\$ 200.236,34
Lucros Acumulados		R\$ 116.913,92	R\$ 202.695,91
Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia		R\$ 116.913,92	R\$ 202.695,91
(-) (-) Prejuízos Acumulados		R\$ (0,00)	R\$ (2.459,57)
(-) (-) Prejuízos Acumulados		R\$ (0,00)	R\$ (2.459,57)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: C W N FERREIRA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 29.293.116/0001-48
 Número de Ordem do Livro: 3
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Bruta Operacional		R\$ 0,00	R\$ 1.336.439,29
Faturamento Prod. Merc. e Serviços		R\$ 0,00	R\$ 1.336.439,29
Vendas de Produtos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Vendas de Mercadorias		R\$ 0,00	R\$ 1.336.439,29
(-) Deduções da Receita		R\$ 0,00	R\$ (31.238,19)
(-) Impostos Faturados		R\$ 0,00	R\$ (31.238,19)
(-) Simples		R\$ 0,00	R\$ (31.238,19)
(-) Outras Deduções		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
(-) Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos		R\$ 0,00	R\$ (1.061.348,88)
(-) Custo dos Produtos Vendidos		R\$ 0,00	R\$ (11.718,00)
(-) Custo das Mercadorias Revendidas		R\$ 0,00	R\$ (1.049.280,88)
(-) Custo dos Serviços Prestados		R\$ 0,00	R\$ (350,00)
(-) Despesas Operacionais		R\$ 0,00	R\$ (160.529,80)
(-) Despesas Administrativas		R\$ 0,00	R\$ (135.830,79)
(-) Despesas Tributárias		R\$ 0,00	R\$ (21.467,75)
(-) Resultado Financeiro		R\$ 0,00	R\$ (3.231,26)
(-) Despesas Financeiras		R\$ 0,00	R\$ (3.231,26)
Outras Receitas e Outras Despesas		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Participações e Contribuições		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Participações de Empregados		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
(-) Outras Participações		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
(-) Contribuição Social Sobre o Lucro		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
(-) Imposto de Renda		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
Resultado Líquido do Exercício		R\$ 0,00	R\$ 83.322,42

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FC.4E.64.44.FF.F7.57.20.8C.68.B3.83.EF.72.15.34.FA.A2.DF.DF-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 1 de 1

Análise pelos Índices do Balanço

Licenciado para: HIPOLITO DE H SOARES CONTABILIDADE LTDA

Empresa: C W N FERREIRA LTDA - CNPJ: 29.293.116/0001-48

Mês/Ano: 12/2023

Endereço: AV JOSE MIGUEL, Complemento: , N.º: 347,

Bairro: POEIRAO, Cidade: Água Branca, Estado: PI, CEP: 64460000, Telefone: (86) 981322585

FLS. N° 233

PROC. N° 0024/2025

RUBRICA:

Pág.: 1 de 1

GLAD

Fortes Contábil 7.210.1

Código	Nome	Expressão	Resultado
	Valores		
GA	Giro do Ativo 1.305.201,10 / 1.237.621,88 Quanto a empresa vendeu para cada R\$1,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.	d030/c1	1,05
IE	Índice de Endividamento (473.160,31 + 0,00) / (1.183.005,82 + 54.616,06) Quanto a empresa tem de capital de terceiros em relação ao seu Ativo Total. Quanto menor melhor.	(c201+c203)/(c101+c107)	0,38
LC	Liquidez Corrente 1.183.005,82 / 473.160,31 Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.	c101/c201	2,50
LG	Liquidez Geral (1.183.005,82 + 0,00) / (473.160,31 + 0,00) A liquidez geral é um indicador utilizado para medir a capacidade que uma empresa tem de honrar com as suas obrigações de curto e longo prazo. Quanto maior, melhor.	(c101+c10700)/(c201+c20301)	2,50
I	Liquidez Imediata 176.067,75 / 473.160,31 Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dividas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor.	c10101/c201	0,37
LS	Liquidez Seca (1.183.005,82 - 143.082,12) / 473.160,31 Quanto dispomos imediatamente para saldar dividas de Curto Prazo, desconsiderando os Estoques. Quanto maior, melhor.	(c101-c101150101)/c201	2,20
ML	Margem Líquida (83.322,42 / 1.305.201,10) * 100 Quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$100,00 vendidos. Quanto maior, melhor.	(d200/d030)*100	6,38
RA	Rentabilidade do Ativo (83.322,42 / 1.237.621,88) * 100 Quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$100,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.	(d200/c1)*100	6,73
SG	Solvência Geral 1.237.621,88 / (473.160,31 + 0,00) O índice de Solvência Geral expressa o grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dividas. Envolve além dos recursos líquidos, também os permanentes. Quanto maior, melhor.	c1/(c201+c20301)	2,62

Água Branca-PI, 31 de Dezembro de 2023

CARLOS WELLINGTON NUNES FERREIRA
Sócio Administrador
CPF: 772.682.453-00

CARLOS
WELLINGTON NUNES
FERREIRA:772682453
00

Assinado de forma digital por
CARLOS WELLINGTON NUNES
FERREIRA:77268245300
Data: 2024.03.13 15:30:39 -03'00'

HIPOLITO DE HOLANDA SOARES
Contabilista CRC/PI 005692/O
CPF: 227.228.743-34

HIPOLITO DE
HOLANDA
SOARES:227228
74334

Assinado de forma
digital por HIPOLITO DE
HOLANDA
SOARES:22722874334
Data: 2024.03.13
15:30:17 -03'00'

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: C W N FERREIRA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 29.293.116/0001-48

Número de Ordem do Livro: 2

FLS. N° 237
PROC. N° 004/2025
RUBRICA: 10

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	C W N FERREIRA LTDA
NIRE	22200573746
CNPJ	29.293.116/0001-48
Número de Ordem	2
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	Água Branca
Data do arquivamento dos atos constitutivos	19/12/2017
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	2549

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	C W N FERREIRA LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	2
Quantidade total de linhas do arquivo digital	2549
Data de início	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B0.72.EA.9A.A5.F3.D7.2C.26.9D.F9.5E.AC.46.AC.B4.1E.CA.91.B5-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.2 do Visualizador

Página 1 de 1

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: C W N FERREIRA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 29.293.116/0001-48

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

FLS. N° 235

PROC. N° 0024/2022

RUBRICA:

	Ativo	Passivo
*** Ativo ***	R\$ 137.981,52	R\$ 748.915,28
Ativo Circulante	R\$ 111.385,46	R\$ 722.299,22
Disponibilidades	R\$ 26.141,10	R\$ 59.847,06
Numerários em Espécie	R\$ 26.141,10	R\$ 59.847,06
Caixa Geral	R\$ 26.141,10	R\$ 59.847,06
Caixa	R\$ 26.141,10	R\$ 59.847,06
Bancos	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Contas Correntes	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Cientes	R\$ 0,00	R\$ 155.142,78
Cientes Nacionais	R\$ 0,00	R\$ 155.142,78
Duplicatas a Receber	R\$ 0,00	R\$ 155.142,78
Cientes Diversos	R\$ 0,00	R\$ 155.142,78
Créditos	R\$ 6.331,00	R\$ 0,00
Créditos com Terceiros	R\$ 6.331,00	R\$ 0,00
Créditos de Funcionários	R\$ 6.331,00	R\$ 0,00
Adiantamento de 13º Salário	R\$ 6.331,00	R\$ 0,00
Estoques	R\$ 78.893,36	R\$ 507.309,38
Estoques em Estabelecimentos Próprios	R\$ 78.893,36	R\$ 507.309,38
Estoque de Mercadorias	R\$ 78.893,36	R\$ 507.309,38
Mercadorias Para Revenda	R\$ 78.893,36	R\$ 507.309,38
Ativo não Circulante	R\$ 26.616,06	R\$ 26.616,06
Imobilizado	R\$ 26.616,06	R\$ 26.616,06
Bens em Operação	R\$ 26.616,06	R\$ 26.616,06
Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	R\$ 26.616,06	R\$ 26.616,06
Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais	R\$ 26.616,06	R\$ 26.616,06
*** Passivo ***	R\$ 137.981,52	R\$ 748.915,28
Passivo Circulante	R\$ 34.409,27	R\$ 67.776,13
Obrigações de Curto Prazo	R\$ 34.409,27	R\$ 67.776,13
Fornecedores	R\$ 26.616,06	R\$ (0,00)
Fornecedores Nacionais	R\$ 26.616,06	R\$ (0,00)
GURGELMIX MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA	R\$ 26.616,06	R\$ (0,00)
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	R\$ 7.793,21	R\$ 67.776,13
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	R\$ 5.665,17	R\$ 68.513,42
INSS a Recolher	R\$ 2.785,04	R\$ 34.222,25
FGTS a Recolher	R\$ 2.456,11	R\$ 2.318,13
Contribuição Sindical a Recolher	R\$ 57,20	R\$ (0,00)
(-) Taxa Assistencial a Recolher	R\$ (0,00)	R\$ 55,75
Contribuição Confederativa a Recolher	R\$ 366,82	R\$ 31,51
(-) Salários a Pagar	R\$ (0,00)	R\$ 12.330,54
(-) Rescisões a Pagar	R\$ (0,00)	R\$ 17.453,05
(-) Vale Transporte a Pagar	R\$ (0,00)	R\$ 102,19
Obrigações Fiscais	R\$ 2.128,04	R\$ 1.262,71
IRRF a Recolher	R\$ 1.362,06	R\$ 159,17
Simplex a Recolher	R\$ 765,98	R\$ 1.103,54
(-) Outras Contas	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Outras Obrigações	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Patrimônio Líquido	R\$ 103.572,25	R\$ 681.139,15
Capital Realizado	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
Capital Social	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
(-) Ajustes de Avaliação Patrimonial	R\$ (0,00)	R\$ 514.225,23
(-) Ajustes de Avaliação Patrimonial	R\$ (0,00)	R\$ 514.225,23
(-) Ajustes às Normas Internacionais de Contabilidade	R\$ (0,00)	R\$ 514.225,23
(-) Ajustes de Exercícios Anteriores	R\$ (0,00)	R\$ 514.225,23
Outras Contas	R\$ 53.572,25	R\$ 116.913,92
Outras Contas	R\$ 53.572,25	R\$ 116.913,92
Lucros Acumulados	R\$ 53.572,25	R\$ 116.913,92
Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembleia	R\$ 53.572,25	R\$ 116.913,92
(-) (-) Prejuízos Acumulados	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B0.72.EA.9A.A5.F3.D7.2C.26.9D.F9.5E.AC.46.AC.B4.1E.CA.91.B5-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital -- Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: C W N FERREIRA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 29.293.116/0001-48

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

FLS. N° 236
PROC. N° 2024/2025
RUBRICA: 82

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Bruta Operacional		R\$ 0,00	R\$ 413.123,01
Faturamento Prod. Merc. e Serviços		R\$ 0,00	R\$ 413.123,01
Vendas de Produtos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Vendas de Mercadorias		R\$ 0,00	R\$ 401.282,37
Vendas de Serviços		R\$ 0,00	R\$ 11.840,64
(-) Deduções da Receita		R\$ 0,00	R\$ (13.215,10)
(-) Impostos Faturados		R\$ 0,00	R\$ (13.215,10)
(-) Simples		R\$ 0,00	R\$ (13.215,10)
(-) Outras Deduções		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos		R\$ 0,00	R\$ 99.335,72
Custo das Mercadorias Revendidas		R\$ 0,00	R\$ 99.335,72
(-) Despesas Operacionais		R\$ 0,00	R\$ (435.901,96)
(-) Despesas Administrativas		R\$ 0,00	R\$ (435.568,96)
(-) Resultado Financeiro		R\$ 0,00	R\$ (333,00)
(-) Despesas Financeiras		R\$ 0,00	R\$ (333,00)
Outras Receitas e Outras Despesas		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Participações e Contribuições		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Participações de Empregados		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
(-) Outras Participações		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
(-) Contribuição Social Sobre o Lucro		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
(-) Imposto de Renda		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
Resultado Líquido do Exercício		R\$ 0,00	R\$ 63.341,67

Análise pelos Índices do Balanço

Licenciado para: HIPOLITO DE H SOARES CONTABILIDADE LTDA

Empresa: PIAUI PEIXE AQUICULTURA LTDA - CNPJ: 44.987.115/0001-97

Mês/Ano: 12/2022

Endereço: FAZ FAZENDA SÃO JOAQUIM, Complemento: , N.º: sn,

Bairro: ZONA RURAL, Cidade: Nazária, Estado: PI, CEP: 64415970, Telefone: (86) 981322585

FLS. N° 237
PROC. N° 004/2025
RUBRICA: le Fortes Contábil 6.197.0

Pág.: 7 de 7

GLAD

Fortes Contábil 6.197.0

Código	Nome	Expressão	Resultado
	Valores		
GA	Giro do Ativo	d030/c1	
	0,00 / 300.000,00		0,00
	Quanto a empresa vendeu para cada R\$1,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.		
IE	Índice de Endividamento	(c201+c203)/(c101+c107)	
	(0,00 + 0,00) / (300.000,00 + 0,00)		0,00
	Quanto a empresa tem de capital de terceiros em relação ao seu Ativo Total.		
	Quanto menor melhor.		
LC	Liquidez Corrente	c101/c201	
	300.000,00 / 0,00		0,00
	Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.		
LG	Liquidez Geral	(c101+c10700)/(c201+c20301)	
	(300.000,00 + 0,00) / (0,00 + 0,00)		0,00
	A liquidez geral é um indicador utilizado para medir a capacidade que uma empresa tem de honrar com as suas obrigações de curto e longo prazo. Quanto maior, melhor.		
	Liquidez Imediata	c10101/c201	
	300.000,00 / 0,00		0,00
	Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dividas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor.		
LS	Liquidez Seca	(c101-c101150101)/c201	
	(300.000,00 - 0,00) / 0,00		0,00
	Quanto dispomos imediatamente para saldar dividas de Curto Prazo, desconsiderando os Estoques. Quanto maior, melhor.		
SG	Solvência Geral	c1/(c201+c20301)	
	300.000,00 / (0,00 + 0,00)		0,00
	O índice de Solvência Geral expressa o grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas. Envolve além dos recursos líquidos, também os permanentes. Quanto maior, melhor.		

Possíveis causas das Inconsistências

- Fórmula não pode ser divisível por 0 (Zero).

Nazária-PI, 31 de Dezembro de 2022

CARLOS WELLINGTON NUNES FERREIRA
Sócio-Administrador
CPF 772.682.453-00

CARLOS WELLINGTON NUNES FERREIRA:77268245300
Assinado de forma digital por CARLOS WELLINGTON NUNES FERREIRA:77268245300
Data: 2023.04.11 09:13:20 -03'00'

HIPOLITO DE HOLANDA SOARES
Téc. em Contabilidade
CPF 227.228.743-34
CRC/PI 005692/O

HIPOLITO DE HOLANDA SOARES:22722874334
Assinado de forma digital por HIPOLITO DE HOLANDA SOARES:22722874334
Data: 2023.04.11 09:13:41 -03'00'

FLS. N° 238
 PROC. Nº 041.2028
 RUBRICA: JP

MINISTÉRIO DA FAZENDA
 SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
 SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.2.1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO		
NIRE 22200573746	CNPJ 29.293.116/0001-48	
NOME EMPRESARIAL C W N FERREIRA LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO	
FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 2
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) B0.72.EA.9A.A5.F3.D7.2C.26.9D.F9.5E.AC.46.AC.B4.1E.CA.91.B5	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS					
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	CPE/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	22722874334	HIPOLITO DE HOLANDA SOARES:22722874334	4694708507649638617	29/09/2022 a 29/09/2023	Não
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	29293116000148	C W N FERREIRA LTDA:29293116000148	8211166190885072449	14/10/2022 a 14/10/2023	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

B0.72.EA.9A.A5.F3.D7.2C.26.9D.F9.5E.
 AC.46.AC.B4.1E.CA.91.B5-6

Escrituração recebida via Internet
 pelo Agente Receptor SERPRO
 em 17/08/2023 às 14:40:04

0C.AF.88.BA.4A.3A.9A.DD
 E7.4F.87.32.A1.BA.7C.AE

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

FLS. N° 239
PROC. N° 004/2028
RUBRICA: [assinatura]

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.2.1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO	
NIRE 22200573746	CNPJ 29.293.116/0001-48
NOME EMPRESARIAL C W N FERREIRA LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO	
FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 3
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) FC.4E.64.44.FF.F7.57.20.8C.68.B3.83.EF.72.15.34.FA.A2.DF.DF	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS					
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	CPE/CNPJ	NOME	N° SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	22722874334	HIPOLITO DE HOLANDA SOARES:22722874334	238891664944654353 4	20/09/2023 a 19/09/2024	Não
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	29293116000148	C W N FERREIRA LTDA:29293116000148	689491304852037423 7	02/10/2023 a 01/10/2024	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

FC.4E.64.44.FF.F7.57.20.8C.68.B3.83.
EF.72.15.34.FA.A2.DF.DF-1

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 13/03/2024 às 15:18:00

69.3D.7A.55.85.51.6D.55
AB.F3.66.14.1F.07.06.BD

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



Governo do Estado do Piauí
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE
Junta Comercial do Estado do Piauí

FLS. N° 270
PROC. N° 004/2025
RUBRICA: 10



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: C W N FERREIRA LTDA NIRE : 22200573746 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			Protocolo: PIC2500002502				
NIRE (Sede) 22200573746		CNPJ 29.293.116/0001-48		Data de Ato Constitutivo 19/12/2017		Início de Atividade 28/11/2017	
Endereço Completo Avenida JOSE MIGUEL, Nº 347, POEIRAO - Água Branca/PI - CEP 64460-000							
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO GLP CONSTRUCAO DE EDIFICIO OBRAS DE URBANIZACAO RUAS PRACAS E CALÇADAS OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE A CONSTRUCAO DE ESTRUTURAS COM TIRANTES AS OBRAS DE CONTENCAO A CONSTRUCAO DE CORTINAS DE PROTECAO DE ENCOSTAS E MUROS DE ARRIMO OBRAS DE TERRAPLENAGEM IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL OBRAS DE FUNDACOES SERVICOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES SERVICOS DE LAVAGEM LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL COMERCIO ATACADISTA DE BEBIDAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE O COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS BEBIDAS ALCOOLICAS VINHOS CACHACAS BEBIDAS DESTILADAS ETC E NAO ALCOOLICAS COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL SERVICOS DE ENGENHARIA SERVICOS DE CARTOGRAFIA TOPOGRAFIA E GEODESIA LOCAÇÃO DE MAO DE OBRA TEMPORARIA							
Capital Social R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)			Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio			ESTADO DO PIAUÍ				
Nome KALINE SOARES BARBOSA		CPF/CNPJ 014.888.613-23	Participação no capital R\$ 25.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato Indeterminado	
Nome CARLOS WELLINGTON NUNES FERREIRA		CPF/CNPJ 772.682.453-00	Participação no capital R\$ 25.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado	
Dados do Administrador			ESTADO DO PIAUÍ				
Nome CARLOS WELLINGTON NUNES FERREIRA		CPF/CNPJ 772.682.453-00	Término do mandato Indeterminado				
Último Arquivamento			Ato/Evento		Situação		
Data 13/03/2024	Número 20240205308	223 / 293 - BALANÇO		ATIVA Status SEM STATUS			
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela							
1 - NIRE: 21900604376			CNPJ: 29.293.116/0003-00				
Endereço Completo RUA JOSE SIMOES PEDREIRA, Nº 138 , CENTRO, Timon, MA, CEP: 65630360							
2 - NIRE: 22900233760			CNPJ: 29.293.116/0002-29				
Endereço Completo RUA CASTRO ALVES, Nº 2006 , CAIXA D'AGUA, Floriano, PI, CEP: 64806095							
3 - NIRE: 22900243889			CNPJ: 29.293.116/0004-90				
Endereço Completo AVENIDA PREFEITO WALL FERRAZ, Nº 8865, ANEXO B , LOURIVAL PARENTE, Teresina, PI, CEP: 64022800							

Esta certidão foi emitida automaticamente em 03/01/2025, às 14:54:15 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.piauidigital.pi.gov.br>, com o código 931ZXKAC.

THANIA MARIA LINHARES BALDOINO
Secretário(a) Geral



Governo do Estado do Piauí
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE
Junta Comercial do Estado do Piauí

FLS. N° 221
PROC. N° 002/2025
RUBRICA: 10



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

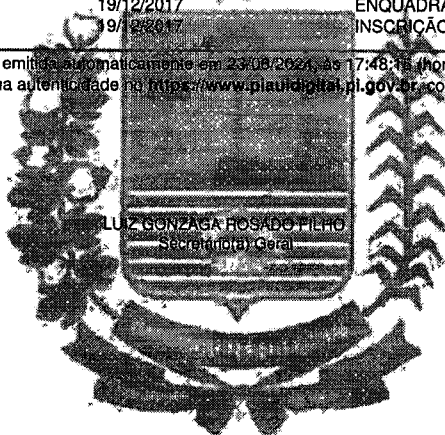
Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que C W N FERREIRA LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: PIC2402512780	
NIRE 22200573746 CNPJ 29.293.116/0001-48		Situação ATIVA Status	
Endereço Completo Avenida JOSE MIGUEL, Nº 347, xxxxx, POEIRAO - Água Branca/PI - CEP 64460-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20240205308	13/03/2024	BALANÇO
002	20230809650	20/11/2023	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20230809650	20/11/2023	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	22900243889	17/03/2023	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
002	20220812314	20/01/2023	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20220716862	14/11/2022	ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
002	22900233760	20/09/2021	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
307	20210534818	30/08/2021	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	22200573746	30/08/2021	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	22200573746	30/08/2021	TRANSFORMAÇÃO
002	20200464744	01/10/2020	TRANSFORMAÇÃO
002	22200532772	14/09/2020	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	22200532772	14/09/2020	TRANSFORMAÇÃO
080	22101198459	19/12/2017	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	22101198459	19/12/2017	INSCRIÇÃO

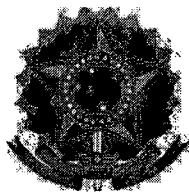
Esta certidão foi emitida automaticamente em 23/05/2024, às 17:48:15 (Horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.piauidigital.pi.gov.br> com o código QFCDA3GE.



PIC2402512780



LUZ GONZAGA ROSADO FILHO
Secretário Geral



FLS. N°	242
PROC. Nº	004/2025
RUBRICA:	10

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **CARLOS WELLINGTON NUNES FERREIRA**

CPF/CNPJ: **772.682.453-00**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

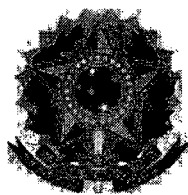
Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 08:55:04 do dia 16/01/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: **Z7NN160125085504**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



FLS. N°	243
PROC. N°	004/2025
RUBRICA:	JP

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **C W N FERREIRA LTDA**

CPF/CNPJ: **29.293.116/0001-48**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 08:55:33 do dia 16/01/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: **H8ZA160125085533**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

INIDONEIDADE

N° 1556/2025

CARLOS WELLINGTON NUNES FERREIRA

CPF: 772.682.453-00

O Tribunal de Contas do Estado do Piauí CERTIFICA, para os devidos fins, que, até a presente data e de acordo com os dados disponíveis no sistema de informações desta Corte de Contas, relativos aos processos de sua competência, o nome do (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da listagem de impedidos de contratar com o poder público, da listagem de impedidos de receber transferências voluntárias e nem da listagem de inabilitados para o exercício de cargo ou de função de confiança, perante a administração direta e indireta do Estado e dos Municípios, nos termos do art. 85 da Lei N° 5.888/2009 c/c o art. 212, da Resolução N° 13/11 – Regimento Interno desta Corte.

A presente certificação exclui os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação por parte deste Tribunal, bem como lançamentos decorrentes de decisões judiciais.

Esta certidão é válida até 15/03/2025, estando condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <https://sistemas.tcepi.tc.br/certidoes>.

Secretária das Sessões, em 15/01/2025

Certidão gerada automaticamente com base em consulta à base de dados do TCE/PI. Esta certidão pode ser verificada através do código de autenticação:

899F-2BAB-A8C9-8DAD

INIDONEIDADE

Nº 1555/2025

CF GAS

CNPJ: 29.293.116/0001-48

O Tribunal de Contas do Estado do Piauí CERTIFICA, para os devidos fins, que, até a presente data e de acordo com os dados disponíveis no sistema de informações desta Corte de Contas, relativos aos processos de sua competência, o nome do (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da listagem de impedidos de contratar com o poder público, da listagem de impedidos de receber transferências voluntárias e nem da listagem de inabilitados para o exercício de cargo ou de função de confiança, perante a administração direta e indireta do Estado e dos Municípios, nos termos do art. 85 da Lei Nº 5.888/2009 c/c o art. 212, da Resolução Nº 13/11 – Regimento Interno desta Corte.

A presente certificação exclui os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação por parte deste Tribunal, bem como lançamentos decorrentes de decisões judiciais.

Esta certidão é válida até 15/03/2025, estando condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <https://sistemas.tcepi.tc.br/certidoes>.

Secretária das Sessões, em 15/01/2025

Certidão gerada automaticamente com base em consulta à base de dados do TCE/PI. Esta certidão pode ser verificada através do código de autenticação:

C41C-0CE3-8C33-058E

CERTIDÃO DE DÉBITOS

Nº 1554/2025

CF GAS

CNPJ: 29.293.116/0001-48

O Tribunal de Contas do Estado do Piauí CERTIFICA, para os devidos fins, que, até a presente data e de acordo com os dados disponíveis no sistema de informações desta Corte de Contas, NÃO CONSTA em nome do (a) requerente acima identificado(a) registro de débito pendente de pagamento.

A presente certificação exclui os débitos (Multas ou Imputação de Débito) relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação por parte desse Tribunal, ou que não foram cadastrados nos Sistemas de Controle de Débitos desta Corte de Contas, bem como as multas e débitos aplicados em julgamentos referentes a exercícios financeiros anteriores a 2010, cuja certificação deverá ser solicitada através do Protocolo do TCE/PI.

Esta certidão é válida até 15/03/2025, estando condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <https://sistemas.tcepi.tc.br/certidoes>.

Secretária das Sessões, em 15/01/2025

Certidão gerada automaticamente com base em consulta à base de dados do TCE/PI. Esta certidão pode ser verificada através do código de autenticação:

E462-02F6-1D9D-6178

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

FLS. N°	277
PROC. N°	0041/2026
RUBRICA:	10

Certifico que nesta data (16/01/2025 às 08:54) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 772.682.453-00.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6788.F379.84A3.C473 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

FLS. N°	248
PROC. N°	004/2026
RUBRICA:	

Certifico que nesta data (16/01/2025 às 08:53) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 29.293.116/0001-48.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6788.F32C.D08C.D396 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 16/01/2025 08:54:53

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **C W N FERREIRA LTDA**
CNPJ: **29.293.116/0001-48**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Sistema do CNJ está indisponível**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

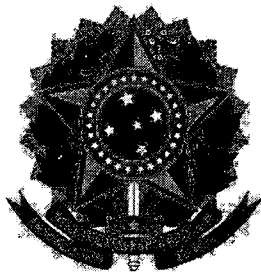
Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



FLS. N°	150
PROC. N°	004/2028
RUBRICA:	JO

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: C W N FERREIRA LTDA

CPF/CNPJ: 29.293.116/0001-48

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 08:52:07 do dia 16/01/2025 , com validade até o dia 15/02/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: BXLTSL0EBIdfhNmqhFR7

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

FLS. N°	251
PROC. N°	004/2025
RUBRICA:	10

AVENIDA JOSE MIGUEL, 347, Bairro: POEIRAO, 64.460-000, Municí pio: A gua Branca – PI, WhatsApp 86 994360618, e-mail: comercialwn@teresinagas.com.br

C W N FERREIRA LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAU - MA

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N° 001/2025

DECLARAÇÃO CONJUNTA

A Empresa C W N FERREIRA LTDA, com sede na AVENIDA JOSE MIGUEL, 347, Bairro: POEIRAO, 64.460-000, Município: Água Branca - PI. Inscrito na Junta Comercial do Estado do PIAUI - JUCEP, sob NIRE **22101270427** e no CNPJ sob nº **29.293.116/0001-48**, telefone: (86) 994770712, por intermédio de seu Sócio Administrador: Carlos Wellington Nunes Ferreira, Brasileiro, casado sob regime parcial de bens, nascido em 29/03/1978, Empresário, R.G. nº 1565036 SSP-PI, CPF nº 772.682.453-00, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal. Logo declara também;

- 1- Não está impedida de contratar com a Administração Pública;
- 2- declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- 3- declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

FLS. N° 252
PROC. N° 004/2026
RUBRICA: 10

AVENIDA JOSE MIGUEL, 347, Bairro: POEIRAO, 64.460-000, Municí pio: A gua Branca – PI, WhatsApp 86 994360618, e-mail: comercialwn@teresinagas.com.br

4- Não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;

5- Não incorre nas demais condições impeditivas da Lei nº 14.133/2021.

5 - Sob as penalidades cabíveis, de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação, ficando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores (art. 32, §29, da Lei n.9 8.666/93).

6- Atende os requisitos de habilitação logo declara pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021);

7- Cumpre exigências de reservas para cargos de pessoas com deficiência e para reabilitado da Previdência social, em lei e em outras normas específicas.

8- Que as propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

9 - Sob as penas da lei que a nossa empresa se encontra enquadrada como (Microempresa (ME) ou empresa de Pequeno Porte (EPP), para fins das prerrogativas do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e que não está sujeita a quaisquer impedimentos estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos art. 42 a art. 49 da citada lei.

10 - Declara expressa de integral concordância com os termos deste edital e seus anexos;

11 declara não ter recebido do município ou de qualquer outra entidade da administração direta ou indireta, em âmbito federal, estadual e municipal, suspensão temporária de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a administração, assim como não ter recebido declaração de inidoneidade para licitar e ou contratar com a administração federal, estadual e municipal.

12 declara a) a proposta apresentada para participar do, foi elaborada de maneira independente (pelo licitante), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de

AVENIDA JOSE MIGUEL, 347, Bairro: POEIRAO, 64.460-000, Município: A gua Branca - PI, WhatsApp 86
994360618, e-mail: comercialwn@teresinagas.com.br
fato do , por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

B) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do pregão não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

C) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do quanto a participar ou não da referida licitação;

D) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

E) que o conteúdo da proposta apresentada, não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante, antes da abertura oficial das propostas;

F) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e quem têm plenos poderes e informações para firmá-la.

13 – Declara que acerca do conhecimento pleno das condições peculiares da contratação.

Água Branca – PI, 10 de fevereiro 2025

Atenciosamente,

**Carlos Wellington Nunes
Ferreira:7726824530**

Assinado digitalmente por Carlos Wellington Nunes Ferreira:77268245300
 CBR, O=C=Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Videoconferencia,
 OU=042043000174, OU=AC SingularID Múltipla, CN=Carlos Wellington Nunes
 Ferreira, C=BR, E=77268245300@brasil.com.br
 (22) Eu estou aprovando este documento com minha assinatura de vinculação
 de responsabilidade.
 Assinado digitalmente por: Tereza - PI
 2015-02-10 14:25:39
 Código de Verificação: 8.3.0

Carlos Wellington Nunes Ferreira

CPF nº 772.682.453-00.

FLS. N°	253
PROC. N°	004/120
RUBRICA:	

CERTIFICADO DE REVENDA GLP

Razão Social : C W N FERREIRA LTDA

CNPJ : 29293116000148

Nro. de Autori-
zação : GLPPI0316399

Nro. Despacho
: ANP N° 242

Data da Publi-
cação : 25/03/2019

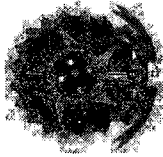
Endereço : AVENIDA JOSE MIGUEL - 347 - - POEIRAO - AGUA BRANCA - PI

A Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 8º, inciso XV da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, certifica que nesta data, a empresa acima mencionada encontra-se autorizada, por esta Agência, para exercer a atividade de revenda varejista de GLP, nos termos da Resolução ANP nº 958/2023.

Emitido às **17:39:56** horas do dia **04/02/2025** (data e horário de Brasília).
Código de controle do certificado: **DA11CB7373FFFFAA**

Este certificado é válido por 03 meses contados a partir de sua emissão, não prevalecendo sobre certificados emitidos posteriormente.

Tanto a veracidade das informações quanto a condição de Posto Revendedor Autorizado deverão ser verificadas pela internet, no site da ANP: www.anp.gov.br



Ministério da
Fazenda



Receita Federal

Relatório de Inclusão no Cadin pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB)

29.293.116/0001-48 - C W N FERREIRA LTDA

Situação do contribuinte no Cadin

EXCLUÍDO PELA RFB EM 27/04/2022

Este relatório refere-se exclusivamente à inclusão no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (Cadin) pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), não abrangendo inclusões de responsabilidade de outros órgãos e entidades da administração pública federal, direta e indireta. As informações relativas ao Cadin são centralizadas na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

A inexistência de registro no Cadin não implica reconhecimento de regularidade de situação, nem elide a apresentação dos documentos exigidos em lei, decreto ou demais atos normativos (art. 4º da Lei nº 10.522/2002).

FLS. N°	254
PROC. Nº	002412029
RUBRICA:	

Data de emissão do relatório e situação do contribuinte no Cadin:

15/01/2025

**GOVERNO DO PIAUÍ
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR****SERBOM - Sistema de Engenharia e Regularização do Corpo de Bombeiros****ATESTADO DE REGULARIDADE - ARCB**

Válido até 8/3/2025 Renovação a partir do dia 6/2/2025

O Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí ATESTA que a edificação ou a área de risco abaixo discriminada encontra-se regularizada, de acordo com a Lei Estadual nº 5.483, de 10/08/2005, atualizada pela Lei nº 5.801, de 26/09/2008.

Registro Geral Nº 181095	Protocolo Nº 00.321.0.001660/24
Natureza da Ocupação Primária	M-2 Líquido ou gás inflamáveis ou combustíveis
Observações	O RESPONSÁVEL DEVERÁ MANTER ART DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA PREVENTIVO DE COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO NO ESTABELECIMENTO DISPONÍVEL PARA FINS DE FISCALIZAÇÃO. O RESPONSÁVEL DEVERÁ MANTER AS NOTAS FISCAIS DOS PREVENTIVOS EM VALIDADE E DISPONÍVEIS PARA FINS DE FISCALIZAÇÃO. DEPÓSITO DE GLP CLASSE III, LIMITADO A 6.240Kg DE GLP OU 480 BOTIJÕES P-13.
Pessoa Jurídica (CNPJ)	29.293.116/0001-48
Razão Social	C W N FERREITA LTDA / CF GÁS
Endereço	AVENIDA JOSE MIGUEL, 347 /Indefinido POEIRÃO - AGUA BRANCA - PI
Proprietário/Responsável	MIQUELYNA RIBEIRO MENEZES
Área total/Área Aprovada	30,00(m2)
Vistoriador	ANTÔNIO FLORIANO DE SOUSA FILHO - CAPITÃO QCOBM
Autorizador	Carlos Alberto

Documento emitido eletronicamente em, 08 de Março de 2024

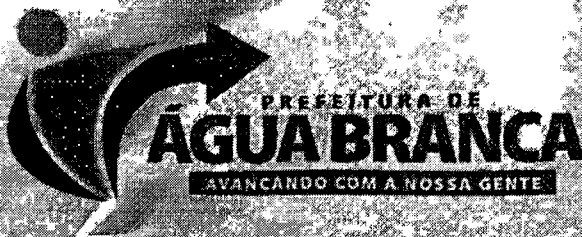
Código de Autenticação: AA.7E7D.D35C.3F67.77B7

A autenticidade deve ser confirmada no site www.cbm.pi.gov.br**Corpo de Bombeiros Militar**

Av. Miguel Rosa, 3515, Piçarra - Cep 64001-490 - Telefones: 3216-1264 (Geral) e 3216-1263 (Fax e Comando Geral)



Criação, Desenvolvimento e Hospedagem,



FLS. N° 759
DOC. N° 004/2025
RUBRICA: 10

TERMO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO SANITÁRIO MUNICIPAL

A VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA - PI declara para os devidos fins a **DISPENSA DO LICENCIAMENTO SANITÁRIO MUNICIPAL** da empresa C.W.N. Figueira LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ N° 29.293.116/0001-48, estabelecida na (av., rua) Dr. José Miguel, 347, Povoão. A atividade econômica da empresa (CNAE 47.84-9-00) não é do escopo de vigilância sanitária / (CNAE 46.35-4-01) não exerce a atividade no local informado. Portanto, com base no Princípio da Boa-Fé e na Lei Municipal N° 693/2023, a VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL **DISPENSA** a Empresa do Licenciamento Sanitário Municipal, podendo, no entanto, ser fiscalizada a qualquer momento e responder processo administrativo sanitário nos ditames da Lei Federal N° 6.437/77, Lei Estadual N° 6.174/2012 e Lei Municipal 260/01, caso execute qualquer atividade do escopo de vigilância sanitária sem a prévia autorização dos órgãos de licenciamento.

ÁGUA BRANCA - PI 09 de junho de 2025


Coordenador/Diretor de Vigilância Sanitária



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
CNPJ: 06.554.760/0001-27
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

FLS.	260
PROT.	112028
RUBRICA	20

TERMO DE RESPONSABILIDADE

DBIA nº 01/2023

Para fins de Declaração de Baixo Impacto Ambiental de empreendimentos ou atividades em construção, instalação, ampliação, modificação e operação e tendo em vista o disposto no Artigo 5º da Resolução CONSEMA 010, de 25 de novembro de 2009, e a Resolução CONSEMA 09/2008 que dispõe sobre o licenciamento das atividades de impacto local, o Proprietário senhor **CARLOS WELLINGTON NUNES FERREIRA** CPF nº 772.682.453-00 residente em Água Branca Piauí. Ciente de suas obrigações estabelecidas na Legislação Ambiental e das sanções de natureza administrativas, civil e penal pelo descumprimento do presente termo.

DECLARA, sob as penas da lei, que as instalações de sua atividade de **ATIVIDADE DE COMERCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP)** está apta a operar de acordo com todas as condições e parâmetros ambientais legalmente vigentes, dispondo de sistemas de gerenciamento dos aspectos ambientais.

O declarante confirma que está ciente e concorda com as condições determinadas pelo Conselho Municipal de Meio Ambiente, e reconhece, ainda, que a assinatura do presente Termo de Responsabilidade não isenta e nem substitui a obrigação de obter outros documentos autorizativos, nem demais exigências legais necessárias para a regularização, implantação e operação de seu empreendimento porventura exigíveis nas legislações municipal, estadual e federal e se compromete a comunicar ao órgão ambiental eventuais mudanças que possam alterar o conteúdo desse instrumento.

Água Branca, 10 de Abril de 2023.

PP. Maria Antônia Lima Silva

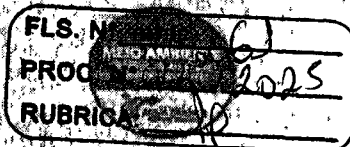
Assinatura do Responsável Legal pelo empreendimento

Antonio Gabriel G. de Moura
Chefe de Departamento
CRBIO: 157 412 03-11
Port. GP Nº 059/2012

Prefeitura Municipal de Água Branca
Av. João Ferreira, 555 - Centro, CEP 64460-000, Água Branca/PI. fone: 3282-1141



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
CNPJ: 06.554.760/0001-27
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE



DECLARAÇÃO DE BAIXO IMPACTO AMBIENTAL Nº 01/2023

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Água Branca-PI DECLARA que a CF GAS fica dispensada do licenciamento ambiental para desenvolver a **ATIVIDADE DE COMÉRCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP)** localizado no AV: JOSÉ MIGUEL 347, BAIRRO POEIRÃO do Município de Água Branca Piauí, Estado do Piauí, por tratar-se de atividade geradora de impactos ambientais pouco significativos, conforme Art. 10 da Lei 6938/81, Art. 2º da Resolução CONAMA 237/97 e Art.5º da Resolução CONSEMA 046/2023, sujeitando-se, portanto, a Declaração de Baixo Impacto Ambiental (DBIA).

Esta Declaração possui validade de **02 (dois) anos**, contados da data da assinatura, e tem como base as informações declaradas por **CARLOS WELLINGTON NUNES FERREIRA CPF nº 772.682.453-00** constante do Requerimento de solicitação de Declaração de Baixo Impacto Ambiental - DBIA.

A isenção aqui declarada não exime o cumprimento de normas e padrões ambientais, nem da fiscalização exercida pelos órgãos competentes, devendo ser obedecidas as condições gerais a seguir:

CONDIÇÕES GERAIS:

- Dispor de maneira ambientalmente correta os efluentes e resíduos, respeitando as diretrizes estabelecidas nas normas vigentes. O empreendedor deve demonstrar, sempre que solicitado pelo órgão fiscalizador, que não está causando poluição ou degradação ambiental.
- Comunicar ao órgão ambiental sempre que surgir algum problema operacional que implique em não conformidade legal, como por exemplo, a necessidade de intervenção em sistema de tratamento/disposição de efluentes face a uma eventual baixa eficiência do mesmo. É recomendável também que, tão logo se tenha o controle da situação, haja nova comunicação ao órgão ambiental, notificando esse controle.
- Comunicar ao órgão ambiental a ocorrência de acidente que interfira com o meio antrópico, fauna, flora ou com os componentes ambientais ar, água ou solo, tais como: derramamento de insumos ou produtos no solo, transbordamento de Estação de Tratamento de Efluentes (ETE), incêndios, explosões, vazamento de gases, desligamento acidental de sistemas de tratamento de efluentes, etc. Essa comunicação busca o início imediato das ações com vistas à reparação dos danos causados. É recomendável também que, tão logo se tenha o controle da situação, haja nova comunicação ao órgão ambiental, notificando esse controle.
- Comunicar ao órgão ambiental a constatação de passivo ambiental que porventura tenha sido omitido durante a fase de obtenção da DBIA ou que tenha sido criado na fase pós-DBIA, apresentando as propostas de solução.
- Não executar a revelia do órgão ambiental, ampliação ou modificação passível de nova DBIA ou mesmo de licenciamento.
- Caso ocorra o encerramento das atividades do empreendimento no decurso da vigência da DBIA, executar as ações para liberação da área no que se refere ao aspecto ambiental e comunicar o fato ao órgão licenciador, que fará a fiscalização para arquivamento do processo.
- Requerer a revalidação da DBIA antes de seu vencimento, evitando assim a continuidade de operação sem a autorização pertinente e a consequente aplicação das penas previstas em lei.
- Manter uma cópia desta Declaração de Baixo Impacto Ambiental no local da atividade/empreendimento.

Água Branca (PI), 10, de Abril de 2023.

Antônio Gabriel G. de Moura
Chefe de Departamento
EABIO: 107.412/05-0
Port. GP Nº 060/2017

Antônio Gabriel Gomes de Moura
Diretor de Departamento Ambiental

Prefeitura Municipal de Água Branca
Av. João Ferreira, 555 - Centro, CEP: 64460-000, Água Branca/PI, fone: 3282-1141



PREFEITURA DE
ÁGUA BRANCA
AVANÇANDO COM A NOSSA GENTE



Processo N° 262
PRONDO 067/2025
JURICA 12

TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTE DE CONDUTA

Pelo presente, CF Pás
pessoa jurídica de direito privado, com sede em Água Branca, na
(av. rua) Av. José Miguel nº 347 Bairro
Paulistas, portadora do CNPJ nº 29.293.116/0001-98
, por seu representante legal, firma compromisso de ajuste de
conduta perante o Município de Água Branca - PI - Secretaria
Municipal da Saúde, Vigilância Sanitária, neste ato representado
por seu titular (Coordenador de Vigilância Sanitária), sob as
sanções cabíveis, para, no prazo máximo de até 1
(1) dias, a contar da data da assinatura deste instrumento,
providenciar toda documentação necessária para o Licenciamento
Sanitário.

Água Branca(PI), 07 de Januário de 2025

Marcelo Antonio Lima Silva

Representante do(a) _____

RG 603.190.183-85

Carlos André Sousa Soares
Coordenador de Vigilância Sanitária

46-35-4-01 Comercio atacadista de
água mineral
Ab. não exerce atividade no local.



PREFEITURA DE ÁGUA BRANCA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

2025

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO

FLS. N° 263
PROC. N° 004/12025
RUBRICA: 10



FINALIDADE: LOCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTO

VIGENTE A PARTIR DE
08/01/2025

VALIDADE
31/12/2025

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

CPF / CNPJ
29.293.116/0001-48

DATA DE ABERTURA
20/12/2017

NÚMERO DE PROTOCOLO
20250100012

RAZÃO SOCIAL
GWN FERREIRA LTDA

NOME FANTASIA
CFGAS

LOCALIZAÇÃO
AV. JOSÉ MIGUEL, 347, POEIRA, 64460-000, Água Branca (PI)

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA
e-1475

CNAE PRINCIPAL E SECUNDÁRIOS

4784-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) (PRINCIPAL)
4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS (PRINCIPAL)
4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS (PRINCIPAL)

RESTRICÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

Rosemary Bezerra da Cunha Coelho
Fiscal de Tributos
Mat 0293

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:
DBE2ECCF4810385A03C504639FE101E1529AF34D3A06F3C82067D1D4C4ACD5E1

FLS. N° 262
 PROC. N° 207/2028
 RUBRICA: 10

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e efeitos que a empresa C.W.N FERREIRA LTDA , inscrita no CNPJ: 29.293.116/0001-48, Inscrição Estadual nº 196159458, sediada em Água Branca- Piauí, Avenida Jose Miguel, 343, Poirão, forneceu á SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUI – SESAPI pelo contrato nº 304/2023, fornecimento de Recarga Gás de Cozinha e Industrial com substituição de vasilhames, tendo cumprido os contratos de fornecimento no tocante as especificações exigidas nos serviços abaixo e prazos e execução, não havendo até a presente data, nenhum fato que desabone a sua conduta.

LOTE/ITEM	Quant/ ANUAL
LOTE 01 - ITEM 01 (MICROREGIÃO MEIO NORTE) RECARGA DE GÁS DE COZINHA COM CAPACIDADE DE 13 KG. CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE E NORMAS DA ABNT E ANP. -VER DESCRIÇÃO COMPLETA DO ITEM CONFORME PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO REFERIDO PREGÃO, EM ANEXO	852
LOTE 01 - ITEM 02 (MICROREGIÃO MEIO NORTE) RECARGA DE GÁS DE COZINHA COM CAPACIDADE DE 45 KG. CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE E NORMAS DA ABNT E ANP. -VER DESCRIÇÃO COMPLETA DO ITEM CONFORME PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO REFERIDO PREGÃO, EM ANEXO	1.992
LOTE 02-ITEM-01 (CERRADOS) RECARGA DE GÁS DE COZINHA COM CAPACIDADE DE 13 KG. CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE E NORMAS DA ABNT E ANP. -VER DESCRIÇÃO COMPLETA DO ITEM CONFORME PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO REFERIDO PREGÃO, EM ANE	1.248
LOTE 02-ITEM-02 (CERRADOS) RECARGA DE GÁS DE COZINHA COM CAPACIDADE DE 45 KG. CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE E NORMAS DA ABNT E ANP. -VER DESCRIÇÃO COMPLETA DO ITEM CONFORME PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO REFERIDO PREGÃO, EM ANEXO	420

FLS. N° 265
PROC. N° 007/2025
RUBRICA: [assinatura]

LOTE 03-ITEM-01 (LITORAL) RECARGA DE GÁS DE COZINHA COM CAPACIDADE DE 13 KG. CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE E NORMAS DA ABNT E ANP. -VER DESCRIÇÃO COMPLETA DO ITEM CONFORME PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO REFERIDO PREGÃO, EM ANEXO	1.296
LOTE 03-ITEM-02 (LITORAL) RECARGA DE GÁS DE COZINHA COM CAPACIDADE DE 45 KG. CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE E NORMAS DA ABNT E ANP. -VER DESCRIÇÃO COMPLETA DO ITEM CONFORME PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO REFERIDO PREGÃO, EM ANEXO	816
LOTE 04-ITEM-01 (SEMI ARIDO) RECARGA DE GÁS DE COZINHA COM CAPACIDADE DE 13 KG. CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE E NORMAS DA ABNT E ANP. -VER DESCRIÇÃO COMPLETA DO ITEM CONFORME PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO REFERIDO PREGÃO, EM ANEXO	1.164
LOTE 04-ITEM-02 (SEMI ARIDO) RECARGA DE GÁS DE COZINHA COM CAPACIDADE DE 45 KG. CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE E NORMAS DA ABNT E ANP. -VER DESCRIÇÃO COMPLETA DO ITEM CONFORME PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO REFERIDO PREGÃO, EM ANEXO	360

Teresina 13 de janeiro de 2024

Documento assinado digitalmente
gov.br FÁBIO DE MORAES SOUSA
Data: 13/01/2025 12:11:22-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

FÁBIO DE MORAES SOUSA
DIRETOR DE ABASTECIMENTO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ

FLS. N° 268
PROC. N° 004/2025
RUBRICA: lf



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
25º BATALHÃO DE CAÇADORES
(BATALHÃO ALFERES LEONARDO DE CARVALHO CASTELO BRANCO)

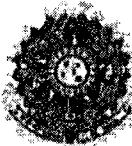
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O 25º BATALHÃO DE CAÇADORES, inscrito no CNPJ sob o nº 09.590.536/0001-89, com sede na Praça Marechal Teodoro Peixoto, S/N, Centro, Teresina-PI, CEP 64000-410, atesta para os devidos fins, que a empresa **C W N FERREIRA LTDA** com sede na cidade Água Branca-PI, estabelecida na Avenida José Miguel, Casa 347, Bairro Poeirão, inscrita no CNPJ nº 29.293.116/0001-48, o fornecimento de gás GLP 45 em perfeitas condições de uso, dentro do prazo de entrega estabelecido, para suprir as necessidades do batalhão, conforme consta na dispensa de licitação 90008/2024 do 25º BC. Atestamos, ainda, que os materiais foram entregues satisfatoriamente, de acordo com os parâmetros técnicos exigidos, com responsabilidade e pontualidade, não existindo em nosso registro, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e sua responsabilidade com as obrigações assumidas, classificando assim esta firma como idônea em seus compromissos.

Teresina - PI, 02 de Maio de 2024,

ALÍPIO GOMES DE ASSIS – Ten Cel
Ordenador de Despesas do 25º BC

FLS. N° 267
PROC. N° 0071226
RUBRICA: R



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
50º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
(24º BC/1919)
"BATALHÃO CAPITÃO MOR MONIZ BARRETO"
Tel: (99) 3525-6922

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O 50º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA, inscrito no CNPJ sob nº 10.174.586/0001-64, situado na AV. BERNARDO SAYÃO, S/N, NOVA IMPERATRIZ, Imperatriz-MA atesta para os devidos fins que a empresa C.W.N FERREIRA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 29.293.116/0001-48, forneceu os materiais abaixo especificados em plenas condições de uso, no prazo de entrega estabelecido dentro das normas conforme preceitua o Art. 30, §, da Lei nº 8.666/93, no período de julho a dezembro de 2024.

PRODUTO	QUANTIDADE
GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP, TPO BOTIÃO 45 KG	88 UND

Atestamos que tais fornecimentos foram executado(s) satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Imperatriz-Ma, 03 de dezembro de 2024.

Rodrigo Alberto da Costa
CPF: 017.626.695-01
Setor de Aprovisionamento

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SMADS, neste ato representada por sua Secretária Adjunta, infra firmatária, vem com fulcro no art. 30, § 4º da Lei nº 8.666/93, apresentar para os devidos fins de direito e a quem interessas, Atestado de Capacidade Técnica, referente a empresa **C W N FERREIRA LTDA**, cadastrada no CNPJ sob N° 29.293.116/0001-48, situada à AVENIDA JOSÉ MIGUEL, 347 - POEIRÃO - ÁGUA BRANCA - PI, por se tratar de empresa prestadora de serviço no fornecimento de **GÁS TIPO DOMÉSTICO (GLP) BOTIJÃO DE 13KG (GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO)** para esta secretária, nada registrando que a desabone, antes pelo contrário, deu solução para os eventos que foram solicitados.

Sendo as informações acima mencionadas a expressão verídica acerca da empresa mencionada, firmamos o presente dando-lhe a eficácia necessária para o intento.

Caxias (MA), 26 de Agosto de 2024.


Ana Livia Machado Torres
Mat. 19849-1

Secretária Adjunta de Assistência e Desenvolvimento Social



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE

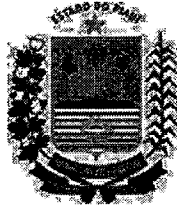


Atestamos para devidos fins exigidos que o Prestador de serviços C-W N FERREIRA LTDA, estabelecida na AVENIDA JOSE MIGUEL, Nº 347, BAIRRO POEIRAO inscrita no CNPJ: 29.293.116/0001-48 prestou serviço conforme Nota de Entrega Nº 000.000.044, referente a 07 unidades de GLP 45Kg, cumprindo de forma idônea conforme as especificações exigidas e pontualidade.

HPMPL em Teresina-PI, 09 de setembro 2023.

Edilson de Sena Rosa do Carmo
Edilson de Sena Rosa do Carmo - Sub-Ten PMPI
Coordenador do Setor de Manutenção

Hospital D'Arcy, Acervo de da Policia Militar do Piaui.
 * Av. Hering Cunha, 1672, Moxos.
 CEP: 64.014-220 Teresopolis
 Fone: (84) 3216 1320
 CNPJ: 07.244.158/0001-70 CNES 2733411



FLS. N°	270
PROC. Nº	004.12025
RUBRICA:	10

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ
Av. Pedro Freitas, S/Nº, Bloco A, 1º Andar, Centro Administrativo - Bairro São Pedro, Teresina/PI, CEP 64.018-900
Telefone: - <http://www.saude.pi.gov.br>

Contrato nº 304/2023

Processo nº 00012.028464/2023-46

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº
304/2023, QUE FAZEM ENTRE SI O ESTADO
DO PIAUÍ E A EMPRESA C W N FERREIA
LTDA.

O Estado do Piauí, por intermédio da **Secretaria de Estado da Saúde - SESAPI**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.553.564/0001-38, com sede à Av. Pedro Freitas, s/nº, bloco A, bairro São Pedro, Centro Administrativo, Teresina-PI, CEP: 64.018-900, neste ato representado por seu Secretário, Sr. **ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS**, portador da Cédula de Identidade nº 1.424.698 SSP-PI, CPF nº 057.220.698-41, doravante denominada CONTRATANTE, e empresa C W N FERREIA LTDA inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 29.293.116/0001-48, sediado(a) na Av. José Miguel, nº 347 – Bairro Poeirão – CEP- 64.460-000, em Água Branca - Piauí, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **CARLOS WELLINGTON NUNES FERREIRA**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 1565036 SSP/PI, e CPF nº 772.682.453-00, tendo em vista o que consta no Processo nº 00012.028464/2023-46 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 288/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é o Registro de Preço para futura ou eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de Recarga de GÁS DE COZINHA com substituição de vasilhames, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

LOTE/ITEM	Quant/ ANUAL	Valor Unit.Máximo	Valor Total
LOTE 01 - ITEM 01 (MICROREGIÃO MEIO NORTE) RECARGA DE GÁS DE COZINHA COM CAPACIDADE DE 13 KG. CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE E NORMAS DA ABNT E ANP. -VER DESCRIÇÃO COMPLETA DO ITEM CONFORME PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO REFERIDO PREGÃO, EM ANEXO	852	R\$ 109,07	R\$ 92.927,64

FLS. N° 273
 PROC. N° 004/1023
 RUBRICA: 11

LOTE 01 - ITEM 02 (MICROREGIÃO MEIO NORTE) RECARGA DE GÁS DE COZINHA COM CAPACIDADE DE 45 KG. CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE E NORMAS DA ABNT E ANP. -VER DESCRIÇÃO COMPLETA DO ITEM CONFORME PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO REFERIDO PREGÃO, EM ANEXO	1.992	R\$ 279,63	R\$ 557.022,96
LOTE 02-ITEM-01 (CERRADOS) RECARGA DE GÁS DE COZINHA COM CAPACIDADE DE 13 KG. CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE E NORMAS DA ABNT E ANP. -VER DESCRIÇÃO COMPLETA DO ITEM CONFORME PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO REFERIDO PREGÃO, EM ANE	1.248	R\$ 113,98	R\$ 142.247,04
LOTE 02-ITEM-02 (CERRADOS) RECARGA DE GÁS DE COZINHA COM CAPACIDADE DE 45 KG. CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE E NORMAS DA ABNT E ANP. -VER DESCRIÇÃO COMPLETA DO ITEM CONFORME PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO REFERIDO PREGÃO, EM ANEXO	420	R\$ 292,20	R\$ 122.724,00
LOTE 03-ITEM-01 (LITORAL) RECARGA DE GÁS DE COZINHA COM CAPACIDADE DE 13 KG. CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE E NORMAS DA ABNT E ANP. -VER DESCRIÇÃO COMPLETA DO ITEM CONFORME PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO REFERIDO PREGÃO, EM ANEXO	1.296	R\$ 112,45	R\$ 145.735,20
LOTE 03-ITEM-02 (LITORAL) RECARGA DE GÁS DE COZINHA COM CAPACIDADE DE 45 KG. CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE E NORMAS DA ABNT E ANP. -VER DESCRIÇÃO COMPLETA DO ITEM CONFORME PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO REFERIDO PREGÃO, EM ANEXO	816	R\$ 288,28	R\$ 235.236,48
LOTE 04-ITEM-01 (SEMI ARIDO) RECARGA DE GÁS DE COZINHA COM CAPACIDADE DE 13 KG. CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE E NORMAS DA ABNT E ANP. -VER DESCRIÇÃO COMPLETA DO ITEM CONFORME PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO REFERIDO PREGÃO, EM ANEXO	1.164	R\$ 134,40	R\$ 156.441,60
LOTE 04-ITEM-02(SEMI ARIDO) RECARGA DE GÁS DE COZINHA COM CAPACIDADE DE 45 KG. CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE E NORMAS DA ABNT E ANP. -VER DESCRIÇÃO COMPLETA DO ITEM CONFORME PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO REFERIDO PREGÃO, EM ANEXO	360	R\$ 344,55	R\$ 124.038,00
TOTAL GERAL		R\$ 1.576.372,92	

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses contados da assinatura do Termo de Contrato, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 1.576.372,92 (um milhão, quinhentos e setenta e seis mil trezentos e setenta e dois reais e noventa e dois centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários,

FLS. N°	277
PROC. N°	0001/2023
RUBRICA:	

fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

Órgão Orçamentário: 17

Unidade Orçamentária: 101

Programa: 0001

Ação (Proj/Ativ/Op.Esp): 2394

Natureza da Despesa: 339030

Função: 302

Subfunção: 10

Fonte de Recursos: 500/600

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. DA GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS

8.1. Será exigida garantia contratual dos bens fornecidos na presente contratação, complementar à legal, conforme prazos mínimos e demais regras constantes do Termo de Referência.

9. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

9.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

10. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

10.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

11.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

13. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

13.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

13.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

13.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

FLS. N°	273
CONTRATADA	2028
PROC. N°	004/2028
RUBRICA:	

13.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se direito à prévia e ampla defesa.

13.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

13.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.4.3. Indenizações e multas.

14. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES E PERMISSÕES

14.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

15.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

16.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

17.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União e Diário Oficial do Estado, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

18. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

18.1. É eleito o Foro da Teresina -PI para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Teresina, 23 de agosto de 2023.

ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ

CARLOS WELLINGTON NUNES FERREIRA

C W N FERREIA LTDA



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS** - Matr. 00000000, **Secretário de Estado da Saúde**, em 23/08/2023, às 11:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.

FLS. N° 274
PROC. N° 004/2023
RUBRICA



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS WELLINGTON NUNES FERREIRA**, Administrador, em 23/08/2023, às 12:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8892081** e o código CRC **EB90ED52**.

Referência: Processo nº 00012.028464/2023-46

SEI nº 8892081

TERMO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO SANITÁRIO MUNICIPAL

A VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA - PI declara para os devidos fins a **DISPENSA DO LICENCIAMENTO SANITÁRIO MUNICIPAL** da empresa C.W.N. Figueira LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ Nº 29.293.116/0001-48, estabelecida na (av., rua) Av. José Manoel, 347 - Mourão. A atividade econômica da empresa (CNAE 47.84-9-00) não é do escopo de vigilância sanitária / (CNAE 46.35-4-01) não exerce a atividade no local informado. Portanto, com base no Princípio da Boa-Fé e na Lei Municipal Nº 693/2023, a VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL **DISPENSA** a Empresa do Licenciamento Sanitário Municipal, podendo, no entanto, ser fiscalizada a qualquer momento e responder processo administrativo sanitário, nos ditames da Lei Federal Nº 6.437/77, Lei Estadual Nº 6.174/2012 e Lei Municipal 260/01, caso execute qualquer atividade do escopo de vigilância sanitária sem a prévia autorização dos órgãos de licenciamento.

ÁGUA BRANCA - PI 09 de junho de 2025


Coordenador/Diretor de Vigilância Sanitária



FLS. N°	276
PROC. N°	004/2025
RUBRICA:	

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 29.293.116/0001-48 DUNS®: 91****74
Razão Social: C W N FERREIRA LTDA
Nome Fantasia: CF GAS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 11/09/2025
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	02/07/2025	Automática
FGTS	Validade:	27/01/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	12/07/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	07/02/2025
Receita Municipal	Validade:	02/02/2025

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2025

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 13/01/2025 11:30

1 de 1

CPF: 772.XXX.XXX-00 Nome: CARLOS WELLINGTON NUNES FERREIRA

Ass: _____



FLS. N°	277
PROC. N°	0041/2025
RUBRICA:	

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa n° 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 29.293.116/0001-48
Razão Social: C W N FERREIRA LTDA

Atividade Econômica Principal:

4784-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO (GLP)

Endereço:

AVENIDA JOSE MIGUEL, 347 - POEIRAO - 64.460-000 - Água Branca / Piauí

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço <https://comprasnet.gov.br>.
Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.

Emitido em: 17/01/2025 10:39

1 de 1



FLS. N° 228
PROC. N° 2024/2025
RUBRICA: ld

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CPF: 772.682.453-00

Nome: CARLOS WELLINGTON NUNES FERREIRA

Endereço:

LOTEAMENTO ALPHAVILLE TERESINA, 16 - RUA 06 QUADRA H - GURUPI - 64.091-215 - Teresina / Piauí

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço <https://comprasnet.gov.br>.

Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.

Emitido em: 17/01/2025 10:39

1 de 1

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA

AUTO POSTO RODAGEM LTDA

FLS. N° 219
 PROC. N° 004/2025
 RUBRICA: 80

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

EDMUNDO DA GUIA AYRES DOS SANTOS, BRASILEIRO, CASADO(A), Comunhão Parcial, EMPRESARIO, nascido(a) em 02/02/1964, nº do CPF 350.764.024-49, residente e domiciliado na cidade de Barão de Grajaú - MA, na RUA luiz rios, nº 1280, CENTRO, CEP: 65660-000;

Resolve, constituir uma sociedade limitada unipessoal, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **AUTO POSTO RODAGEM LTDA**, e usará a expressão AUTO POSTO RODAGEM como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: COMUNIDADE ZONA RURAL, nº SN, ZONA RURAL, Barão de Grajaú - MA, CEP: 65660000.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: 47.31-8-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES 47.32-6-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES 49.30-2-02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 49.30-2-03 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS 47.84-9-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP)

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de 47.31-8-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES 47.32-6-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES 49.30-2-02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 49.30-2-03 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS 47.84-9-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP).

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4731-8/00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores

CNAE Nº 4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes

CNAE Nº 4784-9/00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)

CNAE Nº 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

CNAE Nº 4930-2/03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A sociedade iniciará suas atividades em 04/10/2022 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), dividido em 100 quotas, no valor nominal de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) cada uma, formado por R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) em moeda corrente no País

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
EDMUNDO DA GUIA AYRES DOS SANTOS	100	150.000,00	100,00
TOTAL:	100	150.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **EDMUNDO DA GUIA AYRES DOS SANTOS** que

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

AUTO POSTO RODAGEM LTDA

FLS. N° <u>280</u>
PROC. N° <u>004/2025</u>
PUBRICA objeto social.

representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertencente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

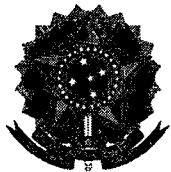
CLÁUSULA XIV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Barão de Grajaú - MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Barão de Grajaú - MA, 04 de outubro de 2022

EDMUNDO DA GUIA AYRES DOS SANTOS
Sócio/Administrador



FLS. N°	283
PROC. N°	004/2025
RUBRICA:	

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa AUTO POSTO RODAGEM LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO ASSINANTE	
CPF/CNPJ	Nome
35076402449	EDMUNDO DA GUIA AYRES DOS SANTOS

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/10/2022 09:16 SOB N° 21201298535.
PROTOCOLO: 221203370 DE 05/10/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12213072293. CNPJ DA SEDE: 48189333000137.
NIRE: 21201298535. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/10/2022.
AUTO POSTO RODAGEM LTDA

JUCEMA

QR-CODE

FLS. N° 282
PROC. N° 004/2026
RUBRICA: //



As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

PL	U1	U2	U3	U4	U5	U6	U7	U8	U9
A									
B									
C									
D									
E									
F									
G									
H									
I									
J									
K									
L									
M									
N									
O									
P									
Q									
R									
S									
T									
U									
V									
W									
X									
Y									
Z									

11. OBSERVAÇÕES:

12. ASSINATURA DO AGENTE:

13. ASSINATURA DO AGENTE:

14. ASSINATURA DO AGENTE:

15. ASSINATURA DO AGENTE:

16. ASSINATURA DO AGENTE:

17. ASSINATURA DO AGENTE:

18. ASSINATURA DO AGENTE:

19. ASSINATURA DO AGENTE:

20. ASSINATURA DO AGENTE:

21. ASSINATURA DO AGENTE:

22. ASSINATURA DO AGENTE:

23. ASSINATURA DO AGENTE:

24. ASSINATURA DO AGENTE:

25. ASSINATURA DO AGENTE:

26. ASSINATURA DO AGENTE:

27. ASSINATURA DO AGENTE:

28. ASSINATURA DO AGENTE:

29. ASSINATURA DO AGENTE:

30. ASSINATURA DO AGENTE:

31. ASSINATURA DO AGENTE:

32. ASSINATURA DO AGENTE:

33. ASSINATURA DO AGENTE:

34. ASSINATURA DO AGENTE:

35. ASSINATURA DO AGENTE:

36. ASSINATURA DO AGENTE:

37. ASSINATURA DO AGENTE:

38. ASSINATURA DO AGENTE:

39. ASSINATURA DO AGENTE:

40. ASSINATURA DO AGENTE:

41. ASSINATURA DO AGENTE:

42. ASSINATURA DO AGENTE:

43. ASSINATURA DO AGENTE:

44. ASSINATURA DO AGENTE:

45. ASSINATURA DO AGENTE:

46. ASSINATURA DO AGENTE:

47. ASSINATURA DO AGENTE:

48. ASSINATURA DO AGENTE:

49. ASSINATURA DO AGENTE:

50. ASSINATURA DO AGENTE:

51. ASSINATURA DO AGENTE:

52. ASSINATURA DO AGENTE:

53. ASSINATURA DO AGENTE:

54. ASSINATURA DO AGENTE:

55. ASSINATURA DO AGENTE:

56. ASSINATURA DO AGENTE:

57. ASSINATURA DO AGENTE:

58. ASSINATURA DO AGENTE:

59. ASSINATURA DO AGENTE:

60. ASSINATURA DO AGENTE:

61. ASSINATURA DO AGENTE:

62. ASSINATURA DO AGENTE:

63. ASSINATURA DO AGENTE:

64. ASSINATURA DO AGENTE:

65. ASSINATURA DO AGENTE:

66. ASSINATURA DO AGENTE:

67. ASSINATURA DO AGENTE:

68. ASSINATURA DO AGENTE:

69. ASSINATURA DO AGENTE:

70. ASSINATURA DO AGENTE:

71. ASSINATURA DO AGENTE:

72. ASSINATURA DO AGENTE:

73. ASSINATURA DO AGENTE:

74. ASSINATURA DO AGENTE:

75. ASSINATURA DO AGENTE:

76. ASSINATURA DO AGENTE:

77. ASSINATURA DO AGENTE:

78. ASSINATURA DO AGENTE:

79. ASSINATURA DO AGENTE:

80. ASSINATURA DO AGENTE:

81. ASSINATURA DO AGENTE:

82. ASSINATURA DO AGENTE:

83. ASSINATURA DO AGENTE:

84. ASSINATURA DO AGENTE:

85. ASSINATURA DO AGENTE:

86. ASSINATURA DO AGENTE:

87. ASSINATURA DO AGENTE:

88. ASSINATURA DO AGENTE:

89. ASSINATURA DO AGENTE:

90. ASSINATURA DO AGENTE:

91. ASSINATURA DO AGENTE:

92. ASSINATURA DO AGENTE:

93. ASSINATURA DO AGENTE:

94. ASSINATURA DO AGENTE:

95. ASSINATURA DO AGENTE:

96. ASSINATURA DO AGENTE:

97. ASSINATURA DO AGENTE:

98. ASSINATURA DO AGENTE:

99. ASSINATURA DO AGENTE:

100. ASSINATURA DO AGENTE:

1<BRA055844518<875<<<<<<<<<<<<<<
6402020M2709134BRA<<<<<<<<<<<<<<<<4
EDMUNDO<GUIA<AYRES<DOS<SANTOS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

FLS. N° 283
PROC. N° 004/2025
RUBRICA: 10

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 48.189.333/0001-37 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/10/2022
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
AUTO POSTO RODAGEM LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
AUTO POSTO RODAGEM

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.31-8-00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
COM ZONA RURAL

NÚMERO
SN

COMPLEMENTO

CEP
65.660-000

BAIRRO/DISTRITO
ZONA RURAL

MUNICÍPIO
BARAO DE GRAJAU

UF
MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO
TEOTONIOC@HOTMAIL.COM

TELEFONE
(89) 9984-9747/ (0000) 0000-0000

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
05/10/2022

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 04/02/2025 às 16:50:00 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar

Imprimir

FLS. N° 284
PROC. N° 0041/2025
RUBRICA: 10



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 48.189.333/0001-37
Razão Social: 48189333
Endereço: LOGRADOURO NAO INFORMADO / BAIRRO NAO INFORMAD / / / 00000-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/01/2025 a 23/02/2025

Certificação Número: 2025012521586265304307

Informação obtida em 04/02/2025 15:18:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

FLS. N°	285
PROC. N°	2024/12028
RUBRICA:	

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: AUTO POSTO RODAGEM LTDA
CNPJ: 48.189.333/0001-37

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:00:54 do dia 22/01/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/07/2025.

Código de controle da certidão: **1F74.C291.DD72.D3F0**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



FLS. N°	286
PROC. N°	004/2025
RUBRICA:	

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 092484/23

Data da

13/12/2023 11:07:43

Inscrição Estadual: 127758321

CPF/CNPJ: 48189333000137

Razão Social: AUTO POSTO RODAGEM LTDA

Endereço: ZONA RURAL, SN CEP: 65660000 - ZONA RURAL

Telefone: (89)999849747

Município: BARAO DE GRAJAU

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 11/04/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



FLS. N°	288
PROC. Nº	2024/2026
RUBRICA:	10

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 366723/23

Data da

13/12/2023 11:05:13

Inscrição Estadual: 127758321

CPF/CNPJ: 48189333000137

Razão Social: AUTO POSTO RODAGEM LTDA

Endereço: ZONA RURAL, SN CEP: 65660000 - ZONA RURAL

Telefone: (89)999849747

Município: BARAO DE GRAJAU

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 11/04/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



PREFEITURA DE BARÃO DE GRAJAÚ
TRABALHANDO PARA TODOS

Emissão: 05/02/2025

FLS. N° 288

PROC. Nº 004/2026

RUBRICA: [assinatura]

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS E DÍVIDA ATIVA**Nº. 0001652****Informações do Contribuinte**

CÓDIGO C.M.C.

540

NOME EMPRESARIAL (RAZÃO SOCIAL)

AUTO POSTO RODAGEM LTDA

CPF/CNPJ

48.189.333/0001-37

Endereço do Contribuinte

LOGRADOURO

RUA COMUNIDADE ZONA RURAL

NÚMERO

SN

Nº DO CEP

65660000

BAIRRO

ZONA RURAL

MUNICÍPIO

BARÃO DE GRAJAÚ

UF

MA

EDIFÍCIO

APTO. / SALA

NOME DO REQUERENTE

AUTO POSTO RODAGEM LTDA

Nº DOCUMENTO

48.189.333/0001-37

FINALIDADE DA CERTIDÃO

OBSERVAÇÕES

Data de Emissão: 05/02/2025

Data de Validade: 06/05/2025

De acordo com a Lei Municipal nº 53/2011, que institui o Código Tributário deste município, CERTIFICAMOS QUE, revendo os livros de Lançamentos desta Prefeitura, o contribuinte acima descrito, NADA DEVE a Fazenda Municipal, referente a Impostos, Taxas ou Multas, até a presente data, com validade da presente certidão em cento e oitenta (90) dias.

Conforme lei nº 53/2011, Código Tributário Municipal, fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar eventuais débitos que vierem a ser apurados, mesmo referente a período anterior a emissão da presente certidão.

NADA MAIS havendo, o referido e verdade do que dou fé.

Barão de Grajaú(MA), 05 de FEVEREIRO de 2025

MANOEL DO CARMO AIRES
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

FLS. N°	Página 9 de 1
PROC. N°	00412025
RUBRICA:	

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AUTO POSTO RODAGEM LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 48.189.333/0001-37

Certidão n°: 6349313/2025

Expedição: 04/02/2025, às 15:10:57

Validade: 03/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AUTO POSTO RODAGEM LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **48.189.333/0001-37**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Estado do
Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública ao Cadastro do Estado
Maranhão

FLS. N° 293

PROC. N° 004/2025

RUBRICA da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 48.189.333/0001-37 Inscrição Estadual: 12.775832-1

Razão Social: AUTO POSTO RODAGEM LTDA

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: ZONA RURAL

Número: SN Complemento:

Bairro: ZONA RURAL

Município: BARAO DE GRAJAU UF: MA

CEP: 65660000 DDD: Telefone: 999849747

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4731800 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
4930203	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS
4930202	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
4732600	COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES
4784900	COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO (GLP)

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 13/12/2023

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's):

EDF a partir de:

CTE a partir de: 01/03/2012 - (OBRIGADO => SERVIÇO DE TRANSPORTE),

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 04/02/2025

Número da Consulta:

Nova Consulta Imprimir

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

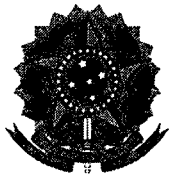
A Sociedade **AUTO POSTO RODAGEM LTDA**, estabelecido(a) na COMUNIDADE ZONA RURAL, SN, ZONA RURAL, Barão de Grajaú - MA, CEP: 65660-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 316

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Barão de Grajaú - MA, 04/10/2022

EDMUNDO DA GUIA AYRES DOS SANTOS
Sócio/Administrador



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 2 de 2

FLS. N°	292
PROC. Nº	024/12026
RUBRICA:	le

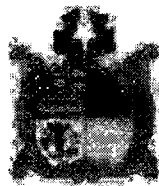
ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa AUTO POSTO RODAGEM LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
35076402449	EDMUNDO DA GUIA AYRES DOS SANTOS

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/10/2022 09:16 SOB Nº 20221204857.
PROTOCOLO: 221204857 DE 05/10/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12213072315. CNPJ DA SEDE: 48189333000137.
NIRE: 21201298535. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/10/2022.
AUTO POSTO RODAGEM LTDA

JUCEMA



FLS. N° 292
PROC. N° 0621/2023
RUBRICA:

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS - SEMA

Exigências e Condicionantes

Processo nº 23110051301/2023

1. Anexo I - Condicionantes

1 - Condições Gerais:

1.1 O empreendedor AUTO POSTO RODAGEM LTDA., inscrito no CNPJ: N. 48.198.833/000, por meio desta Licença Ambiental de Instalação (LI), está autorizado a instalar o empreendimento COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO, localizado no endereço, RUA COMUNIDADE ZONA RURAL - ZONA RURAL - BARÃO DE GRAJAU/MA - Coordenadas Geográficas: 6° 29' 59.77" S 43° 15' 30.50";

1.2 Esta Licença diz respeito aos aspectos ambientais e não exime o empreendedor do atendimento às demais licenças e autorizações federais, estaduais e municipais exigíveis por lei;

1.3 Esta Licença não é considerada como título para fins de reconhecimento do direito de propriedade ou posse de imóvel;

1.4 A presente licença ambiental foi expedida com base em informações e documentos juntados pelo requerente, de sua exclusiva responsabilidade;

1.5 A SEMA não se responsabiliza por eventual uso indevido da presente Licença, advindo de dolo ou má fé;

1.6 A SEMA, mediante decisão motivada, poderá modificar estas condicionantes, suspender ou cancelar esta Licença, caso ocorra:

1. Violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;
2. Omissão ou falsa descrição de informações que subsidiaram a expedição desta licença;
3. Graves riscos ambientais e de saúde;

1.7 O empreendedor deverá comunicar imediatamente à SEMA, qualquer anormalidade que possa ser classificada como acidente ambiental;

1.8 Qualquer modificação no empreendimento somente poderá ser realizada após exame e manifestação da SEMA;

1.9 A renovação desta Licença deverá ser requerida com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias do encerramento de seu prazo de validade;

1.10 O não cumprimento das condições aqui relacionadas, assim como todo e qualquer dano ambiental provocado pelas atividades do empreendimento, será de inteira responsabilidade do empreendedor;

1.11 Esta licença ambiental (e respectivas condicionantes) deverá ficar exposta em local de fácil acesso e visualização;

1.12 O empreendedor deverá afixar placa indicativa de licenciamento ambiental em local visível, preferencialmente no acesso principal ao empreendimento ou voltada para a via que favoreça a melhor visualização. O modelo e as especificações da placa indicativa de licenciamento ambiental encontra-se no site da SEMA.

2 - Condições Específicas - Exigências relativas ao Controle de Aspectos Ambientais:

2.1 Exigências relativas ao Uso de Recursos Hídricos

2.1.1 O empreendedor deverá atender aos objetivos e diretrizes da Política Nacional de Recursos Hídricos, atendendo, principalmente, aos seguintes pontos (conforme Art. 2º e 3º, da Lei Federal nº 9.433/1997):

I - A utilização racional e integrada dos recursos hídricos com vistas ao desenvolvimento sustentável;

II - A integração da gestão de recursos hídricos com a gestão ambiental;

2.1.2 O empreendedor está ciente de que estão sujeitos a outorga pelo Poder Público os direitos dos seguintes usos de recursos hídricos, especificamente (conforme Art. 12, da Lei Federal nº 9.433/1997):

I - Captação de parcela da água existente em um corpo de água para consumo final ou insumo de processo produtivo;

II - Extração de água de aquífero subterrâneo para consumo final ou insumo de processo produtivo;

III - Lançamento em corpo de água de esgotos e demais resíduos líquidos ou gasosos, tratados ou não, com o fim de sua diluição, transporte ou disposição final;

2.2 Exigências relativas ao Controle de Efluentes Líquidos

2.2.1 O empreendedor está ciente de que os esgotos sanitários do estabelecimento devem ser segregados dos demais efluentes e lançados em rede pública coletora ou receber tratamento no próprio local, de acordo com as Normas NBR 7229/93 e NBR 13.969/97 da ABNT e Resoluções do Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA, nº 357/2005 e 430/2011;

2.2.2 Será definido como percentual mínimo aceitável para a eficiência de tratamento o índice de 90% para o efluente tratado em Estação de Tratamento de Efluente a ser lançado em manancial ou outra forma de disposição final, conforme Portaria SEMA nº 79/2013;

2.2.3 O empreendedor está ciente de que os efluentes de qualquer fonte poluidora somente poderão ser lançados direta ou indiretamente nos corpos d'água com AUTORIZAÇÃO do órgão ambiental competente, conforme ditames das



FLS. N° 296
PROC. N° 0021/2025
RUBRICA: [assinatura]

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS - SEMA

Exigências e Condicionantes

Processo nº 23110051301/2023

2.2.4 O empreendedor está ciente de que quando existirem áreas onde haja possibilidade de ocorrência de derramamentos acidentais de substâncias oleosas (por exemplo: bacias de contenção de tanques aéreos de combustíveis, áreas de abastecimento de veículos, oficinas de manutenção de máquinas/equipamentos, áreas de armazenagem de óleo lubrificante, etc.) é obrigatória a instalação de pisos impermeáveis e sistemas de drenagem (exemplo: canaletas) interligados a caixas separadoras de água-óleo, e desde que esta atenda as exigências da Resolução CONAMA nº 357/2005 e nº 430/2011, QUE LIMITA EM 20 MG/LITRO A CONCENTRAÇÃO MÁXIMA DE OLEOS E GRAXAS NA SAÍDA da caixa (ou que atenda ou que atenda a normas mais restritivas).

2.2.5 O empreendedor está ciente de que é proibido lançar em via pública, rede de drenagem ou nos corpos receptores qualquer resíduo ou efluente proveniente de vazamento ou derramamento acidental.

2.2.6 O empreendedor deverá manter em bom estado o sistema de drenagem de águas pluviais, de modo a evitar carregamento de material para áreas externas à área da empresa.

2.3 Exigências relativas ao Controle de Resíduos

2.3.1 Na gestão e gerenciamento de resíduos sólidos, deve ser observada a seguinte ordem de prioridade: não geração, redução, reutilização, reciclagem, tratamento dos resíduos sólidos e disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos, de acordo com a Lei Federal nº 12.305/2010.

2.3.2 O empreendedor deverá armazenar os resíduos (segundo classificação da "NBR - 10.004 - Resíduos Sólidos - Classificação") de acordo com as normas "NBR - 12.235 - Armazenamento de resíduos sólidos perigosos" e "NBR - 11.174 - Armazenamento de resíduos classes II - não inertes e III - inerte", da ABNT.

2.3.3 Os resíduos sólidos deverão ser adequadamente segregados, acondicionados, coletados, armazenados e transportados, de forma segura, até o destino final, não podendo ser jogados em locais impróprios como terrenos baldios (públicos ou privados), beiras de estrada, proximidades de nascentes, brejos, riachos, rios, lagos, lagoas, mangues, orla marítima, campos, áreas de parques e de preservação e outros ambientes igualmente frágeis.

2.3.4 O empreendedor está ciente de que todo óleo lubrificante usado ou contaminado deverá ser recolhido, coletado e ter destinação final, de modo que não afete negativamente o meio ambiente e propicie a máxima recuperação dos constituintes nele contidos, na forma prevista na Resolução CONAMA nº 362/2005.

2.4 Exigências relativas ao Controle de Emissões Atmosféricas

2.4.1 Devem ser tomadas providências em relação às operações ou fontes geradoras de emissões atmosféricas fugitivas a fim de minimizá-las (ou seja, diminuir, ou mesmo impedir o arraste de material particulado pela ação dos ventos), tais como: enclausuramento de instalações, armazenamento fechado de material, umidificação do solo, pavimentação e limpeza de áreas e vias de transporte.

2.4.2 As emissões atmosféricas pontuais (após devido controle ambiental) devem ser lançadas para a atmosfera livre de forma a permitir uma boa dispersão, preferencialmente através de dutos ou chaminés, e não poderão resultar em concentrações ambientais no entorno da instalação da fonte emissora superiores às vigentes como padrão de qualidade do ar.

2.4.3 As fontes de emissões atmosféricas fugitivas e/ou pontuais, deverão atender aos ditames da Resolução CONAMA nº 008/1990, que estabelece, em nível nacional, limites máximos de emissão de Poluentes do ar.

2.5 Exigências relativas ao Controle do Ruído

2.5.1 Visando o conforto da comunidade, o empreendedor deverá realizar o controle do ruído na fonte (exemplo: troca de maquinário, manutenção preventiva, etc.) e/ou na trajetória (exemplo: enclausuramento de maquinário, realização de processos produtivos ruidosos em ambientes fechados, plantio de árvores visando a formação de "barreira vegetal", etc.).

2.5.2 O empreendedor deverá atender à NBR-10.151 (Avaliação do Ruído em Áreas Habitadas visando o conforto da comunidade), Resolução CONAMA nº 001/90 (Dispõe sobre critérios de padrões de emissão de ruídos) e Lei Estadual nº 5.715/93, ou aquelas que venham a substituí-las.

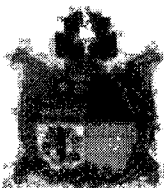
2.6 Exigências relativas aos requisitos de Segurança Contra Incêndio e Pânico

2.6.1 O empreendedor deverá obedecer aos requisitos de Segurança Contra Incêndio e Pânico (indispensáveis para promover a segurança de pessoas, instalações e mercadorias) conforme o Certificado de Aprovação, ou ato equivalente, fornecido pelo Corpo de Bombeiros Militar (de acordo com a Lei Estadual nº 6.546/1995 - Dispõe sobre o Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico do Estado do Maranhão e dá outras providências).

2.7 Exigências relativas ao Controle de Riscos Tecnológicos envolvendo Produtos Químicos

2.7.1 O empreendedor deverá atentar, no mínimo, aos seguintes itens abaixo, no que tange aos Riscos Tecnológicos envolvendo Produtos Químicos:

1 - Segregação - Esta técnica visa a separação dos diferentes fluxos de produtos químicos utilizados no processo produtivo, de modo a evitar que produtos perigosos contaminem aqueles não perigosos, reduzindo o volume de



FLS. N° 297
PROC. N° 004/2025
RUBRICA: *[assinatura]*

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS - SEMA

Exigências e Condicionantes

Processo nº 23110051301/2023

segregados conforme suas compatibilidades de forma a prevenir reações entre os produtos por ocasião de vazamentos ou, ainda, que substâncias corrosivas possam atingir recipientes íntegros;

II - Acondicionamento - Os contêineres e tambores, ou outros tipos de embalagens, para acondicionamento de produtos químicos devem estar em boas condições de uso (sem defeitos ou ferrugem acentuada), serem resistentes ao ataque dos produtos armazenados, identificados corretamente, e sua disposição na área de armazenamento deve ser feita de tal forma que possam ser facilmente inspecionados. Caso haja necessidade de tanques de armazenamento de produtos químicos, dar preferência a tanques aéreos munidos com diques de contenção;

III - Armazenamento - O armazenamento de produtos químicos deve ser feito, preferencialmente, em locais cobertos, bem ventilados, que possuam piso impermeável e dispositivo para contenção, evitando a percolação de substâncias para o solo e água subterrânea;

IV - Manutenção - Realizar inspeções periódicas, bem como manutenção preventiva e corretiva, dos sistemas que contêm produtos químicos;

V - Resposta à Emergência - Deverá ser atendido o Plano para Resposta à Emergência contendo procedimentos e incluindo medidas como: ações a serem tomadas em casos de derramamento ou vazamento, remoção imediata do resíduo da bacia de contenção, destinação adequada dos resíduos contaminados gerados, lista de equipamentos de segurança existentes, bem como sua localização, tipo de material e capacidade etc.

VI - Disposição Correta de Resíduos Originários de Acidentes com Produtos Químicos - Não lançar em rede de drenagem ou nos corpos receptores qualquer resíduo ou efluente proveniente de vazamento ou derramamento acidental;

VII - Gerenciamento de Áreas Contaminadas - Atender à Resolução CONAMA nº 420/2008, que dispõe sobre critérios e valores orientadores de qualidade do solo quanto à presença de substâncias químicas, estabelece diretrizes para o gerenciamento ambiental de áreas contaminadas por essas substâncias em decorrência de atividades antrópicas;

VIII - Treinamento - Deverá ser realizado treinamento envolvendo todas as etapas de transporte, manuseio/manipulação e resposta a emergência envolvendo produtos químicos, consistindo no estabelecimento de um programa de capacitação profissional que inclua cursos técnicos e de desenvolvimento pessoal para os funcionários, objetivando melhorias no desempenho de suas tarefas, com consciência ambiental, responsabilidade e segurança;

3 - 3 - Condições Específicas - Sobre a solicitação da Renovação da Licença de Instalação:

3.1 O empreendedor deverá apresentar, quando da solicitação da Renovação da Licença de Instalação, os seguintes estudos ambientais (além dos outros documentos exigidos no procedimento de licenciamento ambiental):

3.1.1 Relatório de Cumprimento de Condicionantes - RCC;

3.1.2 O empreendedor deverá apresentar também, quando da solicitação da Renovação da Licença de Instalação, os demais documentos exigidos na legislação em vigor;

3.2 O empreendedor deverá apresentar em um prazo de 60 dias a outorga de direito de uso de recursos hídricos do poço utilizado pela prefeitura ou justificativa pela não apresentação.

4 - 4 - PUBLICAÇÃO:

4.1. O empreendedor deverá apresentar a Publicação de Recebimento da Licença Ambiental, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o recebimento da Licença. A não apresentação levará o Cancelamento da mesma.



Documento assinado eletronicamente em 25/04/2024, às 16:24.

Assinado por: ARTHUR BARROS FONSECA RIBEIRO - Cargo: SECRETÁRIO (A) ADJUNTO (A) DE DE LICENCIAMENTO

Código Verificador: 45685128, Código CRC: IEYLTBT

Para consultar autenticidade acesse: <http://assinador.sema.ma.gov.br/assinador/consulta-doc.html>.

FLS. N°	298
PROC. N°	2024/2097
RUBRICA:	



Documento assinado eletronicamente em 25/04/2024, às 17:34.

Assinado por: VALÉRIA AMORIM DA FONSECA PFLUEGER - Cargo: SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS EM EXERCÍCIO

Código Verificador: 45685128, Código CRC: IEYLTBT

Para consultar autenticidade acesse: <http://assinador.sema.ma.gov.br/assinador/consulta-doc.html>.



FLS. N° 290
PROC. N° 004/2005
RUBRICA: [assinatura]

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS - SEMA

Licença de Operação N° 1086220/2024

VALIDADE ATÉ

23/07/2028

PROCESSO SEMA N° 24060006837/2024

E-PROCESSOS N° 011501/2024

A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS - SEMA com base na legislação que regulamenta o processo de licenciamento autoriza:

NOME OU RAZÃO SOCIAL: Auto Posto Rodagem Ltda

ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL: Comercio de combustíveis e derivados de Petróleo

CPF OU CNPJ:

48.189.333/0001-37

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

1277558321

ENDEREÇO:

Rua Com. Zona Rural, S/n, -, Zona Rura

MUNICÍPIO:

Barão de Grajaú - MA

CEP:

65660-000

A OPERAR A ATIVIDADE: COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO.

A LOCALIZAR-SE EM: RUA COMUNIDADE ZONA RURAL – ZONA RURAL BARÃO DE GRAJAÚ/MA.

Obs.: Vide verso desta licença as EXIGÊNCIAS / RECOMENDAÇÕES

São Luis - MA 23/07/2024



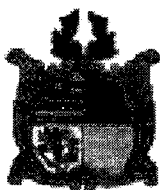
1086220/2024

Pedro Carvalho Chagas
Secretário
Matrícula: 850095-4

Arthur Barros Fonseca Ribeiro
Secretário Adjunto
CPF: 030.443.973-83

OBS.: - AS CONDIÇÕES SERÃO ESTABELECIDAS NOS ANEXOS;

- ESTA LICENÇA RESTRINGE-SE SOMENTE A OPERAÇÃO DA ATIVIDADE:



FLS. N°	303
PROC. N°	024/2023
RUBRICA:	

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS - SEMA

Exigências e Condicionantes

Processo nº 24060006837/2024

2.2.4 O empreendedor está ciente de que quando existirem áreas onde haja possibilidade de ocorrência de derramamentos acidentais de substâncias oleosas (por exemplo: bacias de contenção de tanques aéreos de combustíveis, áreas de abastecimento de veículos, oficinas de manutenção de máquinas/equipamentos, áreas de armazenagem de óleo lubrificante, etc.) é obrigatória a instalação de pisos impermeáveis e sistemas de drenagem (exemplo: canaletas) interligados a caixas separadoras de água-óleo, e desde que esta atenda as exigências da Resolução CONAMA nº 357/2005 e nº 430/2011, QUE LIMITA EM 20 MG/LITRO A CONCENTRAÇÃO MÁXIMA DE ÓLEOS E GRAXAS NA SAÍDA da caixa (ou que atendam ou que atendam a normas mais restritivas).

2.2.5 O empreendedor está ciente de que é proibido lançar em via pública, rede de drenagem ou nos corpos receptores qualquer resíduo ou efluente proveniente de vazamento ou derramamento acidental.

2.2.6 O empreendedor deverá manter em bom estado o sistema de drenagem de águas pluviais, de modo a evitar carregamento de material para áreas externas à área da empresa.

2.3 Exigências relativas ao Controle de Resíduos

2.3.1 Na gestão e gerenciamento de resíduos sólidos, deve ser observada a seguinte ordem de prioridade: não geração, redução, reutilização, reciclagem, tratamento dos resíduos sólidos e disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos, de acordo com a Lei Federal nº 12.305/2010.

2.3.2 O empreendedor deverá armazenar os resíduos (segundo classificação da "NBR - 10.004 – Resíduos Sólidos – Classificação") de acordo com as normas "NBR - 12.235 – Armazenamento de resíduos sólidos perigosos" e "NBR - 11.174 - Armazenamento de resíduos classes II - não inertes e III – inerte", da ABNT.

2.3.3 Os resíduos sólidos deverão ser adequadamente segregados, acondicionados, coletados, armazenados e transportados, de forma segura, até o destino final, não podendo ser jogados em locais impróprios como terrenos baldios (públicos ou privados), beiras de estrada, proximidades de nascentes, brejos, riachos, rios, lagos, lagoas, mangues, orla marítima, campos, áreas de parques e de preservação e outros ambientes igualmente frágeis.

2.3.4 O empreendedor está ciente de que todo óleo lubrificante usado ou contaminado deverá ser recolhido, coletado e ter destinação final, de modo que não afete negativamente o meio ambiente e propicie a máxima recuperação dos constituintes nele contidos, na forma prevista na Resolução CONAMA nº 362/2005.

2.4 Exigências relativas ao Controle de Emissões Atmosféricas

2.4.1 Devem ser tomadas providências em relação às operações ou fontes geradoras de emissões atmosféricas fugitivas a fim de minimizá-las (ou seja, diminuir, ou mesmo impedir o arraste de material particulado pela ação dos ventos), tais como: enclausuramento de instalações, armazenamento fechado de material, umidificação do solo, pavimentação e limpeza de áreas e vias de transporte.

2.4.2 As emissões atmosféricas pontuais (após devido controle ambiental) devem ser lançadas para a atmosfera livre de forma a permitir uma boa dispersão, preferencialmente através de dutos ou chaminés, e não poderão resultar em concentrações ambientais no entorno da instalação da fonte emissora superiores às vigentes como padrão de qualidade do ar.

2.4.3 As fontes de emissões atmosféricas fugitivas e/ou pontuais, deverão atender aos ditames da Resolução CONAMA nº 008/1990, que estabelece, em nível nacional, limites máximos de emissão de Poluentes do ar;

2.5 Exigências relativas ao Controle do Ruído

2.5.1 Visando o conforto da comunidade, o empreendedor deverá realizar o controle do ruído na fonte (exemplo: troca de maquinário, manutenção preventiva, etc.) e/ou na trajetória (exemplo: enclausuramento de maquinário, realização de processos produtivos ruidosos em ambientes fechados, plantio de árvores visando a formação de "barreira vegetal", etc.).

2.5.2 O empreendedor deverá atender à NBR-10.151 (Avaliação do Ruído em Áreas Habitadas visando o conforto da comunidade), Resolução CONAMA nº 001/90 (Dispõe sobre critérios de padrões de emissão de ruídos) e Lei Estadual nº 5.715/93, ou aquelas que venham a substituí-las.

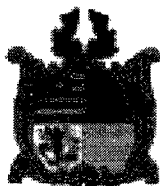
2.6 Exigências relativas aos requisitos de Segurança contra Incêndio e Pânico

2.6.1 O empreendedor deverá obedecer aos requisitos de Segurança contra Incêndio e Pânico (indispensáveis para promover a segurança de pessoas, instalações e mercadorias) conforme o Certificado de Aprovação, ou ato equivalente, fornecido pelo Corpo de Bombeiros Militar (de acordo com a Lei Estadual nº 6.546/1995 - Dispõe sobre o Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico do Estado do Maranhão e dá outras providências);

2.7 Exigências relativas ao Controle de Riscos Tecnológicos envolvendo Produtos Químicos

2.7.1 O empreendedor deverá atentar, no mínimo, aos seguintes itens abaixo, no que tange aos Riscos Tecnológicos envolvendo Produtos Químicos:

I - Seareação - Esta técnica visa a separação dos diferentes fluxos de produtos químicos utilizados no processo



FLS. N°	309
PROC. N°	004/2025
RUBRICA:	le

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS - SEMA

Exigências e Condicionantes

Processo nº 24060006837/2024

segregados conforme suas compatibilidades de forma a prevenir reações entre os produtos por ocasião de vazamentos ou, ainda, que substâncias corrosivas possam atingir recipientes íntegros.

II - Acondicionamento - Os contêineres e tambores, ou outros tipos de embalagens, para acondicionamento de produtos químicos devem estar em boas condições de uso (sem defeitos ou ferrugem acentuada), serem resistentes ao ataque dos produtos armazenados, identificados corretamente, e sua disposição na área de armazenamento deve ser feita de tal forma que possam ser facilmente inspecionados. Caso haja necessidade de tanques de armazenamento de produtos químicos, dar preferência a tanques aéreos munidos com diques de contenção.

III - Armazenamento - O armazenamento de produtos químicos deve ser feito, preferencialmente, em locais cobertos, bem ventilados, que possuam piso impermeável e dispositivo para contenção, evitando a percolação de substâncias para o solo e água subterrânea.

IV - Manutenção - Realizar inspeções periódicas, bem como manutenção preventiva e corretiva, dos sistemas que contêm produtos químicos.

V - Resposta à Emergência - Deverá ser atendido o Plano para Resposta à Emergência contendo procedimentos e incluindo medidas como: ações a serem tomadas em casos de derramamento ou vazamento, remoção imediata do resíduo da bacia de contenção, destinação adequada dos resíduos contaminados gerados, lista de equipamentos de segurança existentes, bem como sua localização, tipo de material e capacidade etc.

VI - Disposição Correta de Resíduos Originários de Acidentes com Produtos Químicos - Não lançar em rede de drenagem ou nos corpos receptores qualquer resíduo ou efluente proveniente de vazamento ou derramamento acidental;

VII - Gerenciamento de Áreas Contaminadas - Atender à Resolução CONAMA nº 420/2009, que dispõe sobre critérios e valores orientadores de qualidade do solo quanto à presença de substâncias químicas estabelece diretrizes para o gerenciamento ambiental de áreas contaminadas por essas substâncias em decorrência de atividades antrópicas;

VIII - Treinamento - Deverá ser realizado treinamento envolvendo todas as etapas de transporte, manuseio/manipulação e resposta a emergência envolvendo produtos químicos, consistindo no estabelecimento de um programa de capacitação profissional que inclua cursos técnicos e de desenvolvimento pessoal para os funcionários, objetivando melhorias no desempenho de suas tarefas, com consciência ambiental, responsabilidade e segurança;

3 - 3 - Condições Específicas – Sobre a solicitação da Renovação da Licença de Operação:

3.1 O empreendedor deverá apresentar, quando da solicitação da Renovação da Licença de Operação, os seguintes estudos ambientais (além dos outros documentos exigidos no procedimento de licenciamento ambiental):

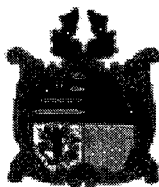
3.1.1 Relatório de Desempenho Ambiental;

3.1.2 O empreendedor deverá apresentar também, quando da solicitação da Renovação da Licença de Operação, os demais documentos exigidos na legislação em vigor.

4 - 4. Da Publicação do Recebimento da Licença Ambiental ou de sua Renovação:

4.1. A Publicação do Recebimento da Licença Ambiental, bem como base de suas respectivas Renovações, deverá ser realizada no Prazo de até 30 (trinta) no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, subsequentes à data de seu recebimento.

4.2 O Comproverantes à Publicação que trata o caput deverá ser juntado, em igual Prazo, ao respectivo Processo de Licenciamento.



FLS. N°	300
PROC. N°	00612028
RUBRICA:	

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS - SEMA

Exigências e Condicionantes

Processo nº 24060006837/2024

1 - Anexo I – Condicionantes

1 - Condições Gerais:

1.1 O empreendedor AUTO POSTO RODAGEM LTDA., inscrito no CNPJ: N. 48.198.333/000, por meio desta Licença Ambiental de Operação (LO), está autorizado a operar o empreendimento COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO, localizado no endereço, RUA COMUNIDADE ZONA RURAL – ZONA RURAL – BARÃO DE GRAJAÚ/MA. – Coordenadas Geográficas: 6° 29' 59.77" S 43° 15' 30.50";

1.2 Esta Licença diz respeito aos aspectos ambientais e não exime o empreendedor do atendimento às demais licenças e autorizações federais, estaduais e municipais exigíveis por lei;

1.3 Esta Licença não é considerada como título para fins de reconhecimento do direito de propriedade ou posse de imóvel.

1.4 A presente licença ambiental foi expedida com base em informações e documentos juntados pelo requerente, de sua exclusiva responsabilidade.

1.5 A SEMA não se responsabiliza por eventual uso indevido da presente Licença, advindo de dolo ou má fé.

1.6 A SEMA, mediante decisão motivada, poderá modificar estas condicionantes, suspender ou cancelar esta Licença, caso ocorra:

1. Violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;
2. Omissão ou falsa descrição de informações que subsidiaram a expedição desta licença;
3. Graves riscos ambientais e de saúde.

1.7 O empreendedor deverá comunicar imediatamente à SEMA, qualquer anormalidade que possa ser classificada como acidente ambiental;

1.8 Qualquer modificação no empreendimento somente poderá ser realizada após exame e manifestação da SEMA.

1.9 A renovação desta Licença deverá ser requerida com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias do encerramento de seu prazo de validade.

1.10 O não cumprimento das condições aqui relacionadas, assim como todo e qualquer dano ambiental provocado pelas atividades do empreendimento, será de inteira responsabilidade do empreendedor.

1.11 Esta licença ambiental (e respectivas condicionantes) deverá ficar exposta em local de fácil acesso e visualização.

1.12 O empreendedor deverá afixar placa indicativa de licenciamento ambiental em local visível, preferencialmente no acesso principal ao empreendimento ou voltada para a via que favoreça a melhor visualização. O modelo e as especificações da placa indicativa de licenciamento ambiental encontra-se no site da SEMA.

2 - 2 - Condições Específicas – Exigências relativas ao Controle de Aspectos Ambientais:

2.1 Exigências relativas ao Uso de Recursos Hídricos

2.1.1 O empreendedor deverá atender aos objetivos e diretrizes da Política Nacional de Recursos Hídricos, atentando, principalmente, aos seguintes pontos (conforme Art. 2º e 3º, da Lei Federal nº 9.433/1997):

I - A utilização racional e integrada dos recursos hídricos com vistas ao desenvolvimento sustentável;

II - A integração da gestão de recursos hídricos com a gestão ambiental.

2.1.2 O empreendedor está ciente de que estão sujeitos a outorga pelo Poder Público os direitos dos seguintes usos de recursos hídricos, especificamente (conforme Art. 12, da Lei Federal nº 9.433/1997):

I - Captação de parcela da água existente em um corpo de água para consumo final ou insumo de processo produtivo;

II - Extração de água de aquífero subterrâneo para consumo final ou insumo de processo produtivo;

III - Lançamento em corpo de água de esgotos e demais resíduos líquidos ou gasosos, tratados ou não, com o fim de sua diluição, transporte ou disposição final.

2.2 Exigências relativas ao Controle de Efluentes Líquidos

2.2.1 O empreendedor está ciente de que os esgotos sanitários do estabelecimento devem ser segregados dos demais efluentes e lançados em rede pública coletora ou receber tratamento no próprio local, de acordo com as Normas NBR 7229/93 e NBR 13.969/97 da ABNT e Resoluções do Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA, n.º 357/2005 e 430/2011;

2.2.2 Será definido como percentual mínimo aceitável para a eficiência de tratamento o índice de 90% para o efluente tratado em Estação de Tratamento de Efluente a ser lançado em manancial ou outra forma de disposição final, conforme Portaria SEMA nº 79/2013

2.2.3 O empreendedor está ciente de que os efluentes de qualquer fonte poluidora somente poderão ser lançados



Documento assinado eletronicamente em 09/08/2024, às 12:45.

Assinado por: ARTHUR BARROS FONSECA RIBEIRO - Cargo: SECRETÁRIO (A) ADJUNTO (A) DE DE LICENCIAMENTO

Código Verificador: 35934512, Código CRC: 1LX4WDNH

Para consultar autenticidade acesse: <http://assinador.sema.ma.gov.br/assinador/ff/consulta-doc.xhtml>.

FLS. N°	303
PROC. N°	2024/12025
RUBRICA:	

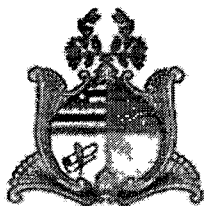


Documento assinado eletronicamente em 09/08/2024, às 15:57.

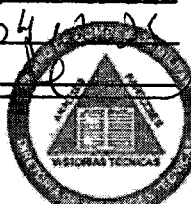
Assinado por: PEDRO CARVALHO CHAGAS - Cargo: SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

Código Verificador: 35934512, Código CRC: 1LX4WDNH

Para consultar autenticidade acesse: <http://assinador.sema.ma.gov.br/assinador/ff/consulta-doc.xhtml>.



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MARANHÃO
7º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

FLS. N° 303
PROC. N° 204.12.06
RUBRICA: 

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO N°.: CA-4433023-7BBM

Nos termos da Lei N° 11.390, DE 21 de dezembro de 2020, certificamos que a edificação ou a área de risco abaixo, foi vistoriada e está de conformidade com as normas de Segurança Contra Incêndio e Pânico do Estado do Maranhão, estando liberada para obtenção do Alvará de Funcionamento e/ou Habite-se junto ao órgão competente.

Nome / Razão Social:
AUTO POSTO RODAGEM LTDA

CPF / CNPJ:
46.189.333/0001-37

Nome fantasia / Ocupante:
POSTO RODAGEM

Classificação:
COMERCIAL
Ramo de Atividade:
COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES

ATC(m²):
266,2

Técnico responsável:
JOAO DANIEL RAMOS DOS SANTOS

CREA/CAU
00A1129279

CAP
CAP-1032423-7BBM

Endereço:
COM ZONA RURAL

Número:
s/n

Bairro:
ZONA RURAL
Complemento:

Cidade:
BARÃO DE GRAJAU

UF
MA

Observações:

1. Este documento deverá permanecer na edificação em local visível.
2. Este certificado tem validade de 12 (doze) meses a partir de sua data base, estando sujeito a ser cassado, quando constatado alterações nos sistemas preventivos contra incêndio e pânico.

Data Vistoria: 20/10/2023

Vistoriador: STENIO SILVA LUIZ

Liberado em: 30/10/2023

Código de validação:



CA-4433023-7BBM

A validade deste documento pode ser confirmada em
<https://cbm.ssp.ma.gov.br>

HELIO GLEIDISON DE OLIVEIRA SENA
COMANDANTE DE UBAI

CERTIFICADO DE POSTO REVENDEDOR

FLS. N°	3024
PROC. Nº	0004/2023
RUBRICA:	

Razão Social : AUTO POSTO RODAGEM LTDA

CNPJ : 48189333000137

Nro. de Autori-
zação : PR/MA0247452

Nro. Despacho : ANP Nº 910

Data da Publi-
cação : 20/08/2024

Endereço : COMUNIDADE ZONA RURAL - SN - - ZONA RURAL - BARAO DE GRAJAU - MA

A Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 8º, inciso XV da Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, certifica que, nesta data, a empresa acima mencionada encontra-se autorizada, por esta Agência, a exercer a atividade de revenda varejista de combustíveis automotivos, nos termos da Resolução ANP nº 948, de 05 de outubro de 2023.

Emitido às **11:38:52** horas do dia **08/01/2025** (data e horário de Brasília).

Código de controle do certificado: **861BDAC1C12B2BAE**

Este certificado é válido por 03 meses contados a partir de sua emissão, não prevalecendo sobre certificados emitidos posteriormente.

Tanto a veracidade das informações quanto a condição de Posto Revendedor Autorizado deverão ser verificadas pela internet, no site da ANP: www.anp.gov.br



anp
Agência Nacional
do Petróleo,
Gás Natural e Biocombustíveis

AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS

Data/Hora Emissão: 08/01/2025 11:40:40

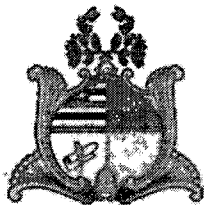
FLS. N° 305
PROC. Nº 007/2025
RUBRICA: 12

Situação	Autorização	CNPJ	Razão Social	Nome Fantasia
EM OPERAÇÃO	PR/MA0247452	48189333000137	AUTO POSTO RODAGEM LTDA	AUTO POSTO RODAGEM
Endereço	Complemento	Bairro	Município/UF	CEP
COMUNIDADE ZONA RURAL SN		ZONA RURAL	BARAO DE GRAJAU/MA	6566000
Nr Despacho	Data da Publicação	Bandeira/Início	Tipo de Posto	
ANP Nº 910	20/08/2024	BANDEIRA BRANCA - 20/08/2024	PR	

Sócios

EDMUNDO DA GUIA AYRES DOS SANTOS

Produtos	Tancagem (m³)	Bicos
GASOLINA C COMUM	20	2
ÓLEO DIESEL B S10 - COMUM	20	1
ÓLEO DIESEL B S500 - COMUM	10	1

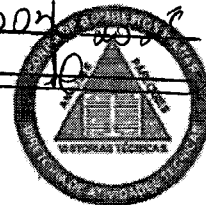


ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MARANHÃO
7º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

FLS. N° 306

PROC. Nº 024

RUBRICA:



CERTIFICADO DE APROVAÇÃO N°.: CA-4433025-DAT

Nos termos da Lei Nº 11.390, DE 21 de dezembro de 2020, certificamos que a edificação ou a área de risco abaixo, foi vistoriada e está de conformidade com as normas de Segurança Contra Incêndio e Pânico do Estado do Maranhão, estando liberada para obtenção do Alvará de Funcionamento e/ou Habite-se junto ao órgão competente.

Nome / Razão Social:
AUTO POSTO RODAGEM LTDA

CPE / CNPJ:
48.189.333/0001-37

Nome fantasia / Ocupante:
POSTO RODAGEM

Classificação:
COMERCIAL
Ramo de Atividade:
COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES

ATC(m²):
266,2

Técnico responsável:
JOAO DANIEL RAMOS DOS SANTOS

CREA/CAU
00A1128279

CAP
CAP-1032423-7BEM

Endereço:
COM ZONA RURAL

Número:
s/n

Bairro:
ZONA RURAL
Complemento:

Cidade:
BARÃO DE GRAJAU

UF
MA

Observações:

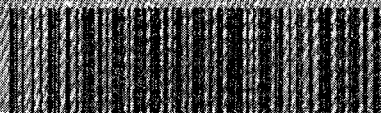
1. Este documento deverá permanecer na edificação em local visível.
2. Este certificado tem validade de 12 (doze) meses a partir de sua data base, estando sujeito a ser cassado, quando constatado alterações nos sistemas preventivos contra incêndio e pânico.

Data/Vistoria: 09/01/2025

Vistoriador: ELENILTON RIBEIRO DE SOUSA

Liberado em: 09/01/2025

Código de validação:



CA-4433025-DAT

A validade deste documento pode ser confirmada em
<https://cbm.ma.gov.br>

WELLINGTON SOARES ARAÚJO
DIRETOR DA DAT



FLS. N° 307
PROC. Nº 00712025
RUBRICA:

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Vara Única da Comarca de Barão de Grajaú

CERTJUDONE-VNBG - 62025
Código de validação: AE9A2B9635

Número da guia: 25051001002040400.

CERTIDÃO

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição desta Comarca nos últimos 10 (dez) anos, que contra a empresa AUTO POSTO RODAGEM LTDA, CNPJ Nº 48.189.333/0001 - 37, com sede no Povoado Rodagem, S/N, Zona Rural, Barão de Grajaú/MA, verifiquei a INEXISTÊNCIA de Ações de Falência ou Recuperação Judicial. O referido é verdade. Dou fé.

Barão de Grajaú/MA, 06 de fevereiro de 2025 (14h34min).

ALDA CELY DEUSDARA ROCHA FERREIRA
Secretária Judicial de Entrância Inicial
Vara Única da Comarca de Barão de Grajaú
Matrícula 151811

Documento assinado: BARÃO DE GRAJAÚ, 06/02/2025 15:16 (ALDA CELY DEUSDARA ROCHA FERREIRA)



CERTJUDONE-VNBG - 62025 / Código: AE9A2B9635
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.



308
204/2025
RUBRICA: 10

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE FATURAMENTO

CNPJ: 48.189.333/0001-37

Razão Social: AUTO POSTO RODAGEM LTDA

Senhor,

Informamos que a Empresa **AUTO POSTO RODAGEM LTDA** aberta em 05/10/2022, não possuiu faturamento declarado entre os meses de janeiro a dezembro de 2023 por estar em fase de implantação.

Barão de Grajaú (MA) 07 de Fevereiro de 2025

MARCELENE DE SOUSA CARVALHO:01141645335

Assinado digitalmente por MARCELENE DE SOUSA CARVALHO:01141645335
Data: 2025.02.07 18:54:35-02'00'
Versão: 1.2.0.1

MARCELENE DE SOUSA CARVALHO
CONTADORA

CPF: 011.416.453-35 CRC CRC-PI: 009398/O

Termo de Abertura

FLS. N°	309
PROC. N°	0071/2025
RUBRICA:	10

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 1

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 11, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa AUTO POSTO RODAGEM LTDA, município Barão de Grajaú, CNPJ nº 48.189.333/0001-37, Número de Registro (NIRE) 21201298535.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 05/10/2022

Ato constitutivo: 21201298535

Barão de Grajaú, 01/01/2024

MARCELENE DE SOUSA CARVALHO
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/MA 009398

EDMUNDO DA GUIA AYRES DOS SANTOS
Administrador, Sócio
CPF 350.764.024-49

FLS. N° 310
 PROC. N° 004/2025
 RUBRICA: 20

Pag.: 2 de 10

MARCELENE

Fortes Contábil 7.221.0

Livro Diário Nº. 1

Licenciado para: MARCELENE DE SOUSA CARVALHO

Empresa: AUTO POSTO RODAGEM LTDA - CNPJ: 48.189.333/0001-37

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
02/01/2024	1	1.1.1.01.01.001	0001	001	3.1.1.01.01.002	0001	001	Vir. Vendas	1.582,00
05/01/2024	1	1.1.1.01.01.001	0001	001	3.1.1.01.01.002	0001	001	Vir. Vendas	1.452,00
15/01/2024	2	1.1.1.01.01.001	0001	001	3.1.1.01.01.002	0001	001	Vir. Vendas	3.241,00
20/01/2024	2	3.1.1.07.01.101	0001	001	2.1.1.61.01.004	0001	001	VLR. FAT ENERGIA REF. 01.2024	350,10
20/01/2024	5	2.1.1.61.01.004	0001	001	1.1.1.01.01.001	0001	001	Pago Fat. Energia Ref. 01.2024	350,10
20/01/2024	9	2.1.1.03.03.001	0001	001	1.1.1.01.01.001	0001	001	PAGO INSS	105,90
25/01/2024	1	1.1.1.01.01.001	0001	001	3.1.1.01.01.002	0001	001	Vir. Vendas	1.463,00
30/01/2024	1	3.1.1.07.01.102	0001	001	2.1.1.61.01.003	0001	001	VLR AGUA MES: 01.2024	91,00
30/01/2024	3	2.1.1.61.01.003	0001	001	1.1.1.01.01.001	0001	001	VLR AGUA MES: 01.2024	91,00
30/01/2024	5	3.1.1.07.01.110	0001	001	2.1.1.03.03.006	0001	001	VLR REF. CONTABILIDADE 01.2024	706,00
30/01/2024	6	2.1.1.03.03.006	0001	001	1.1.1.01.01.001	0001	001	PAG. CONTABILIDADE REF. 01.2024	706,00
31/01/2024	1	1.1.1.01.01.001	0001	001	3.1.1.01.01.002	0001	001	Vir. Vendas	856,00
31/01/2024	2	3.1.1.07.01.002	0001	001	2.1.1.03.03.001	0001	001	salarios a pagar	1.412,00
31/01/2024	3	2.1.1.03.03.001	0001	001	2.1.1.03.01.001	0001	001	INSS a pagar	105,90
Totais do mês de Janeiro:									12.512,00
02/02/2024	1	1.1.1.01.01.001	0001	001	3.1.1.01.01.002	0001	001	Vir. Vendas	852,00
05/02/2024	1	1.1.1.01.01.001	0001	001	3.1.1.01.01.002	0001	001	Vir. Vendas	8.652,00
15/02/2024	1	1.1.1.01.01.001	0001	001	3.1.1.01.01.002	0001	001	Vir. Vendas	5.632,00
20/02/2024	1	3.1.1.07.01.101	0001	001	2.1.1.61.01.004	0001	001	VLR. FAT ENERGIA REF. 02.2024	420,10
20/02/2024	2	2.1.1.61.01.004	0001	001	1.1.1.01.01.001	0001	001	Pago Fat. Energia Ref. 02.2024	420,10
20/02/2024	3	2.1.1.03.03.001	0001	001	1.1.1.01.01.001	0001	001	PAGO INSS	105,90
28/02/2024	1	1.1.1.01.01.001	0001	001	3.1.1.01.01.002	0001	001	Vir. Vendas	5.633,00
28/02/2024	2	3.1.1.07.01.002	0001	001	2.1.1.03.03.001	0001	001	salarios a pagar	1.412,00
28/02/2024	3	2.1.1.03.03.001	0001	001	2.1.1.03.01.001	0001	001	INSS a pagar	105,90
29/02/2024	1	3.1.1.07.01.102	0001	001	2.1.1.61.01.003	0001	001	VLR AGUA MES: 02.2024	94,00
29/02/2024	2	2.1.1.61.01.003	0001	001	1.1.1.01.01.001	0001	001	VLR AGUA MES: 02.2024	94,00
29/02/2024	3	3.1.1.07.01.110	0001	001	2.1.1.03.03.006	0001	001	VLR REF. CONTABILIDADE 02.2024	706,00
29/02/2024	4	2.1.1.03.03.006	0001	001	1.1.1.01.01.001	0001	001	PAG. CONTABILIDADE REF. 02.2024	706,00
Totais do mês de Fevereiro:									24.833,00
05/03/2024	2	1.1.1.01.01.001	0001	001	3.1.1.01.01.002	0001	001	Vir. Vendas	3.240,00
10/03/2024	1	1.1.1.01.01.001	0001	001	3.1.1.01.01.002	0001	001	Vir. Vendas	5.312,00
15/03/2024	1	1.1.1.01.01.001	0001	001	3.1.1.01.01.002	0001	001	Vir. Vendas	2.411,00
20/03/2024	1	3.1.1.07.01.101	0001	001	2.1.1.61.01.004	0001	001	VLR. FAT ENERGIA REF. 03.2024	399,10
20/03/2024	2	2.1.1.61.01.004	0001	001	1.1.1.01.01.001	0001	001	Pago Fat. Energia Ref. 03.2024	399,10
20/03/2024	3	1.1.1.01.01.001	0001	001	3.1.1.01.01.002	0001	001	Vir. Vendas	3.650,00
20/03/2024	4	2.1.1.03.03.001	0001	001	1.1.1.01.01.001	0001	001	PAGO INSS	105,90
25/03/2024	1	1.1.1.01.01.001	0001	001	3.1.1.01.01.002	0001	001	Vir. Vendas	3.524,00
30/03/2024	1	3.1.1.07.01.102	0001	001	2.1.1.61.01.003	0001	001	VLR AGUA MES: 03.2024	90,00
30/03/2024	2	2.1.1.61.01.003	0001	001	1.1.1.01.01.001	0001	001	VLR AGUA MES: 03.2024	90,00
30/03/2024	3	3.1.1.07.01.110	0001	001	2.1.1.03.03.006	0001	001	VLR REF. CONTABILIDADE 03.2024	706,00
30/03/2024	4	2.1.1.03.03.006	0001	001	1.1.1.01.01.001	0001	001	PAG. CONTABILIDADE REF. 03.2024	706,00
30/03/2024	5	1.1.1.01.01.001	0001	001	3.1.1.01.01.002	0001	001	Vir. Vendas	6.352,00
31/03/2024	1	3.1.1.07.01.002	0001	001	2.1.1.03.03.001	0001	001	salarios a pagar	1.412,00
31/03/2024	2	2.1.1.03.03.001	0001	001	2.1.1.03.01.001	0001	001	INSS a pagar	105,90
Totais do mês de Março:									28.503,00
15/04/2024	1	1.1.1.01.01.001	0001	001	3.1.1.01.01.002	0001	001	Vir. Vendas	5.321,00
20/04/2024	1	3.1.1.07.01.101	0001	001	2.1.1.61.01.004	0001	001	VLR. FAT ENERGIA REF. 04.2024	420,99
20/04/2024	2	2.1.1.61.01.004	0001	001	1.1.1.01.01.001	0001	001	Pago Fat. Energia Ref. 04.2024	420,99
20/04/2024	4	2.1.1.03.03.001	0001	001	1.1.1.01.01.001	0001	001	PAGO INSS	105,90
25/04/2024	1	1.1.1.01.01.001	0001	001	3.1.1.01.01.002	0001	001	Vir. Vendas	5.600,00
30/04/2024	1	3.1.1.07.01.102	0001	001	2.1.1.61.01.003	0001	001	VLR AGUA MES: 04.2024	89,90
30/04/2024	2	2.1.1.61.01.003	0001	001	1.1.1.01.01.001	0001	001	VLR AGUA MES: 04.2024	89,90

sexta-feira, 7 de fevereiro de 2025

18:38:23

Continua...

FLS. N° 333
 PROC. N° 00412025
 RUBRICA: 10

Pag.: 3 de 10

MARCELENE

Fortes Contábil 7.221.0

Livro Diário N° 1

Licenciado para: MARCELENE DE SOUSA CARVALHO

Empresa: AUTO POSTO RODAGEM LTDA - CNPJ: 48.189.333/0001-37

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
30/04/2024	3	3.1.1.07.01.110	0001	001	2.1.1.03.03.006	0001	001	VLR REF. CONTABILIDADE 04.2024	706,00
30/04/2024	4	2.1.1.03.03.006	0001	001	1.1.1.01.01.001	0001	001	PAG. CONTABILIDADE REF. 04.2024	706,00
30/04/2024	5	1.1.1.01.01.001	0001	001	3.1.1.01.01.002	0001	001	Vlr. Vendas	1.235,00
30/04/2024	6	3.1.1.07.01.002	0001	001	2.1.1.03.03.001	0001	001	salarios a pagar	1.412,00
30/04/2024	7	2.1.1.03.03.001	0001	001	2.1.1.03.01.001	0001	001	INSS a pagar	105,90
Totais do mês de Abril:									16.213,58
05/05/2024	1	1.1.1.01.01.001	0001	001	3.1.1.01.01.002	0001	001	Vlr. Vendas	3.521,00
10/05/2024	1	1.1.1.01.01.001	0001	001	3.1.1.01.01.002	0001	001	Vlr. Vendas	3.255,00
12/05/2024	1	1.1.1.01.01.001	0001	001	3.1.1.01.01.002	0001	001	Vlr. Vendas	3.622,00
20/05/2024	1	3.1.1.07.01.101	0001	001	2.1.1.61.01.004	0001	001	VLR. FAT ENERGIA REF. 05.2024	389,90
20/05/2024	2	2.1.1.61.01.004	0001	001	1.1.1.01.01.001	0001	001	Pago Fat. Energia Ref. 05.2024	389,90
20/05/2024	3	1.1.1.01.01.001	0001	001	3.1.1.01.01.002	0001	001	Vlr. Vendas	5.602,00
20/05/2024	4	2.1.1.03.03.001	0001	001	1.1.1.01.01.001	0001	001	PAGO INSS	105,90
25/05/2024	1	1.1.1.01.01.001	0001	001	3.1.1.01.01.002	0001	001	Vlr. Vendas	3.652,00
30/05/2024	1	3.1.1.07.01.102	0001	001	2.1.1.61.01.003	0001	001	VLR AGUA MES: 05.2024	98,90
30/05/2024	2	2.1.1.61.01.003	0001	001	1.1.1.01.01.001	0001	001	VLR AGUA MES: 05.2024	98,90
30/05/2024	3	3.1.1.07.01.110	0001	001	2.1.1.03.03.006	0001	001	VLR REF. CONTABILIDADE 05.2024	706,00
30/05/2024	4	2.1.1.03.03.006	0001	001	1.1.1.01.01.001	0001	001	PAG. CONTABILIDADE REF. 05.2024	706,00
30/05/2024	5	1.1.1.01.01.001	0001	001	3.1.1.01.01.002	0001	001	Vlr. Vendas	3.520,00
30/05/2024	6	3.1.1.07.01.002	0001	001	2.1.1.03.03.001	0001	001	salarios a pagar	1.412,00
30/05/2024	7	2.1.1.03.03.001	0001	001	2.1.1.03.01.001	0001	001	INSS a pagar	105,90
Totais do mês de Maio:									27.185,40
06/06/2024	1	1.1.1.01.01.001	0001	001	3.1.1.01.01.002	0001	001	Vlr. Vendas	12.311,00
15/06/2024	2	1.1.1.01.01.001	0001	001	3.1.1.01.01.002	0001	001	Vlr. Vendas	10.022,00
20/06/2024	1	3.1.1.07.01.101	0001	001	2.1.1.61.01.004	0001	001	VLR. FAT ENERGIA REF. 06.2024	410,20
20/06/2024	2	2.1.1.61.01.004	0001	001	1.1.1.01.01.001	0001	001	Pago Fat. Energia Ref. 06.2024	410,20
20/06/2024	3	2.1.1.03.03.001	0001	001	1.1.1.01.01.001	0001	001	PAGO INSS	105,90
30/06/2024	1	3.1.1.07.01.102	0001	001	2.1.1.61.01.003	0001	001	VLR AGUA MES: 06.2024	90,50
30/06/2024	2	2.1.1.61.01.003	0001	001	1.1.1.01.01.001	0001	001	VLR AGUA MES: 06.2024	90,50
30/06/2024	3	3.1.1.07.01.110	0001	001	2.1.1.03.03.006	0001	001	VLR REF. CONTABILIDADE 06.2024	706,00
30/06/2024	4	2.1.1.03.03.006	0001	001	1.1.1.01.01.001	0001	001	PAG. CONTABILIDADE REF. 06.2024	706,00
30/06/2024	5	1.1.1.01.01.001	0001	001	3.1.1.01.01.002	0001	001	Vlr. Vendas	5.644,00
30/06/2024	6	3.1.1.07.01.002	0001	001	2.1.1.03.03.001	0001	001	salarios a pagar	1.412,00
30/06/2024	7	2.1.1.03.03.001	0001	001	2.1.1.03.01.001	0001	001	INSS a pagar	105,90
Totais do mês de Junho:									32.014,20
05/07/2024	1	1.1.1.01.01.001	0001	001	3.1.1.01.01.002	0001	001	Vlr. Vendas	6.300,00
15/07/2024	1	1.1.1.01.01.001	0001	001	3.1.1.01.01.002	0001	001	Vlr. Vendas	10.223,00
20/07/2024	1	3.1.1.07.01.101	0001	001	2.1.1.61.01.004	0001	001	VLR. FAT ENERGIA REF. 07.2024	400,90
20/07/2024	2	2.1.1.61.01.004	0001	001	1.1.1.01.01.001	0001	001	Pago Fat. Energia Ref. 07.2024	400,90
20/07/2024	3	2.1.1.03.03.001	0001	001	1.1.1.01.01.001	0001	001	PAGO INSS	105,90
30/07/2024	1	3.1.1.07.01.102	0001	001	2.1.1.61.01.003	0001	001	VLR AGUA MES: 07.2024	90,45
30/07/2024	2	2.1.1.61.01.003	0001	001	1.1.1.01.01.001	0001	001	VLR AGUA MES: 07.2024	90,45
30/07/2024	3	3.1.1.07.01.110	0001	001	2.1.1.03.03.006	0001	001	VLR REF. CONTABILIDADE 07.2024	706,00
30/07/2024	4	2.1.1.03.03.006	0001	001	1.1.1.01.01.001	0001	001	PAG. CONTABILIDADE REF. 07.2024	706,00
30/07/2024	5	1.1.1.01.01.001	0001	001	3.1.1.01.01.002	0001	001	Vlr. Vendas	5.632,00
30/07/2024	6	3.1.1.07.01.002	0001	001	2.1.1.03.03.001	0001	001	salarios a pagar	1.412,00
30/07/2024	7	2.1.1.03.03.001	0001	001	2.1.1.03.01.001	0001	001	INSS a pagar	105,90
Totais do mês de Julho:									26.173,50
05/08/2024	1	1.1.1.01.01.001	0001	001	3.1.1.01.01.002	0001	001	Vlr. Vendas	5.632,00
10/08/2024	1	1.1.1.01.01.001	0001	001	3.1.1.01.01.002	0001	001	Vlr. Vendas	5.633,00
15/08/2024	1	1.1.1.01.01.001	0001	001	3.1.1.01.01.002	0001	001	Vlr. Vendas	15.200,00

sexta-feira, 7 de fevereiro de 2025

18:38:23

Continua...

Livro Diário N° 1

Licenciado para: MARCELENE DE SOUSA CARVALHO
Empresa: AUTO POSTO RODAGEM LTDA - CNPJ: 48.189.333/0001-37
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Pag.: 4 de 10

MARCELENE
Fortes Contábil 7.221.0

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
20/08/2024	1	3.1.1.07.01.101	0001	001	2.1.1.61.01.004	0001	001	VLR. FAT ENERGIA REF. 08.2024	420,30
20/08/2024	2	2.1.1.61.01.004	0001	001	1.1.1.01.01.001	0001	001	Pago Fat. Energia Ref. 08.2024	420,30
20/08/2024	3	2.1.1.03.03.001	0001	001	1.1.1.01.01.001	0001	001	PAGO INSS	105,90
22/08/2024	1	3.1.1.03.03.002	0001	001	1.1.1.01.01.001	0001	001	Vr. ref doc N. 000042694	105.100,00
22/08/2024	2	3.1.1.03.03.002	0001	001	1.1.1.01.01.001	0001	001	SETTA COMBUSTIVEIS LTDA	26.215,50
22/08/2024	3	3.1.1.03.03.002	0001	001	1.1.1.01.01.001	0001	001	Vr. ref doc N. 000042695	25.564,00
30/08/2024	1	3.1.1.07.01.102	0001	001	2.1.1.61.01.003	0001	001	SETTA COMBUSTIVEIS LTDA	99,50
30/08/2024	2	2.1.1.61.01.003	0001	001	1.1.1.01.01.001	0001	001	VLR AGUA MES: 08.2024	90,34
30/08/2024	3	3.1.1.07.01.110	0001	001	2.1.1.03.03.006	0001	001	VLR REF. CONTABILIDADE 08.2024	706,00
30/08/2024	4	2.1.1.03.03.006	0001	001	1.1.1.01.01.001	0001	001	PAG. CONTABILIDADE REF. 08.2024	706,00
30/08/2024	5	1.1.1.01.01.001	0001	001	3.1.1.01.01.002	0001	001	Vir. Vendas	12.455,00
30/08/2024	7	3.1.1.07.01.002	0001	001	2.1.1.03.03.001	0001	001	salarios a pagar	1.412,00
30/08/2024	8	2.1.1.03.03.001	0001	001	2.1.1.03.01.001	0001	001	INSS a pagar	105,90
Totais do mês de Agosto:									199.865,74
05/09/2024	6	1.1.1.01.01.001	0001	001	3.1.1.01.01.002	0001	001	Vir. Vendas	5.322,00
10/09/2024	1	1.1.1.01.01.001	0001	001	3.1.1.01.01.002	0001	001	Vir. Vendas	5.623,00
15/09/2024	1	1.1.1.01.01.001	0001	001	3.1.1.01.01.002	0001	001	Vir. Vendas	5.623,00
20/09/2024	1	3.1.1.07.01.101	0001	001	2.1.1.61.01.004	0001	001	VLR. FAT ENERGIA REF. 09.2024	450,40
20/09/2024	2	2.1.1.61.01.004	0001	001	1.1.1.01.01.001	0001	001	Pago Fat. Energia Ref. 09.2024	450,40
20/09/2024	3	1.1.1.01.01.001	0001	001	3.1.1.01.01.002	0001	001	Vir. Vendas	6.320,00
20/09/2024	4	2.1.1.03.03.001	0001	001	1.1.1.01.01.001	0001	001	PAGO INSS	105,90
25/09/2024	1	1.1.1.01.01.001	0001	001	3.1.1.01.01.002	0001	001	Vir. Vendas	4.200,00
30/09/2024	2	3.1.1.07.01.102	0001	001	2.1.1.61.01.003	0001	001	VLR AGUA MES: 09.2024	90,34
30/09/2024	3	2.1.1.61.01.003	0001	001	1.1.1.01.01.001	0001	001	VLR AGUA MES: 09.2024	99,50
30/09/2024	4	3.1.1.07.01.110	0001	001	2.1.1.03.03.006	0001	001	VLR REF. CONTABILIDADE 09.2024	706,00
30/09/2024	5	2.1.1.03.03.006	0001	001	1.1.1.01.01.001	0001	001	PAG. CONTABILIDADE REF. 09.2024	706,00
30/09/2024	6	1.1.1.01.01.001	0001	001	3.1.1.01.01.002	0001	001	Vir. Vendas	6.541,00
30/09/2024	7	3.1.1.07.01.002	0001	001	2.1.1.03.03.001	0001	001	salarios a pagar	1.412,00
30/09/2024	8	2.1.1.03.03.001	0001	001	2.1.1.03.01.001	0001	001	INSS a pagar	105,90
30/09/2024	9	3.1.1.01.21.006	0001	001	2.1.1.03.02.008	0001	001	SIMPLES NACIONAL	2.744,00
Totais do mês de Setembro:									40.499,44
10/10/2024	1	1.1.1.01.01.001	0001	001	3.1.1.01.01.002	0001	001	Vir. Vendas	15.230,00
15/10/2024	1	1.1.1.01.01.001	0001	001	3.1.1.01.01.002	0001	001	Vir. Vendas	10.233,00
19/10/2024	1	3.1.1.03.03.002	0001	001	1.1.1.01.01.001	0001	001	Vr. ref doc N. 000092379	51.176,65
19/10/2024	2	3.1.1.03.03.002	0001	001	1.1.1.01.01.001	0001	001	FEDERAL ENERGIA S/A	51.276,80
20/10/2024	1	3.1.1.07.01.101	0001	001	2.1.1.61.01.004	0001	001	Vr. ref doc N. 000092378	421,00
20/10/2024	2	2.1.1.61.01.004	0001	001	1.1.1.01.01.001	0001	001	FEDERAL ENERGIA S/A	421,00
20/10/2024	3	2.1.1.03.03.001	0001	001	1.1.1.01.01.001	0001	001	VLR. FAT ENERGIA REF. 10.2024	421,00
20/10/2024	11	2.1.1.03.02.008	0001	001	1.1.1.01.01.001	0001	001	Pago Fat. Energia Ref. 10.2024	105,90
30/10/2024	1	3.1.1.07.01.102	0001	001	2.1.1.61.01.003	0001	001	PAGO INSS	2.744,00
30/10/2024	2	2.1.1.61.01.003	0001	001	1.1.1.01.01.001	0001	001	SIMPLES NACIONAL	91,50
30/10/2024	3	3.1.1.07.01.110	0001	001	2.1.1.03.03.006	0001	001	VLR AGUA MES: 10.2024	91,50
30/10/2024	4	2.1.1.03.03.006	0001	001	1.1.1.01.01.001	0001	001	VLR AGUA MES: 10.2024	706,00
30/10/2024	5	1.1.1.01.01.001	0001	001	3.1.1.01.01.002	0001	001	VLR REF. CONTABILIDADE 10.2024	706,00
30/10/2024	6	3.1.1.07.01.002	0001	001	2.1.1.03.03.001	0001	001	PAG. CONTABILIDADE REF. 10.2024	706,00
30/10/2024	7	2.1.1.03.03.001	0001	001	2.1.1.03.01.001	0001	001	Vir. Vendas	10.230,00
30/10/2024	8	3.1.1.01.21.006	0001	001	2.1.1.03.02.008	0001	001	salarios a pagar	1.412,00
Totais do mês de Outubro:									148.176,05

Livro Diário Nº. 1

Licenciado para: MARCELENE DE SOUSA CARVALHO

Empresa: AUTO POSTO RODAGEM LTDA - CNPJ: 48.189.333/0001-37

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
20/11/2024	1	3.1.1.07.01.101	0001	001	2.1.1.61.01.004	0001	001	VLR. FAT ENERGIA REF. 11.2024	435,30
20/11/2024	2	2.1.1.61.01.004	0001	001	1.1.1.01.01.001	0001	001	Pago Fat. Energia Ref. 11.2024	435,30
20/11/2024	3	2.1.1.03.03.001	0001	001	1.1.1.01.01.001	0001	001	PAGO INSS	105,90
20/11/2024	4	2.1.1.03.02.008	0001	001	1.1.1.01.01.001	0001	001	SIMPLES NACIONAL	3.224,80
30/11/2024	1	3.1.1.07.01.102	0001	001	2.1.1.61.01.003	0001	001	VLR AGUA MES: 11.2024	95,10
30/11/2024	2	2.1.1.61.01.003	0001	001	1.1.1.01.01.001	0001	001	VLR AGUA MES: 11.2024	95,10
30/11/2024	3	3.1.1.07.01.110	0001	001	2.1.1.03.03.006	0001	001	VLR REF. CONTABILIDADE 11.2024	706,00
30/11/2024	4	2.1.1.03.03.006	0001	001	1.1.1.01.01.001	0001	001	PAG. CONTABILIDADE REF. 11.2024	706,00
30/11/2024	5	1.1.1.01.01.001	0001	001	3.1.1.01.01.002	0001	001	Vlr. Vendas	2.311,00
30/11/2024	6	3.1.1.07.01.002	0001	001	2.1.1.03.03.001	0001	001	salarios a pagar	1.412,00
30/11/2024	7	2.1.1.03.03.001	0001	001	2.1.1.03.01.001	0001	001	INSS a pagar	105,90
30/11/2024	8	3.1.1.01.21.006	0001	001	2.1.1.03.02.008	0001	001	SIMPLES NACIONAL	3.220,00
Totais do mês de Novembro:									12.852,40
12/12/2024	1	1.1.1.01.01.001	0001	001	3.1.1.01.01.002	0001	001	Vlr. Vendas	40.532,00
12/12/2024	1	3.1.1.03.03.002	0001	001	1.1.1.01.01.001	0001	001	Vr. ref doc N. 000098740 FEDERAL ENERGIA S/A	76.915,20
18/12/2024	2	3.1.1.03.03.002	0001	001	1.1.1.01.01.001	0001	001	Vr. ref doc N. 000098742 FEDERAL ENERGIA S/A	26.589,82
20/12/2024	1	3.1.1.07.01.101	0001	001	2.1.1.61.01.004	0001	001	VLR. FAT ENERGIA REF. 12.2024	450,50
20/12/2024	2	2.1.1.61.01.004	0001	001	1.1.1.01.01.001	0001	001	Pago Fat. Energia Ref. 12.2024	450,50
20/12/2024	3	1.1.1.01.01.001	0001	001	3.1.1.01.01.002	0001	001	Vlr. Vendas	12.344,00
20/12/2024	4	2.1.1.03.02.008	0001	001	1.1.1.01.01.001	0001	001	SIMPLES NACIONAL	3.220,00
24/12/2024	1	1.1.1.01.01.001	0001	001	3.1.1.01.01.002	0001	001	Vlr. Vendas	10.800,00
28/12/2024	2	1.1.1.01.01.001	0001	001	3.1.1.01.01.002	0001	001	Vlr. Vendas	30.500,00
30/12/2024	1	3.1.1.07.01.102	0001	001	2.1.1.61.01.003	0001	001	VLR AGUA MES: 12.2024	97,50
30/12/2024	2	2.1.1.61.01.003	0001	001	1.1.1.01.01.001	0001	001	VLR AGUA MES: 12.2024	97,50
30/12/2024	3	3.1.1.07.01.110	0001	001	2.1.1.03.03.006	0001	001	VLR REF. CONTABILIDADE 12.2024	706,00
30/12/2024	4	2.1.1.03.03.006	0001	001	1.1.1.01.01.001	0001	001	PAG. CONTABILIDADE REF. 12.2024	706,00
30/12/2024	6	3.1.1.07.01.002	0001	001	2.1.1.03.03.001	0001	001	salarios a pagar	1.412,00
30/12/2024	7	2.1.1.03.03.001	0001	001	2.1.1.03.01.001	0001	001	INSS a pagar	105,90
30/12/2024	8	2.1.1.03.03.001	0001	001	2.1.1.03.01.001	0001	001	INSS a pagar	105,90
30/12/2024	10	3.1.1.01.21.006	0001	001	2.1.1.03.02.008	0001	001	SIMPLES NACIONAL	1.828,00
31/12/2024	1	1.1.1.01.01.001	0001	001	3.1.1.01.01.002	0001	001	RECEITA	250.420,00
31/12/2024	2	1.4.4.01.01.003	0001	001	1.1.1.01.01.001	0001	001	IMOBILIZADO	84.451,81
31/12/2024	3	3.1.1.07.01.032	0001	001	1.1.1.01.01.001	0001	001	DESPESAS	1.751,12
31/12/2024	4	3.1.1.01.01.002	0001	001				encerramento do exercicio	594.461,00
31/12/2024	4	6.1.1.01	0001	001				encerramento do exercicio	11.016,80
31/12/2024	4	6.1.1.01	0001	001				encerramento do exercicio	1.751,12
31/12/2024	4	6.1.1.01	0001	001				encerramento do exercicio	4.968,79
31/12/2024	4	6.1.1.01	0001	001				encerramento do exercicio	8.472,00
31/12/2024	4	6.1.1.01	0001	001				encerramento do exercicio	1.118,69
31/12/2024	4	6.1.1.01	0001	001				encerramento do exercicio	16.944,00
31/12/2024	4	6.1.1.01	0001	001				encerramento do exercicio	362.837,97
31/12/2024	4	6.1.1.01	0001	001				encerramento do exercicio	187.351,63
31/12/2024	4				2.4.5.01.01.001	0001	001	encerramento do exercicio	187.351,63
31/12/2024	4				3.1.1.01.21.006	0001	001	encerramento do exercicio	11.016,80
31/12/2024	4				3.1.1.03.03.002	0001	001	encerramento do exercicio	362.837,97
31/12/2024	4				3.1.1.07.01.002	0001	001	encerramento do exercicio	16.944,00
31/12/2024	4				3.1.1.07.01.032	0001	001	encerramento do exercicio	1.751,12
31/12/2024	4				3.1.1.07.01.101	0001	001	encerramento do exercicio	4.968,79
31/12/2024	4				3.1.1.07.01.102	0001	001	encerramento do exercicio	1.118,69
31/12/2024	4				3.1.1.07.01.110	0001	001	encerramento do exercicio	8.472,00
31/12/2024	4				6.1.1.01	0001	001	encerramento do exercicio	594.461,00
Totais do mês de Dezembro:									1.732.405,75

FLS. N° 344
PROC. N° 004/2025
RUBRICA: 20

Balanco Patrimonial

Licenciado para: MARCELENE DE SOUSA CARVALHO
Empresa: AUTO POSTO RODAGEM LTDA - CNPJ: 48.189.333/0001-37
NIRE: 21201298535 - Data: 05/10/2022

Conta	Descrição	31/12/2024
1	ATIVO	412.638,17 D
1.1	CIRCULANTE	120.506,92 D
1.1.1	DISPONIVEL	120.506,92 D
1.1.1.01	NUMERARIOS	120.506,92 D
1.1.1.01.01	CAIXA GERAL	120.506,92 D
1.1.1.01.01.001	CAIXA	120.506,92 D
1.4	NAO CIRCULANTE	292.131,25 D
1.4.4	IMOBILIZADO	292.131,25 D
1.4.4.01	BENS EM OPERACAO	292.131,25 D
1.4.4.01.01	EQUIP. MAQUINAS E INSTALACOES	292.131,25 D
1.4.4.01.01.002	DESP. DIFERIDAS EM IMPLANTACAO	54.000,00 D
1.4.4.01.01.003	EQUIPAMENTOS, MAQUINAS E INSTALACOES	238.131,25 D

Data de Encerramento: 31/12/2024

de Ativo e Passivo: R\$ 412.638,17 (Quatrocentos e Doze Mil Seiscentos e Trinta e Oito Reais e Dezessete Centavos) .

Barão de Grajaú-MA, 31 de Dezembro de 2024

MARCELENE DE SOUSA CARVALHO
CONTADORA
CPF.: 011.416.453-35
CRC.: PI 009398-O/8

AUTO POSTO RODAGEM LTDA
EMPRESA
CNPJ: 48.189.333/0001-37

FLS. N° 335
 PROC. N° 004/2025
 RUBRICA: 12

Pag.: 7 de 10

MARCELENE

Fortes Contábil 7.221.0

Balanco Patrimonial

Licenciado para: MARCELENE DE SOUSA CARVALHO
 Empresa: AUTO POSTO RODAGEM LTDA - CNPJ: 48.189.333/0001-37
 NIRE: 21201298535 - Data: 05/10/2022

Conta	Descrição	31/12/2024
2	P A S S I V O	412.638,17 C
2.1	CIRCULANTE	17.607,10 C
2.1.1	OBRIGACOES DE CURTO PRAZO	17.607,10 C
2.1.1.03	OBRIGACOES TRABALHISTAS, PREVIDENC. E FISCAIS	17.607,10 C
2.1.1.03.01	OBRIGACOES PREVIDENCIARIAS	1.376,70 C
2.1.1.03.01.001	INSS A RECOLHER	1.376,70 C
2.1.1.03.02	OBRIGACOES FISCAIS	1.828,00 C
2.1.1.03.02.008	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	1.828,00 C
2.1.1.03.03	OBRIGACOES TRABALHISTAS	14.402,40 C
2.1.1.03.03.001	SALARIOS A PAGAR	14.402,40 C
2.4	PATRIMONIO LIQUIDO	395.031,07 C
2.4.1	CAPITAL REALIZADO	150.000,00 C
2.4.1.01	CAPITAL SOCIAL	150.000,00 C
2.4.1.01.01	CAPITAL SOCIAL DE DOMICILIADOS E RESIDENTES NO PAIS	150.000,00 C
2.4.1.01.01.001	CAPITAL SUBSCRITO	150.000,00 C
2.4.2	RESERVAS	57.679,44 C
2.4.2.01	RESERVAS	57.679,44 C
2.4.2.01.02	RESERVAS DE LUCROS	57.679,44 C
2.4.2.01.02.001	RESERVA LEGAL	57.679,44 C
2.4.5	OUTRAS CONTAS	187.351,63 C
2.4.5.01	LUCRO E/OU PREJUIZOS ACUMULADOS	187.351,63 C
2.4.5.01.01	LUCROS ACUMULADOS	187.351,63 C
2.4.5.01.01.001	LUCROS ACUMULADOS A DISPOSICAO DA ASSEMBLEIA	187.351,63 C

Data de Encerramento: 31/12/2024

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 412.638,17 (Quatrocentos e Doze Mil Seiscentos e Trinta e Oito Reais e Dezessete Centavos).

Barão de Grajaú-MA, 31 de Dezembro de 2024

MARCELENE DE SOUSA CARVALHO
 CONTADORA
 CPF.: 011.416.453-35
 CRC.: PI 009398-O/8

AUTO POSTO RODAGEM LTDA
 EMPRESA
 CNPJ: 48.189.333/0001-37

FLS. N° 336
PROC. N° 004/2023
RUBRICA: 10

Demonstração do Resultado do Exercício

Licenciado para: MARCELENE DE SOUSA CARVALHO

Empresa: AUTO POSTO RODAGEM LTDA - CNPJ: 48.189.333/0001-37

Estabelecimentos: 0001 - AUTO POSTO RODAGEM LTDA ; Centros de Resultado: 001 - CENTRO DE RESULTADO

MARCELENE

Fortes Contábil 7.221.0

Conta	Descrição	01/01/2024
		a 31/12/2024
(+) 010	Receita Bruta Operacional	594.461,00
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	594.461,00
010.01.02	Vendas de Mercadorias	594.461,00
(=) 030	Receita Líquida	594.461,00
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	362.837,97
040.02	Custo das Mercadorias Revendidas	362.837,97
(=) 060	Lucro Bruto	231.623,03
(-) 070	Despesas Operacionais	33.254,60
070.01	Despesas Administrativas	33.254,60
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	198.368,43
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	198.368,43
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	198.368,43

Barão de Grajaú-MA, 31 de Dezembro de 2024

MARCELENE DE SOUSA CARVALHO
CONTADORA
CPF.: 011.416.453-35
CRC.: PI 009398-O/8

AUTO POSTO RODAGEM LTDA
EMPRESA
CNPJ: 48.189.333/0001-37

Balancete Contábil

Licenciado para: MARCELENE DE SOUSA CARVALHO

Empresa: AUTO POSTO RODAGEM LTDA - CNPJ: 48.189.333/0001-37

MARCELENE

Fortes Contábil 7.221.0

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024; Estabelecimento(s): Todos; Centro(s) de Resultados: Todos

Conta	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
1	A T I V O	207.679,44 D	678.912,81	473.954,08	412.638,17 D
1.1	CIRCULANTE	0,00	594.461,00	473.954,08	120.506,92 D
1.1.1	DISPONIVEL	0,00	594.461,00	473.954,08	120.506,92 D
1.1.1.01	NUMERARIOS	0,00	594.461,00	473.954,08	120.506,92 D
1.1.1.01.01	CAIXA GERAL	0,00	594.461,00	473.954,08	120.506,92 D
1.1.1.01.01.001	CAIXA	0,00	594.461,00	473.954,08	120.506,92 D
1.4	NAO CIRCULANTE	207.679,44 D	84.451,81	0,00	292.131,25 D
1.4.4	IMOBILIZADO	207.679,44 D	84.451,81	0,00	292.131,25 D
1.4.4.01	BENS EM OPERACAO	207.679,44 D	84.451,81	0,00	292.131,25 D
1.4.4.01.01	EQUIP. MAQUINAS E INSTALACOES	207.679,44 D	84.451,81	0,00	292.131,25 D
1.4.4.01.01.002	DESP. DIFERIDAS EM IMPLANTACAO	54.000,00 D	0,00	0,00	54.000,00 D
1.4.4.01.01.003	EQUIPAMENTOS, MAQUINAS E INSTALACOES	153.679,44 D	84.451,81	0,00	238.131,25 D
2	P A S S I V O	207.679,44 C	26.289,88	43.896,98	225.286,54 C
2.1	CIRCULANTE	0,00	26.289,88	43.896,98	17.607,10 C
2.1.1	OBRIGACOES DE CURTO PRAZO	0,00	26.289,88	43.896,98	17.607,10 C
2.1.1.03	OBRIGACOES TRABALHISTAS, PREVIDENC. E FISC	0,00	20.202,40	37.809,50	17.607,10 C
2.1.1.03.01	OBRIGACOES PREVIDENCIARIAS	0,00	0,00	1.376,70	1.376,70 C
2.1.1.03.01.001	INSS A RECOLHER	0,00	0,00	1.376,70	1.376,70 C
2.1.1.03.02	OBRIGACOES FISCAIS	0,00	9.188,80	11.016,80	1.828,00 C
2.1.1.03.02.008	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	0,00	9.188,80	11.016,80	1.828,00 C
2.1.1.03.03	OBRIGACOES TRABALHISTAS	0,00	11.013,60	25.416,00	14.402,40 C
2.1.1.03.03.001	SALARIOS A PAGAR	0,00	2.541,60	16.944,00	14.402,40 C
2.1.1.03.03.006	ASSESSORIA CONTABIL A PAGAR	0,00	8.472,00	8.472,00	0,00
2.1.1.61	OUTRAS CONTAS	0,00	6.087,48	6.087,48	0,00
2.1.1.61.01	OUTRAS OBRIGACOES	0,00	6.087,48	6.087,48	0,00
2.1.1.61.01.003	AGUA A PAGAR	0,00	1.118,69	1.118,69	0,00
2.1.1.61.01.004	ENERGIA A PAGAR	0,00	4.968,79	4.968,79	0,00
2.4	PATRIMONIO LIQUIDO	207.679,44 C	0,00	0,00	207.679,44 C
2.4.1	CAPITAL REALIZADO	150.000,00 C	0,00	0,00	150.000,00 C
2.4.1.01	CAPITAL SOCIAL	150.000,00 C	0,00	0,00	150.000,00 C
2.4.1.01.01	CAPITAL SOCIAL DE DOMICILIADOS E RESIDENTE	150.000,00 C	0,00	0,00	150.000,00 C
2.4.1.01.01.001	CAPITAL SUBSCRITO	150.000,00 C	0,00	0,00	150.000,00 C
2.4.2	RESERVAS	57.679,44 C	0,00	0,00	57.679,44 C
2.4.2.01	RESERVAS	57.679,44 C	0,00	0,00	57.679,44 C
2.4.2.01.02	RESERVAS DE LUCROS	57.679,44 C	0,00	0,00	57.679,44 C
2.4.2.01.02.001	RESERVA LEGAL	57.679,44 C	0,00	0,00	57.679,44 C
3	RESULTADO LIQUIDO DO PERIODO	0,00	407.109,37	594.461,00	187.351,63 C
3.1	RESULTADO LIQUIDO ANTES DO IRPJ E CSLL	0,00	407.109,37	594.461,00	187.351,63 C
3.1.1	RESULTADO OPERACIONAL	0,00	407.109,37	594.461,00	187.351,63 C
3.1.1.01	RECEITA LIQUIDA	0,00	11.016,80	594.461,00	583.444,20 C
3.1.1.01.01	RECEITA BRUTA	0,00	0,00	594.461,00	594.461,00 C
3.1.1.01.01.002	REVENDA DE MERCADORIAS NO MERCADO INT	0,00	0,00	594.461,00	594.461,00 C
3.1.1.01.21	(-) DEDUCOES DA RECEITA BRUTA	0,00	11.016,80	0,00	11.016,80 D
3.1.1.01.21.006	SIMPLES NACIONAL	0,00	11.016,80	0,00	11.016,80 D
3.1.1.03	CUSTOS DOS BENS E SERVICOS VENDIDOS	0,00	362.837,97	0,00	362.837,97 D
3.1.1.03.03	CUSTO DAS MERCADORIAS REVENDIDAS	0,00	362.837,97	0,00	362.837,97 D
3.1.1.03.03.002	COMPRAS A VISTA	0,00	362.837,97	0,00	362.837,97 D
3.1.1.07	DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	33.254,60	0,00	33.254,60 D
3.1.1.07.01	DESPESAS OPERACIONAIS DAS ATIVIDADES EM	0,00	33.254,60	0,00	33.254,60 D
3.1.1.07.01.002	ORDENADOS, SALARIOS E OUTRAS REMUNER/	0,00	16.944,00	0,00	16.944,00 D
3.1.1.07.01.032	DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	1.751,12	0,00	1.751,12 D
3.1.1.07.01.101	ENERGIA ELETRICA	0,00	4.968,79	0,00	4.968,79 D
3.1.1.07.01.102	AGUA	0,00	1.118,69	0,00	1.118,69 D
3.1.1.07.01.110	ASSESSORIA CONTABIL	0,00	8.472,00	0,00	8.472,00 D

FLS. N° 318

PROC. N° 0071/2025

RUBRICA: 10

Pag.: 10 de 10

MARCELENE

Fortes Contábil 7.221.0

Balancete Contábil

Licenciado para: MARCELENE DE SOUSA CARVALHO
Empresa: AUTO POSTO RODAGEM LTDA - CNPJ: 48.189.333/0001-37
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024; Estabelecimento(s): Todos; Centro(s) de Resultados: Todos

Conta	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
		0,00	1.112.312,06	1.112.312,06	0,00

Barão de Grajaú-MA, 31 de Dezembro de 2024

MARCELENE DE SOUSA CARVALHO
CONTADORA
CPF.: 011.416.453-35
CRC.: PI 009398-O/8

AUTO POSTO RODAGEM LTDA
EMPRESA
CNPJ: 48.189.333/0001-37

Termo de Encerramento

FLS. N°	319
PROC. N°	004/2025
RUBRICA:	lp

Nome do Livro: DIÁRIO

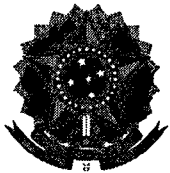
Nº de Ordem: 1

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 11, e serviu para escrituração no período de 01/01/2024 a 31/12/2024, da empresa AUTO POSTO RODAGEM LTDA.

Barão de Grajaú, 31/12/2024

MARCELENE DE SOUSA CARVALHO
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/MA 009398

EDMUNDO DA GUIA AYRES DOS SANTOS
Administrador, Sócio
CPF 350.764.024-49



FLS. N° 320

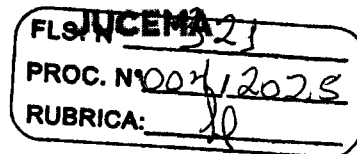
PROC. N° 00412025

RUBRICA:

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa AUTO POSTO RODAGEM LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01141645335	MARCELENE DE SOUSA CARVALHO
35076402449	EDMUNDO DA GUIA AYRES DOS SANTOS



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ISABELA PALUSKI, sob a autenticidade nº 12502327597 em 10/02/2025, protocolo 250193671. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	AUTO POSTO RODAGEM LTDA
Número de Registro:	21201298535
CNPJ:	48189333000137
Município:	Barão de Grajaú

Identificação do Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	1
Período de Escrituração:	01/01/2024 - 31/12/2024

Assinatura (s)		Nome		CRC/OAB
01141645335	MARCELENE DE SOUSA CARVALHO			MA009398
35076402449	EDMUNDO DA GUIA AYRES DOS SANTOS			

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 10/02/2025 08:38 SOB Nº 20250193671.
PROTOCOLO: 250193671 DE 07/02/2025. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12502327597. NIRE: 21201298535.
AUTO POSTO RODAGEM LTDA

JUCEMA

ISABELA PALUSKI

Balanco Abertura

Licenciado para: MARCELENE DE SOUSA CARVALHO

Empresa: AUTO POSTO RODAGEM LTDA - CNPJ: 48.189.333/0001-37

Endereço: COM ZONA RURAL, Complemento: , N.º: SN, Bairro: ZONA RURAL, Cidade: Barão de Grajaú, Estado: MA, CEP: 65660000, Telefone: (89) 998497470

NIRE: 21201298535 - Data: 05/10/2022

FLS. N°	322
PROC. N°	007/2023
RUBRICA:	Jo

Pag.: 1 de 2

MARCELENE

Fortes Contábil 7.221.0

Conta	Descrição	31/12/2023
1	A T I V O	207.679,44 D
1.4	NAO CIRCULANTE	207.679,44 D
1.4.4	IMOBILIZADO	207.679,44 D
1.4.4.01	BENS EM OPERACAO	207.679,44 D
1.4.4.01.01	EQUIP. MAQUINAS E INSTALACOES	207.679,44 D
1.4.4.01.01.002	DESP. DIFERIDAS EM IMPLANTACAO	54.000,00 D
1.4.4.01.01.003	EQUIPAMENTOS, MAQUINAS E INSTALACOES	153.679,44 D

Data de Encerramento: 31/12/2023

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 207.679,44 (Duzentos e Sete Mil Seiscentos e Setenta e Nove Reais e Quarenta e Quatro Centavos) .

Barão de Grajaú-MA, 31 de Dezembro de 2023

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial de Abertura, realizado em Data 31/12/2023, estando de acordo com a documentação enviada à Contabilidade somando tanto no Ativo como no Passivo o valor total de: R\$ 207.679,44 (Duzentos e Sete Mil Seiscentos e Setenta e Nove Reais e Quarenta e Quatro Centavos) .

Declaração de Certificação:

- a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
 b) A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
 c) A sociedade não possui Auditoria Independente.

MARCELENE DE SOUSA CARVALHO
 CONTADORA
 CPF.: 011.416.453-35
 CRC.: PI 009398-O/8

EDMUNDO DA GUIA AYRES DOS SANTOS
 Socio Administrador
 CPF: 350.764.024-49

FLS. N°	323
PROC. N°	004/2025
RUBRICA:	80

Pag.: 2 de 2

MARCELENE

Fortes Contábil 7.221.0

Balanço Abertura

Licenciado para: MARCELENE DE SOUSA CARVALHO

Empresa: AUTO POSTO RODAGEM LTDA - CNPJ: 48.189.333/0001-37

Endereço: COM ZONA RURAL, Complemento: , N.º: SN, Bairro: ZONA RURAL, Cidade: Barão de Grajaú, Estado: MA, CEP: 65660000, Telefone: (89) 998497470

NIRE: 21201298535 - Data: 05/10/2022

Conta	Descrição	31/12/2023
2	P A S S I V O	207.679,44 C
2.4	PATRIMONIO LIQUIDO	207.679,44 C
2.4.1	CAPITAL REALIZADO	150.000,00 C
2.4.1.01	CAPITAL SOCIAL	150.000,00 C
2.4.1.01.01	CAPITAL SOCIAL DE DOMICILIADOS E RESIDENTES NO PAIS	150.000,00 C
2.4.1.01.01.001	CAPITAL SUBSCRITO	150.000,00 C
2.4.2	RESERVAS	57.679,44 C
2.4.2.01	RESERVAS	57.679,44 C
2.4.2.01.02	RESERVAS DE LUCROS	57.679,44 C
2.4.2.01.02.001	RESERVA LEGAL	57.679,44 C

Data de Encerramento: 31/12/2023

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 207.679,44 (Duzentos e Sete Mil Seiscentos e Setenta e Nove Reais e Quarenta e Quatro Centavos) .

Barão de Grajaú-MA, 31 de Dezembro de 2023

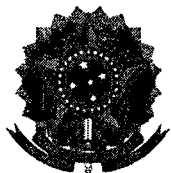
Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial de Abertura, realizado em Data 31/12/2023, estando de acordo com a documentação enviada à Contabilidade somando tanto no Ativo como no Passivo o valor total de: R\$ 207.679,44 (Duzentos e Sete Mil Seiscentos e Setenta e Nove Reais e Quarenta e Quatro Centavos) .

Declaração de Certificação:

- a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
- b) A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
- c) A sociedade não possui Auditoria Independente.

MARCELENE DE SOUSA CARVALHO
CONTADORA
CPF.: 011.416.453-35
CRC.: PI 009398-O/8

EDMUNDO DA GUIA AYRES DOS SANTOS
Socio Administrador
CPF: 350.764.024-49



FLS. N° 324
PROC. N° 00512025
RUBRICA: le

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa AUTO POSTO RODAGEM LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01141645335	MARCELENE DE SOUSA CARVALHO
35076402449	EDMUNDO DA GUIA AYRES DOS SANTOS

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/02/2025 12:24 SOB N° 20250186675.
PROTOCOLO: 250186675 DE 07/02/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12502361418. CNPJ DA SEDE: 48189333000137.
NIRE: 21201298535. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/02/2025.
AUTO POSTO RODAGEM LTDA

JUCEMA

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: MARCELENE DE SOUSA CARVALHO
REGISTRO.....	: PI-009398/O-6
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.416.453-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PIAUÍ, 26/11/2024 as 15:18:54.

Válido até: 24/02/2025.

Código de Controle: 584959.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPI.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: MARCELENE DE SOUSA CARVALHO
REGISTRO.....	: PI-009398/O-6
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.416.453-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PIAUÍ, 22/01/2025 as 12:19:04.

Válido até: 22/04/2025.

Código de Controle: 452903.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPI.

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 10/02/2025 14:35:41

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: DAMPETRO-COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO E TRANSPORTES LTDA CNPJ: 34.088.262/0001-71

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU Cadastro: Licitantes Inidôneos Resultado da consulta: Nada Consta
--

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade Resultado da consulta: Nada Consta
--

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

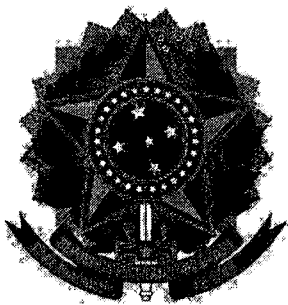
Órgão Gestor: Portal da Transparência Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas Resultado da consulta: Nada Consta
--

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



FLS. N°	328
PROC. N°	001/2025
RUBRICA:	20

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: DAYANA ALVES MUSY CARDOSO

CPF/CNPJ: 009.531.091-60

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 14:37:53 do dia 10/02/2025 , com validade até o dia 12/03/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: NrotzmZZtExUWpnQqhr0

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
DAMPETRO – COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO E
TRANSPORTES EIRELI**

DAYANA ALVES MUSY CARDOSO, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, natural de Araguaína – TO, nascida em 16/04/1985, Médica, residente e domiciliado na Rua 11, nº173, Casa 123 Bairro Vila Nova, Araguaína – TO. CEP: 77.818-270, portadora da carteira de identidade nº 0703125920199 SESP-MA e CPF. 009.531.091-60.

Resolve construir uma Empresa Individual de Responsabilidade limitada – EIRELI, mediante as seguintes cláusulas.

Cláusula I – DO NOME EMPRESARIAL

A empresa girará sobre o nome empresarial de **DAMPETRO – COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO E TRANSPORTES EIRELI** e usará a expressão **REDE BOIADEIRO** como nome fantasia

Cláusula - II A empresa terá sede e domicílio fiscal na **RODOVIA BR 230, Nº 03, KM 6,5 BAIRRO ZONA RURAL, BARÃO DE GRAJAÚ- MA CEP: 65.660-000.**

Cláusula – III – DAS FILIAIS

A empresa poderá estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele, mediante alteração assinada pelo titular da empresa.

Cláusula - IV DO OBJETO

A empresa terá o seguinte objeto:

- 4731-8/00 – Comercio varejista de combustíveis para veículos automotores.
- 4530-7/03 – Comercio a Varejo de peças e acessórios novos para veículos.
- 4530-7/05 – Comercio a varejo de pneumáticos e câmeras-de-ar.
- 4732-6/00 – Comercio varejista de lubrificantes.
- 4930-2/02 – Transporte rodoviários de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.
- 4930-2/03 – Transporte rodoviário de produtos perigosos
- 7719-5/99 – Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (Caminhão, Reboque, Carretas e Trailers).

Cláusula - V - DO INICIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO DE DURAÇÃO

A empresa iniciará suas atividades na data do arquivamento de ato na Junta Comercial do Maranhão e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula - VI - DO CAPITAL

O capital será de 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais), representado por uma única quita de igual valor nominal, totalmente integralizada neste ato, em moda corrente do país.

Cláusula VII - DA ADMINISTRAÇÃO

A Administração da empresa será exercida por, **DAYANA ALVES MUSY CARDOSO**, com poderes e atribuições de representar a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, autorizado o uso nome empresarial, sempre no interesse da empresa, ficando vedado, entretanto, em negócios estranhos aos fins sociais em assuntos de interesse da empresa, podendo assinar quaisquer documentos de acordo em todos os órgãos públicos, contrair empréstimos em estabelecimentos bancários.

Cláusula VIII - DO EXERCICIO EMPRESARIAL

O exercício empresarial será coincidente com o ano-calendário e a todo dia 31 de Dezembro de cada ano, será procedido o levantamento do balanço de exercício, sendo que os lucros ou prejuízos certificados serão suportados pelo titular de acordo com o capital, na forma prevista do artigo 1.065 do Código Civil.

Cláusula IX - DA DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI

A titular **DAYANA ALVES MUSY CARDOSO** declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa nesta modalidade.

Cláusula X - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

A Administradora declara, sob as penas da Lei, de que não está impedida de exercer a administração da empresa, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula XI – FORO

Fica eleito o foro da comarca de Barrão de Grajaú- MA, CEP 65.660-000, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando – se a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

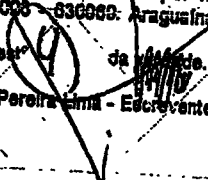
E por estar assim constituído, assino o presente instrumento particular que foi lavrado em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Barrão de Grajaú- MA -MA, 18 de Junho de 2019.


DAYANA ALVES MUSY CARDOSO
Titular/Administrador

CARTÓRIO DO
OFÍCIO DE NOTAS
Bel. Maurício Melo Araújo
TABELIÃO
Rua 1ª de Junho, 1155 - Centro - Araguaína - TO - CEP: 77.803-140 - Fone: (63) 3414-2222 / 3414-2224

Selo Digital nº 128387AA843222-FXL
Confirme autenticidade: <http://correcedora.tao.jus.br/index.php/selo/digital>
Reconheço por verdadeira e assinada de DAYANA ALVES MUSY
CARDOSO, pessoa por mim identificada e por haver sido aposta em
minha presença. Dou fé. 0038 - 636969: Araguaína-TO, 28 de junho de
2019.

Em test. da 
Odilio Pereira Lima - Escrevente

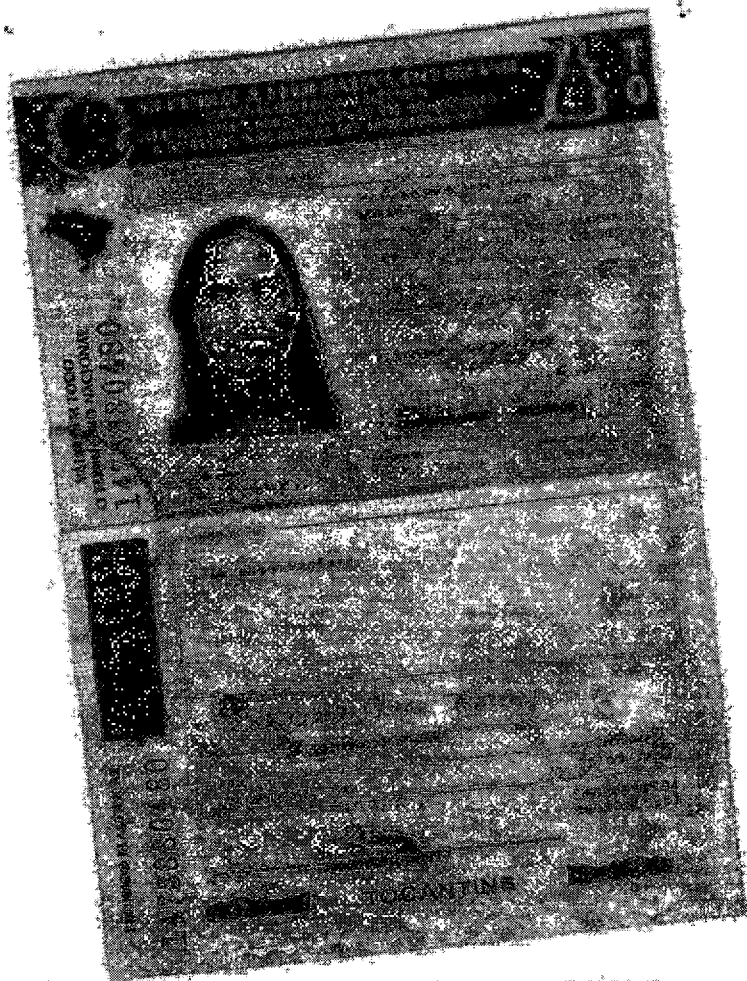
Cartório do
2º Ofício de
Notas de
Araguaína-TO

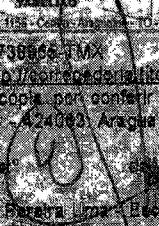
CERTIFICO O REGISTRO EM 02/07/2019 11:52 SOB N° 21600116490.
PROTOCOLO: 190810084 DE 02/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902985640. NIRE: 21600116490.
DAMPETRO - COMERCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO E TRANSPORTES EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL.

FLS. N° 332
PROC. N° 004/2025
RUBRICA: 10



CARTÃO DO 1º **OFÍCIO DE NOTAS**
Selo Digital n° 12839/AAA73655-11M
Confirme autenticidade: <http://conceda.rzito.tus.br/index.php/selodigital>
Averelico a presente fotocópia por conferir com o original que me foi
apresentado. Dou fé. 0064 - 424083, Araguaína-TO, 16 de dezembro de
2016.
Em res: 
Odílio Pereira Lima, Escrevente
Cartão do
1º Ofício de
Notas de
Araguaína-TO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

FLS. N° 333
PROC. N° 004/2025
RUBRICA: 10

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 34.088.262/0001-71 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/07/2019
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL DAMPETRO-COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO E TRANSPORTES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) REDE BOIADEIRO	PORTE EPP
--	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.31-8-00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO ROD BR 230	NÚMERO 03	COMPLEMENTO KM 6.5
--------------------------	--------------	-----------------------

CEP 65.660-000	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	MUNICÍPIO BARAO DE GRAJAU	UF MA
-------------------	-------------------------------	------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO POSTOBOIADEIROS@YAHOO.COM.BR	TELEFONE (89) 3523-1275
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/07/2019
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 01/02/2025 às 17:22:25 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

VOCÊ ESTÁ AQUI: [Home](#) > [Cadastro Centralizado de Contribuinte](#)

FLS. N° 334
PROC. N° 00712028
RUBRICA: 10

Identificação

CNPJ-8: 34.088.262

DAMPETRO COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO E TRANSPORTES E

Relação de Contribuintes

UF	CNPJ	IE	Tipo IE	Situação IE	Situação CNPJ	UF Endereço
MA - 21	<u>34.088.262/0001-71</u>	126078971	IE Normal	Habilitado	Sem restrição	MA

Contribuinte Histórico Mesmo CNPJ em todas as UF

FLS. N° 335
PROC. N° 004/2025
RUBRICA: 10

Identificação do Contribuinte

Nome da Empresa:
DAMPETRO COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO E TRANSPORTES E

UF:
MA - 21

CNPJ:
34.088.262/0001-71

Situação CNPJ:
Sem restrição

Inscrição Estadual (IE):
126078971

Situação IE:
Habilitado

Tipo IE:
IE Normal

CNAE Principal
4731800

Data Situação na UF:
21/07/2020

Dados do Contribuinte

Nome Fantasia:
REDE BOIADEIRO

Data Início Atividade:
02/07/2019

Data Fim Atividade:
Normal

Regime de Tributação:
Obrigatória

Informação da IE como Destinatário:
Não informado

Porte da Empresa:
4731800

CNAE Principal:
Não informado

Crédito Presumido:
Não

Tipo Produtor:

UF CNPJ IE Tipo IE Situação IE Situação CNPJ UF Endereço

2101509 - Barão de Grajaú	MA							FLS. N°	336
								Município	IBGE:
								RUBRICA:	10
								UF de Localização:	
								Logradouro:	
								Nro:	
								Complemento:	
								Bairro:	
								CEP:	

[Voltar](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

FLS. N°	337
PROC. N°	00412025
RUBRICA:	10

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DAMPETRO-COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO E TRANSPORTES LTDA
CNPJ: 34.088.262/0001-71

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:46:12 do dia 23/01/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/07/2025.

Código de controle da certidão: **C7F7.B4F9.E308.A7A6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



FLS. N°	338
PROC. N°	0041/2025
RUBRICA:	h

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 012167/25

Data da

09/02/2025 17:10:06

Inscrição Estadual: 126078971

CPF/CNPJ: 34088262000171

Razão Social: DAMPETRO-COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO E TRANSPORTES LTDA

Endereço: ROD BR 230, 3 KM 6 5 CEP: 65660000 - ZONA RURAL

Telefone: (99)35321644

Município: BARAO DE GRAJAU

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 10/05/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



FLS. N°	339
PROC. N°	0071/2025
RUBRICA:	Jo

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 025682/25

Data da

23/01/2025 07:53:46

Inscrição Estadual: 126078971

CPF/CNPJ: 34088262000171

Razão Social: DAMPETRO-COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO E TRANSPORTES LTDA

Endereço: ROD BR 230, 3 KM 6 5 CEP: 65660000 - ZONA RURAL

Telefone: (99)35321644

Município: BARAO DE GRAJAU

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 23/04/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



PREFEITURA DE BARÃO DE GRAJAÚ
TRABALHANDO PARA TODOS

FLS. N° 340
PROC. Nº 00412025
RUBRICA: 10

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS E DÍVIDA ATIVA**Nº. 0001649****Informações do Contribuinte**

CÓDIGO C.M.C. 112	NOME EMPRESARIAL (RAZÃO SOCIAL) DAMPETRO - COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO E TRA	CPF/CNPJ 34.088.262/0001-71
----------------------	--	--------------------------------

Endereço do Contribuinte

LOGRADOURO RUA ROD BR 230	NÚMERO 03	Nº DO CEP 65660000	BAIRRO ZONA RURAL
MUNICÍPIO BARÃO DE GRAJAÚ	UF MA	EDIFÍCIO	APTO. / SALA

NOME DO REQUERENTE DAMPETRO - COMERCIO DE DERIVADOS	Nº DO DOCUMENTO 34.088.262/0001-71	OBSERVAÇÕES
FINALIDADE DA CERTIDÃO		

Data de Emissão: 03/02/2025**Data de Validade: 04/05/2025**

De acordo com a Lei Municipal nº 53/2011, que institui o Código Tributário deste município, CERTIFICAMOS QUE, revendo os livros de Lançamentos desta Prefeitura, o contribuinte acima descrito, NADA DEVE a Fazenda Municipal, referente a Impostos, Taxas ou Multas, até a presente data, com validade da presente certidão em cento e oitenta (90) dias.

Conforme lei nº53/2011, Código Tributário Municipal, fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar eventuais débitos que vierem a ser apurados, mesmo referente a período anterior a emissão da presente certidão.

NADA MAIS havendo, o referido e verdade do que dou fé.

Barão de Grajaú(MA), 03 de FEVEREIRO de 2025

MANOEL DO CARMO AIRES
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 34.088.262/0001-71
Razão Social: DAMPETRO COM DERIV PET TRANSP EIRELI
Endereço: ROD BR 230 03 KM 6 5 / ZONA RURAL / BARAO DE GRAJAU / MA / 65660-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/01/2025 a 23/02/2025

Certificação Número: 2025012510175398150970

Informação obtida em 09/02/2025 17:06:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

FLS. N°	342
PROC. N°	004/2025
RUBRICA	Página 1 de 1

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DAMPETRO-COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO E TRANSPORTES LTDA
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 34.088.262/0001-71

Certidão n°: 7436039/2025

Expedição: 09/02/2025, às 17:11:13

Validade: 08/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DAMPETRO-COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO E TRANSPORTES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **34.088.262/0001-71**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



FLS. N°	343
PROC. N°	00412025
RUBRICA:	

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Data emissão: 09/02/2025

N° da certidão: 12500474399

Data de validade: 09/04/2025

Código de Validação: a65c2c9bad

NOME: DAMPETRO-COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO E TRANSPORTES LTDA

CNPJ: 34.088.262/0001-71

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1o GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

- a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;
- e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1o grau);

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: DAMPETRO - COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO E TRANSPORTES EIRELI
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 34.088.262/0001-71
Número de Ordem do Livro: 3
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 85.352.370,82	R\$ 99.331.039,51
VENDAS DE COMBUSTIVEIS/LUBRIFICANTES/FILTROS		R\$ 85.352.370,82	R\$ 99.331.039,51
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 85.352.370,82	R\$ 99.331.039,51
(-) CMV		R\$ (83.229.081,00)	R\$ (96.641.052,00)
(-) COMPRA DE COMBUSTIVEIS PARA REVENDA		R\$ (80.675.133,00)	R\$ (86.928.542,00)
(-) COMPRA DE LUBRIFICANTES PARA REVENDA		R\$ (1.400.608,00)	R\$ (6.858.055,00)
(-) FRETES SOBRE COMPRAS		R\$ (1.153.340,00)	R\$ (2.854.455,00)
LUCRO BRUTO		R\$ 2.123.289,82	R\$ 2.689.987,51
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (1.616.363,94)	R\$ (2.220.958,89)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (1.597.863,94)	R\$ (2.196.533,47)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (1.002.499,98)	R\$ (867.316,36)
(-) INSS		R\$ (120.299,98)	R\$ (93.039,27)
(-) FGTS		R\$ (83.405,98)	R\$ (56.827,27)
(-) EXAMES MEDICOS		R\$ (2.982,00)	R\$ (2.650,00)
(-) CARTORIO ADM		R\$ (855,00)	R\$ (3.490,90)
(-) IPTU		R\$ (5.254,00)	R\$ (9.381,81)
(-) HONORARIOS CONTABEIS		R\$ (27.854,00)	R\$ (27.745,10)
(-) MATERIAIS E SERVIÇOS REPARO E MANUTENÇÃO		R\$ (53.138,00)	R\$ (61.549,10)
(-) REFEIÇÕES E LANCHES ADM		R\$ (3.250,00)	R\$ (3.952,00)
(-) TAXAS DIVERSAS		R\$ (7.850,00)	R\$ (9.985,00)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (72.254,00)	R\$ (101.690,00)
(-) AGUA E ESGOTO		R\$ (11.250,00)	R\$ (22.440,00)
(-) TELEFONE/INTERNET		R\$ (7.850,00)	R\$ (12.349,09)
(-) SEGUROS		R\$ (19.854,00)	R\$ (55.854,54)
(-) MATERIAL DE ESCRITÓRIO		R\$ (48.550,00)	R\$ (48.441,00)
(-) MATERIAIS DE USO CONSUMO		R\$ (69.854,00)	R\$ (98.458,20)
(-) PLANO DE SAUDE		R\$ (6.584,00)	R\$ (7.471,72)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AA.4C.88.54.F7.04.BB.A0.D8.96.EC.02.9F.D9.38.75.15.AC.5B.18-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: DAMPETRO - COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO E TRANSPORTES EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 34.088.262/0001-71
 Número de Ordem do Livro: 3
 Período Selecionado: 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ (621.249,94)
(-) SISTEMAS OPERACIONAIS		R\$ (29.854,00)	R\$ (57.054,54)
(-) UNIFORMES E EPIS		R\$ (16.855,00)	R\$ (20.184,00)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R\$ (6.585,00)	R\$ (10.145,45)
(-) SINDICATOS E ASSOCIAÇÕES		R\$ (985,00)	R\$ (5.258,18)
(-) JUROS DE MORA		R\$ 0,00	R\$ (0)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ (0)
JUROS DE APLICAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ (0)
(-) RESULTADO FINANCEIRO		R\$ (18.500,00)	R\$ (24.425,42)
(-) JUROS PASSIVOS		R\$ (14.585,00)	R\$ (21.076,36)
(-) TAXAS BANCARIAS		R\$ (2.650,00)	R\$ (3.076,36)
(-) MULTAS PASSIVAS		R\$ (1.265,00)	R\$ (272,70)
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 506.925,88	R\$ 469.028,62)
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R\$ 506.925,88	R\$ 469.028,62)
(-) PROVISÕES PARA IR E CSL		R\$ (121.662,21)	R\$ (112.566,87)
(-) IRPJ		R\$ (76.038,88)	R\$ (70.354,29)
(-) CSLL		R\$ (45.623,33)	R\$ (42.212,58)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 385.263,67	R\$ 356.461,75

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AA.4C.88.54.F7.04.BB.A0.D8.96.EC.02.9F.D9.38.75.15.AC.5B.18-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: DAMPETRO - COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO E TRANSPORTES EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 34.088.262/0001-71
 Número de Ordem do Livro: 3
 Período Selecionado: 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 2.573.303,08	R\$ 5.968.327,26
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 2.573.303,08	R\$ 2.439.716,02
DISPONÍVEL		R\$ 341.483,70	R\$ 528.502,78
CAIXA		R\$ 52.482,00	R\$ 72.554,00
CAIXA GERAL		R\$ 52.482,00	R\$ 72.554,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 218.737,66	R\$ 455.948,78
BANCO DO BRASIL C/C: 61467-X - MATRIZ		R\$ 218.736,66	R\$ 455.946,78
BANCO SANTANDER C/C: 130003679 - FILIAL		R\$ 0,00	R\$ 1,00
BANCO SANTANDER C/C 130003662 - MATRIZ		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BANCO BRADESCO C/C: 225510-3 - MATRIZ		R\$ 1,00	R\$ 1,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 169.152,04	R\$ 353.856,33
APLICACAO AUT CONTAMAX SANTANDER C/C:130003679 - FILIAL		R\$ 49.092,00	R\$ 46.604,00
APLICACAO AUT CONTAMAX SANTANDER C/C:130003662 - MATRIZ		R\$ 49.796,00	R\$ 63.607,47
APLICAÇÃO BRADESCO C/C: 225510-3		R\$ 70.264,04	R\$ 243.644,86
CREDITOS IMEDIATOS		R\$ 881.850,00	R\$ 673.470,91
VENDAS DE CARTOES DEBITO/CREDITO		R\$ 881.850,00	R\$ 673.470,91
CLIENTES		R\$ 798.538,04	R\$ 725.485,00
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 798.538,04	R\$ 725.485,00
CLIENTES DIVERSOS		R\$ 798.538,04	R\$ 725.485,00
ESTOQUE		R\$ 671.280,00	R\$ 158.401,00
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R\$ 214.500,00	R\$ 18.545,00
GASOLINA		R\$ 136.580,00	R\$ 33.256,00
DIESEL		R\$ 238.650,00	R\$ 85.050,00
LUBRIFICANTES E FILTROS		R\$ 81.550,00	R\$ 21.550,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 3.528.611,24
IMOBILIZADO		R\$ 0,00	R\$ 3.528.611,24
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 0,00	R\$ 27.971,89
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 0,00	R\$ 27.971,89
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		R\$ 0,00	R\$ 2.557.613,12

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AA.4C.88.54.F7.04.BB.A0.D8.96.EC.02.9F.D9.38.75.15.AC.5B.18-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: DAMPETRO - COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO E TRANSPORTES EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 34.088.262/0001-71
 Número de Ordem do Livro: 3
 Período Selecionado: 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 2.557.613,12
VEÍCULOS		R\$ 0,00	R\$ 1.821.505,00
VEÍCULOS		R\$ 0,00	R\$ 1.821.505,00
(-) DEPRECIações E AMORTIZAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ (-878.478,77)
(-) (-) DEPRECIações DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 0,00	R\$ (-5.621,92)
(-) (-) DEPRECIações DE MÁQUINAS, EQUIP. FER		R\$ 0,00	R\$ (-327.331,44)
(-) (-) DEPRECIações DE VEÍCULOS		0	R\$ (-545.525,41)
PASSIVO		R\$ 2.573.303,08	R\$ 5.968.327,26
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 1.785.728,20	R\$ 4.631.864,30
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 108.319,00	R\$ 76.013,00
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 86.114,00	R\$ 60.316,00
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 81.250,00	R\$ 55.452,00
PRÓ-LABORE A PAGAR		R\$ 4.864,00	R\$ 4.864,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 22.205,00	R\$ 15.697,00
INSS A RECOLHER		R\$ 13.250,00	R\$ 11.545,00
FGTS A RECOLHER		R\$ 8.955,00	R\$ 4.152,00
PROVISÕES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PROVISÕES PARA FÉRIAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 86.130,00	R\$ 69.975,00
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 86.130,00	R\$ 69.975,00
IRPJ A RECOLHER		R\$ 51.550,00	R\$ 43.450,00
CSLL A RECOLHER		R\$ 34.580,00	R\$ 26.525,00
FORNECEDORES		R\$ 1.591.279,20	R\$ 2.501.250,30
FORNECEDORES		R\$ 1.591.279,20	R\$ 2.501.250,30
APAVEL APARECIDA VEICULOS		R\$ 0,00	R\$ 7.552,00
JPEREIRA OLIVEIRA		R\$ 0,00	R\$ 5.120,50
GRANNOBRE MARMORARIA EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 2.654,00
A DA S LOPES POSTO DE MOLAS - ME		R\$ 2.140,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AA.4C.88.54.F7.04.BB.A0.D8.96.EC.02.9F.D9.38.75.15.AC.5B.18-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: DAMPETRO - COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO E TRANSPORTES EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 34.088.262/0001-71
 Número de Ordem do Livro: 3
 Período Selecionado: 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
HOLANDA CAMINHAO ATACADO LTDA		R\$ 3.025,20	R\$ 2.854,00
INSTITUTO FENACON		R\$ 1.254,00	R\$ 0,00
IPE QUIMICA DO PIAUI LTDA		R\$ 15.680,00	R\$ 7.550,40
LUCAS RAFAEL GOMES LOPES MAGALHAES		R\$ 0,00	R\$ 3.254,25
JORGE BATISTA & CIA Ltda		R\$ 3.658,00	R\$ 5.245,00
LSLOG ARMAZENAGEM E LOGISTICA LTDA		R\$ 4.852,00	R\$ 2.654,00
MANOEL MESSIAS & CIA LTDA - ME		R\$ 1.658,00	R\$ 451,00
NEVES & RIBEIRO		R\$ 0,00	R\$ 5.485,40
OMC COMERCIO E TRANSPORTES DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA.		R\$ 21.550,00	R\$ 4.555,00
BENEDITO RODRIGUES LIMA		R\$ 3.654,00	R\$ 3.250,00
PORTOS EMPREENDIMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 7.520,50
R N DA SILVA COMERCIO E SERV.		R\$ 0,00	R\$ 5.424,60
A B RIBEIRO DA SILVA		R\$ 0,00	R\$ 8.985,65
REV COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 10.554,60
V & B PRENSAGEM DE MANGUEIRAS HIDRAULICAS LTDA		R\$ 1.650,00	R\$ 5.445,60
TOPO SISTEMAS COMERCIO DE SOFTWARE		R\$ 0,00	R\$ 4.215,50
PHEG COMERCIO E TRANSP. DE PETROLEO LTDA		R\$ 31.250,00	R\$ 14.585,30
VIBRA ENERGIA S.A		R\$ 1.498.500,00	R\$ 2.388.440,60
W.DUART SOUSA COMERCIO		R\$ 2.408,00	R\$ 5.452,40
EMPRESTIMOS		R\$ 0,00	R\$ 1.984.626,00
EMPRESTIMO JUNTO A SOCIA		R\$ 0,00	R\$ 1.283.903,00
CAPITAL DE GIRO SANTANDER		R\$ 0,00	R\$ 700.723,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 787.574,88	R\$ 1.336.462,96
CAPITAL SOCIAL		R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00
DAYANA ALVES MUSY		R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 537.574,88	R\$ 1.086.462,96
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 537.574,88	R\$ 1.086.462,96
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 537.574,88	R\$ 1.086.462,96
(-) (-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCRO DO EXERCICIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREJUIZO DO EXERCICIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AA.4C.88.54.F7.04.BB.A0.D8.96.EC.02.9F.D9.38.75.15.AC.5B.18-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO		
NIRE 21600116490	CNPJ 34.088.262/0001-71	
NOME EMPRESARIAL DAMPETRO - COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO E TRANSPORTES EIRELI		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO	
FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 3
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) AA.4C.88.54.F7.04.BB.A0.D8.96.EC.02.9F.D9.38.75.15.AC.5B.18	

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	38240335187	KATIA DOS SANTOS ABADIA:38240335187	104436194316971049 156239002639313452 526	20/03/2023 a 19/03/2024	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	34088262000171	DAMPETRO COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO E TRAN:34088262000171	121425679773378240 695997562937086094 71	31/07/2023 a 30/07/2024	Sim
Contador/Contabilista Responsável Pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD	38240335187	KATIA DOS SANTOS ABADIA:38240335187	104436194316971049 156239002639313452 526	20/03/2023 a 19/03/2024	-

NÚMERO DO RECIBO:

AA.4C.88.54.F7.04.BB.A0.D8.96.EC.02.
9F.D9.38.75.15.AC.5B.18-9

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 31/10/2023 às 15:54:30

35.B0.93.37.DD.FB.7A.00
7C.96.8B.26.09.A2.EB.37

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



FLS. N°	350
PROC. N°	004/2025
RUBRICA:	10

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: KATIA DOS SANTOS ABADIA
REGISTRO.....	: TO-000960/O-0
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.403.351-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

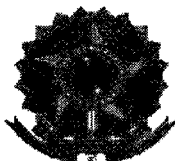
Emissão: TOCANTINS, 24/01/2025 as 17:18:25.

Válido até: 24/04/2025.

Código de Controle: 679870.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCTO.

FLS. N° 351
PROC. N° 004/2025
RUBRICA: 20



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO
ESTADO TOCANTINS**

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO

ESTADO TOCANTINS CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - TO

Certidão n.º: TO/2025/00000175
Nome: KATIA DOS SANTOS ABADIA CPF: 382.403.351-87
CRC/UF n.º TO-000960/O Categoria: CONTADOR
Validade: 17/04/2025
Finalidade: OUTRAS

Confirme a existência deste documento na página www.crcto.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : 382.403.351-87 Controle : 1319.2574.3202.3515

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DAMPETRO - COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO E TRANSPORTES EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 34.088.262/0001-71
 Número de Ordem do Livro: 4
 Período Selecionado: 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 5.968.327,26	R\$ 8.016.163,38
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 2.439.716,02	R\$ 5.113.557,48
DISPONÍVEL		R\$ 528.502,78	R\$ 301.702,92
CAIXA		R\$ 72.554,00	R\$ 89.254,00
CAIXA GERAL		R\$ 72.554,00	R\$ 89.254,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 455.948,78	R\$ 212.448,92
BANCO DO BRASIL C/C: 61467-X - MATRIZ		R\$ 455.948,78	R\$ 212.445,92
BANCO SANTANDER C/C: 130003679 - FILIAL		R\$ 1,00	R\$ 1,00
BANCO SANTANDER C/C 130003662 - MATRIZ		R\$ 1,00	R\$ 1,00
BANCO BRADESCO C/C: 225510-3 - MATRIZ		R\$ 1,00	R\$ 1,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 353.856,33	R\$ 673.122,97
APLICACAO AUT CONTAMAX SANTANDER C/C:130003679 - FILIAL		R\$ 46.604,00	R\$ 67.720,90
APLICACAO AUT CONTAMAX SANTANDER C/C:130003662 - MATRIZ		R\$ 63.607,47	R\$ 482.235,40
APLICAÇÃO BRADESCO C/C: 225510-3		R\$ 243.644,86	R\$ 123.166,67
CREDITOS IMEDIATOS		R\$ 673.470,91	R\$ 2.154.855,00
VENDAS DE CARTOES DEBITO/CREDITO		R\$ 673.470,91	R\$ 2.154.855,00
CLIENTES		R\$ 725.485,00	R\$ 1.658.047,59
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 725.485,00	R\$ 1.658.047,59
CLIENTES DIVERSOS		R\$ 725.485,00	R\$ 1.658.047,59
ESTOQUE		R\$ 158.401,00	R\$ 325.829,00
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R\$ 18.545,00	R\$ 39.854,00
GASOLINA		R\$ 33.256,00	R\$ 59.865,00
DIESEL		R\$ 85.050,00	R\$ 189.585,00
LUBRIFICANTES E FILTROS		R\$ 21.550,00	R\$ 36.525,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 3.528.611,24	R\$ 2.902.605,90
IMOBILIZADO		R\$ 3.528.611,24	R\$ 2.902.605,90
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 27.971,89	R\$ 27.971,89
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 27.971,89	R\$ 27.971,89
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		R\$ 2.557.613,12	R\$ 2.557.613,12

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FB.0E.C0.27.AC.8E.7B.8C.B7.51.60.A9.82.D2.36.6C.A7.99.60.9B-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DAMPETRO - COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO E TRANSPORTES EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 34.088.262/0001-71
 Número de Ordem do Livro: 4
 Período Selecionado: 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 2.557.613,12	R\$ 2.557.613,12
VEÍCULOS		R\$ 1.821.505,00	R\$ 1.821.505,00
VEÍCULOS		R\$ 1.821.505,00	R\$ 1.821.505,00
(-) DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES		R\$ (-878.478,77)	R\$ (-1.504.484,11)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ (-5.621,92)	R\$ (-11.565,84)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER		R\$ (-327.331,44)	R\$ (-583.092,75)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE VEÍCULOS		R\$ (-545.525,41)	R\$ (-909.825,52)
PASSIVO		R\$ 5.968.327,26	R\$ 8.016.163,38
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 4.631.864,30	R\$ 4.541.988,75
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 76.013,00	R\$ 87.163,00
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 60.316,00	R\$ 64.714,00
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 55.452,00	R\$ 59.850,00
PRÓ-LABORE A PAGAR		R\$ 4.864,00	R\$ 4.864,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 15.697,00	R\$ 22.449,00
INSS A RECOLHER		R\$ 11.545,00	R\$ 13.584,00
FGTS A RECOLHER		R\$ 4.152,00	R\$ 8.865,00
PROVISÕES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PROVISÕES PARA FÉRIAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 69.975,00	R\$ 106.399,00
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 69.975,00	R\$ 106.399,00
IRPJ A RECOLHER		R\$ 43.450,00	R\$ 67.854,00
CSLL A RECOLHER		R\$ 26.525,00	R\$ 38.545,00
FORNECEDORES		R\$ 2.501.250,30	R\$ 3.342.645,75
FORNECEDORES		R\$ 2.501.250,30	R\$ 3.342.645,75
APÁVEL APARECIDA VEÍCULOS		R\$ 7.552,00	R\$ 11.254,54
JPEREIRA OLIVEIRA		R\$ 5.120,50	R\$ 6.554,25
GRANNOBRE MARMORARIA EIRELI		R\$ 2.654,00	R\$ 4.585,24
A DA S LOPES POSTO DE MOLAS - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FB.0E.C0.27.AC.8E.7B.8C.B7.51.60.A9.82.D2.36.6C.A7.99.60.9B-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: DAMPETRO - COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO E TRANSPORTES EIRELI
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 34.088.262/0001-71
Número de Ordem do Livro: 4
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
HOLANDA CAMINHAO ATACADO LTDA		R\$ 2.854,00	R\$ 4.521,23
INSTITUTO FENACON		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IPE QUIMICA DO PIAUI LTDA		R\$ 7.550,40	R\$ 17.584,24
LUCAS RAFAEL GOMES LOPES MAGALHAES		R\$ 3.254,25	R\$ 3.658,88
JORGE BATISTA & CIA Ltda		R\$ 5.245,00	R\$ 5.986,58
LSLOG ARMAZENAGEM E LOGISTICA LTDA		R\$ 2.654,00	R\$ 6.598,36
MANOEL MESSIAS & CIA LTDA - ME		R\$ 451,00	R\$ 1.154,75
NEVES & RIBEIRO		R\$ 5.485,40	R\$ 9.865,25
OMC COMERCIO E TRANSPORTES DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA.		R\$ 4.555,00	R\$ 3.658,95
BENEDITO RODRIGUES LIMA		R\$ 3.250,00	R\$ 1.245,95
PORTOS EMPREENDIMENTOS LTDA		R\$ 7.520,50	R\$ 11.542,20
R N DA SILVA COMERCIO E SERV.		R\$ 5.424,60	R\$ 5.986,23
A B RIBEIRO DA SILVA		R\$ 8.985,65	R\$ 1.154,20
REV COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA		R\$ 10.554,60	R\$ 9.865,65
V & B PRENSAGEM DE MANGUEIRAS HIDRAULICAS LTDA		R\$ 5.445,60	R\$ 4.785,96
TOPO SISTEMAS COMERCIO DE SOFTWARE		R\$ 4.215,50	R\$ 3.658,87
PHEG COMERCIO E TRANSP. DE PETROLEO LTDA		R\$ 14.585,30	R\$ 9.875,95
VIBRA ENERGIA S.A		R\$ 2.388.440,60	R\$ 3.215.450,00
W.DUART SOUSA COMERCIO		R\$ 5.452,40	R\$ 3.658,47
EMPRESTIMOS		R\$ 1.984.626,00	R\$ 1.005.781,00
EMPRESTIMO JUNTO A SOCIA		R\$ 1.283.903,00	R\$ 754.520,00
CAPITAL DE GIRO SANTANDER		R\$ 700.723,00	R\$ 251.261,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 1.336.462,96	R\$ 3.474.174,63
CAPITAL SOCIAL		R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00
DAYANA ALVES MUSY		R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 1.086.462,96	R\$ 3.224.174,63
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 1.086.462,96	R\$ 3.224.174,63
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 1.086.462,96	R\$ 3.224.174,63
(-) (-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCRO DO EXERCICIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREJUIZO DO EXERCICIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FB.0E.C0.27.AC.8E.7B.8C.B7.51.60.A9.82.D2.36.6C.A7.99.60.9B-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: DAMPETRO - COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO E TRANSPORTES EIRELI
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 34.088.262/0001-71
Número de Ordem do Livro: 4
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 99.331.039,51	R\$ 93.699.146,43
VENDAS DE COMBUSTIVEIS/LUBRIFICANTES/FILTROS		R\$ 99.331.039,51	R\$ 93.699.146,43
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 99.331.039,51	R\$ 93.699.146,43
(-) CMV		R\$ (96.641.052,00)	R\$ (88.882.889,34)
(-) COMPRA DE COMBUSTIVEIS PARA REVENDA		R\$ (86.928.542,00)	R\$ (77.441.562,34)
(-) COMPRA DE LUBRIFICANTES PARA REVENDA		R\$ (6.858.055,00)	R\$ (8.455.842,00)
(-) FRETES SOBRE COMPRAS		R\$ (2.854.455,00)	R\$ (2.985.485,00)
LUCRO BRUTO		R\$ 2.689.987,51	R\$ 4.816.257,09
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (2.220.958,89)	R\$ (2.003.478,58)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (2.196.533,47)	R\$ (1.984.457,59)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (867.316,36)	R\$ (709.755,99)
(-) INSS		R\$ (93.039,27)	R\$ (71.544,00)
(-) FGTS		R\$ (56.827,27)	R\$ (55.406,66)
(-) EXAMES MEDICOS		R\$ (2.650,00)	R\$ (5.652,00)
(-) CARTORIO ADM		R\$ (3.490,90)	R\$ (19.854,00)
(-) IPTU		R\$ (9.381,81)	R\$ (64.740,00)
(-) HONORARIOS CONTABEIS		R\$ (27.745,10)	R\$ (27.753,33)
(-) MATERIAIS E SERVIÇOS REPARO E MANUTENÇÃO		R\$ (61.549,10)	R\$ (6.554,00)
(-) REFEIÇÕES E LANCHES ADM		R\$ (3.952,00)	R\$ (5.842,00)
(-) TAXAS DIVERSAS		R\$ (9.985,00)	R\$ (8.208,00)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (101.690,00)	R\$ (91.266,33)
(-) AGUA E ESGOTO		R\$ (22.440,00)	R\$ (19.909,00)
(-) TELEFONE/INTERNET		R\$ (12.349,09)	R\$ (10.459,99)
(-) SEGUROS		R\$ (55.854,54)	R\$ (36.521,00)
(-) MATERIAL DE ESCRITÓRIO		R\$ (48.441,00)	R\$ (58.210,65)
(-) MATERIAIS DE USO CONSUMO		R\$ (98.458,20)	R\$ (69.810,66)
(-) PLANO DE SAUDE		R\$ (7.471,72)	R\$ (9.545,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FB.0E.C0.27.AC.8E.7B.8C.B7.51.60.A9.82.D2.36.6C.A7.99.60.9B-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: DAMPETRO - COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO E TRANSPORTES EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 34.088.262/0001-71
 Número de Ordem do Livro: 4
 Período Selecionado: 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES		R\$ (621.249,94)	R\$ (626.006,15)
(-) SISTEMAS OPERACIONAIS		R\$ (57.054,54)	R\$ (51.079,33)
(-) UNIFORMES E EPIS		R\$ (20.184,00)	R\$ (22.545,00)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R\$ (10.145,45)	R\$ (12.544,50)
(-) SINDICATOS E ASSOCIAÇÕES		R\$ (5.258,18)	R\$ (1.250,00)
(-) JUROS DE MORA		R\$ (0)	R\$ (0)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ (0)	R\$ (0)
JUROS DE APLICAÇÕES		R\$ (0)	R\$ (0)
(-) RESULTADO FINANCEIRO		R\$ (24.425,42)	R\$ (19.020,99)
(-) JUROS PASSIVOS		R\$ (21.076,36)	R\$ (16.520,00)
(-) TAXAS BANCARIAS		R\$ (3.076,36)	R\$ (2.315,99)
(-) MULTAS PASSIVAS		R\$ (272,70)	R\$ (185,00)
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 469.028,62)	R\$ 2.812.778,51
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R\$ 469.028,62)	R\$ 2.812.778,51
(-) PROVISÕES PARA IR E CSL		R\$ (112.566,87)	R\$ (675.066,85)
(-) IRPJ		R\$ (70.354,29)	R\$ (421.916,78)
(-) CSLL		R\$ (42.212,58)	R\$ (253.150,07)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 356.461,75)	R\$ 2.137.711,67

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FB.0E.C0.27.AC.8E.7B.8C.B7.51.60.A9.82.D2.36.6C.A7.99.60.9B-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

FLS. N° 357
PROC. Nº 004/2025
RUBRICA: 

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.2.3

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO		
NIRE 21600116490	CNPJ 34.088.262/0001-71	
NOME EMPRESARIAL DAMPETRO - COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO E TRANSPORTES LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO	
FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 4
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) FB.0E.C0.27.AC.8E.7B.8C.B7.51.60.A9.82.D2.36.6C.A7.99.60.9B	

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	38240335187	KATIA DOS SANTOS ABADIA:38240335187	167523259055514316 532021678592158756 231	19/03/2024 a 19/03/2025	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	34088262000171	DAMPETRO COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO E TRAN:34088262000171	140461714186705831 154949777666137307 228	22/07/2024 a 22/07/2025	Sim
Contador/Contabilista Responsável Pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD	38240335187	KATIA DOS SANTOS ABADIA:38240335187	167523259055514316 532021678592158756 231	19/03/2024 a 19/03/2025	-

NÚMERO DO RECIBO:

FB.0E.C0.27.AC.8E.7B.8C.B7.51.60.A9
.82.D2.36.6C.A7.99.60.9B-5

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 03/01/2025 às 11:28:44

53.D4.DA.26.3A.3F.61.BC
CE.20.38.5A.4A.4F.8B.47

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

DAMPETRO - COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO E TRANSPORTES**EIRELI****REDE BOIADEIRO****CNPJ 34.088.262/0001-71****ROD BR 230 – BARÃO DE GRAJAU - MA, ZONA RURAL CEP – 65.660-000**

FLS. N°	358
PROC. N°	0071/2025
RUBRICA:	10

A análise do Balanço Patrimonial 2022 é a forma mais tradicional de evidenciação dos resultados apurados pela empresa. Através desta análise, chega-se a indicadores destinados à tomada de decisões, voltadas ao desempenho e ao resultado da pessoa jurídica.

Nesta ferramenta, é apresentado o formato tradicional de tal análise, juntamente com explicações do que é considerado um bom resultado para o índice. Também são apresentadas informações sobre as principais contas de cada grupo de contas que podem afetar o resultado apresentado.

Liquidez Geral (LG):**Análise:**

Este índice mede a capacidade global de saldar compromissos e/ou dívidas.

Quanto maior o resultado obtido, melhor. Resultado superior a 1 é considerado bom resultado para a empresa.

Quando evidenciados baixos resultados, a busca pela melhoria deste indicador deve começar pela observação dos saldos das contas do Ativo Circulante, principalmente Caixa/Banco, Clientes a Receber, e Estoques. No Ativo Não Circulante, as contas de Clientes a Receber e adiantamentos ou empréstimos a sociedades coligadas ou controladas.

No Passivo Circulante, as contas de Fornecedores, Empréstimos/Financiamentos, Salários /Encargos. No Passivo não circulante, as contas de Fornecedores, Empréstimos/Financiamentos.

LG = Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo

Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

R\$ 2.439.716,02

4.631.864,30

=0,5267

Solvencia Geral (LG):**Análise:**

O resultado deste índice mede a capacidade de saldar compromissos e/ou dívidas de curto prazo sem a venda de estoques.

Quanto maior o resultado deste índice, melhor para a empresa, uma vez que indica disponibilidade de recursos no curto prazo. O resultado obtido superior a 1 é considerado bom resultado para a empresa.

Quando evidenciado baixo resultado, a busca pela melhoria deste indicador deve começar pela observação dos saldos das contas do ativo Circulante, principalmente Caixa/Banco, Clientes a Receber, Estoques.

No Passivo Circulante, as contas de Fornecedores, Empréstimos/Financiamentos, Salários /Encargos

SG = Ativo Total

Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

R\$ 2.439.716,02 + R\$ 3.528.611,24

R\$ 4.631.864,30

=1,2885

Liquidez Corrente (LC):

DAMPETRO - COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO E TRANSPORTES

EIRELI

REDE BOIADEIRO

CNPJ 34.088.262/0001-71

ROD BR 230 – BARÃO DE GRAJAU - MA, ZONA RURAL CEP – 65.660-000

FLS. N° 359

PROC. N° 007/2025

RUBRICA: 10

Análise:

Este índice indica a capacidade de saldar compromissos de curto prazo.

Quanto maior o resultado deste índice, melhor, visto demonstrar disponibilidade de recursos para a empresa. O resultado obtido superior a 1 é considerado bom resultado para a empresa.

Quando evidenciado baixo resultado, a busca pela melhoria deste indicador deve começar pela observação dos os saldos das contas do ativo Circulante, principalmente Caixa/Banco, Clientes a Receber, Estoques.

No Passivo Circulante, as contas de Fornecedores, Empréstimos/Financiamentos, Salários /Encargos.

LC = Ativo Circulante

Passivo Circulante

R\$ 2.439.716,02

4.631.864,30

=0,5267

DAYANA ALVES MUSY
CARDOSO:00953109160

Assinado de forma digital por
DAYANA ALVES MUSY
CARDOSO:00953109160
Data: 2024.03.21 16:17:10 -03'00'

DAYANA ALVES MUSY
EMPRESARIA
CPF: 009.531.091-60

KATIA DOS SANTOS
ABADIA:38240335187

Assinado de forma digital por
KATIA DOS SANTOS
ABADIA:38240335187
Data: 2024.03.21 16:18:45 -03'00'

KATIA DOS SANTOS ABADIA
Reg. no CRC - TO sob o No. 0000009600
CPF: 382.403.351-87

DAMPETRO - COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO E TRANSPORTES

EIRELI

REDE BOIADEIRO

CNPJ 34.088.262/0001-71

ROD BR 230 – BARÃO DE GRAJAU - MA, ZONA RURAL CEP – 65.660-000

FLS. N°	360
PROC. N°	00712025
RUBRICA:	

A análise do Balanço Patrimonial 2023 é a forma mais tradicional de evidenciação dos resultados apurados pela empresa. Através desta análise, chega-se a indicadores destinados à tomada de decisões, voltadas ao desempenho e ao resultado da pessoa jurídica.

Nesta ferramenta, é apresentado o formato tradicional de tal análise, juntamente com explicações do que é considerado um bom resultado para o índice. Também são apresentadas informações sobre as principais contas de cada grupo de contas que podem afetar o resultado apresentado.

Liquidez Geral (LG):

Análise:

Este índice mede a capacidade global de saldar compromissos e/ou dívidas.

Quanto maior o resultado obtido, melhor. Resultado superior a 1 é considerado bom resultado para a empresa.

Quando evidenciados baixos resultados, a busca pela melhoria deste indicador deve começar pela observação dos saldos das contas do Ativo Circulante, principalmente Caixa/Banco, Clientes a Receber, e Estoques. No Ativo Não Circulante, as contas de Clientes a Receber e adiantamentos ou empréstimos a sociedades coligadas ou controladas.

No Passivo Circulante, as contas de Fornecedores, Empréstimos/Financiamentos, Salários /Encargos. No Passivo não circulante, as contas de Fornecedores, Empréstimos/Financiamentos.

$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$

R\$ 5.113.557,48

4.541.988,75

=1,1258

Solvencia Geral (LG):

Análise:

O resultado deste índice mede a capacidade de saldar compromissos e/ou dívidas de curto prazo sem a venda de estoques.

Quanto maior o resultado deste índice, melhor para a empresa, uma vez que indica disponibilidade de recursos no curto prazo. O resultado obtido superior a 1 é considerado bom resultado para a empresa.

Quando evidenciado baixo resultado, a busca pela melhoria deste indicador deve começar pela observação dos os saldos das contas do ativo Circulante, principalmente Caixa/Banco, Clientes a Receber, Estoques.

No Passivo Circulante, as contas de Fornecedores, Empréstimos/Financiamentos, Salários /Encargos

$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$

R\$ 8.016.163,38

R\$ 4.541.988,75

DAMPETRO - COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO E TRANSPORTES

EIRELI

REDE BOIADEIRO

CNPJ 34.088.262/0001-71

ROD BR 230 – BARÃO DE GRAJAU - MA, ZONA RURAL CEP – 65.660-000

FLS. N°	362
PROC. Nº	204/2025
RUBRICA:	10

Declaração

Declaramos, para os devidos fins, que o licitante DAMPETRO - COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO E TRANSPORTES EIRELI, representado pelo Profissional da área KATIA DOS SANTOS ABADIA inscrita no CPF: 382.403.351-87, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade sob o número n.º TO-000960/O, atende aos índices econômicos conforme estabelecido pelo §1º, art. 69 da Lei 14.133/2021. Este atendimento foi verificado aplicando as fórmulas prescritas na legislação vigente.

KATIA DOS SANTOS
ABADIA 38240335187
Assinado de forma digital por
KATIA DOS SANTOS
ABADIA 38240335187
Data: 2024.05.21 16:18:45 -03'00'
KATIA DOS SANTOS ABADIA
Reg: no CRC - TO sob o No. 000009600
CPF: 382.403.351-87

DAMPETRO - COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO E TRANSPORTES

EIRELI

REDE BOIADEIRO

CNPJ 34.088.262/0001-71

ROD BR 230 – BARÃO DE GRAJAU - MA, ZONA RURAL CEP – 65.660-000

FLS. N° 369
PROC. N° 004/2025
RUBRICA: 40

=1,7649

Liquidez Corrente (LC):

Análise:

Este índice indica a capacidade de saldar compromissos de curto prazo.

Quanto maior o resultado deste índice, melhor, visto demonstrar disponibilidade de recursos para a empresa. O resultado obtido superior a 1 é considerado bom resultado para a empresa.

Quando evidenciado baixo resultado, a busca pela melhoria deste indicador deve começar pela observação dos os saldos das contas do ativo Circulante, principalmente Caixa/Banco, Clientes a Receber, Estoques.

No Passivo Circulante, as contas de Fornecedores, Empréstimos/Financiamentos, Salários /Encargos.

LC = Ativo Circulante

Passivo Circulante

R\$ 5.113.557,48

4.541.988,75

=1,1258

DAYANA ALVES MUSY
CARDOSO:00953109160

Assinado de forma digital por
DAYANA ALVES MUSY
CARDOSO:00953109160
Dados: 2024.03.21 16:17:10 -03'00'

DAYANA ALVES MUSY
EMPRESARIA
CPF: 009.531.091-60

KATIA DOS SANTOS
ABADIA:38240335187

Assinado de forma digital por
KATIA DOS SANTOS
ABADIA:38240335187
Dados: 2024.03.21 16:18:45 -03'00'

KATIA DOS SANTOS ABADIA
Reg. no CRC - TO sob o No. 0000009600
CPF: 382.403.351-87

DAMPETRO - COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO E TRANSPORTES EIRELI
REDE BOIADEIRO
CNPJ 34.088.262/0001-71

ROD BR 230 – BARÃO DE GRAJAÚ - MA, ZONA RURAL CEP – 65.660-000

FLS. Nº	363
PROC. Nº	00412025
RUBRICA:	10

À PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ-MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025
PROCESSO LICITATÓRIO 004/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E GÁS GLP, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE BARÃO DE GRAJAÚ - MA.

DECLARAÇÕES

A empresa **DAMPETRO - COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO E TRANSPORTES EIRELI** inscrita no CNPJ nº 34.088.262/0001-71 estabelecida na BR 230, nº03, KM 6.5 Zona Rural, na cidade de Barão de Grajaú, Estado do Maranhão, neste ato representada por sua administradora a senhora Dayana Alves Musy Cardoso, carteira de Identidade nº 0703125920199/MA – CPF nº009.531.091-60, VEM DECLARAR QUE:

Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;

Que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021);

Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, na forma da lei (art. 63, IV, da Lei nº 14.133/2021);

Que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, na forma da lei (art. 63, § 1º, da Lei nº 14.133/2021).

Barão de Grajaú (PI), 10 de fevereiro de 2025.

DAMPETRO COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO E TRAN:34088262000171
Assinado de forma digital por
DAMPETRO COMERCIO DE DERIVADOS
DE PETROLEO E TRAN:34088262000171
Data: 2025.02.10 11:03:41 -03'00'

DAYANA ALVES MUSY CARDOSO
CPF nº009.531.091-60

DAMPETRO - COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO E TRANSPORTES EIRELI

CERTIFICADO DE POSTO REVENDEDOR

FLS. N°	364
PROC. N°	007/2025
RUBRICA:	10

Razão Social : DAMPETRO-COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO E TRANSPORTES LTDA

CNPJ : 34088262000171

Nro. de
Autorização : PR/MA0200201

Nro. Despacho : ANP N° 508

Data da
Publicação : 29/06/2020

Endereço : RODOVIA BR 230 - 03 - KM 6.5 - ZONA RURAL - BARAO DE GRAJAU - MA

A Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 8º, inciso XV da Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, certifica que, nesta data, a empresa acima mencionada encontra-se autorizada, por esta Agência, a exercer a atividade de revenda varejista de combustíveis automotivos, nos termos da Resolução ANP nº 948, de 05 de outubro de 2023.

Emitido às **19:01:46** horas do dia **09/02/2025** (data e horário de Brasília).
Código de controle do certificado: **8F10A40D0DC5C5D9**

Este certificado é válido por 03 meses contados a partir de sua emissão, não prevalecendo sobre certificados emitidos posteriormente.

Tanto a veracidade das informações quanto a condição de Posto Revendedor Autorizado deverão ser verificadas pela internet, no site da ANP: www.anp.gov.br



CRISTIANNE GOMES DIAS-ME
"A Contabilidade da sua empresa em boas mãos"
Floriano-PI

FLS. N° 365
PROC. N° 0041/2025
RUBRICA: 10

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atesto para os devidos fins que se fizerem necessários que a empresa **DAMPETRO - COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO E TRANSPORTES EIRELI**, inscrita no C.N.P.J. n.º **34.088.262/0001-71**, localizada na **ROD BR 230**, Centro na Cidade de Barão de Grajaú – Maranhão, forneceu **combustível para os veículos dessa empresa**, mantendo de forma regular, sempre a responsabilidade e pontualidade no cumprimento de suas obrigações, prestando fornecimento de boa qualidade. Cumprindo fielmente com seus compromissos, não havendo em nossos registros nada que possa desabonar sua conduta, sendo considerada por nós idônea e tecnicamente capaz em suas atividades comerciais.

CRISTIANNE GOMES
DIAS:01753434386
2020.09.01 16:37:38 -03'00'

Cristianne Gomes Dias
Contadora

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MARTINEZ & CIA LTDA		Protocolo: MAC2000767602	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE: 21200982041	CNPJ: 29108478000111	Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	Último Arquivamento Data: 21/08/2020
Arquivamentos solicitado:			
Número:	Data:	Ato:	
20200898319	21/08/2020	ALTERAÇÃO	

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 25/08/2020, às 09:07:18 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código QCV2ABVX.



MAC2000767602

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário Geral

FLS. N°	367
PROC. N°	004/2025
RUBRICA:	

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA MARTINEZ & CIA LTDA

Pelo presente instrumento particular **SERGIO HENRIQUE REBÊLO MARTINEZ**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido na cidade de Teresina-PI, em 04/04/1978, portador da Cédula de Identidade nº 1.573.127, expedida pela SSP/PI em 24/12/1994, CPF nº 743.018.883-49, residente e domiciliado na cidade de Floriano/PI, na rua Defala Atem, nº 0036, bairro centro, CEP 64800-110 e **ELIZEU MARTINEZ JUNIOR**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em Floriano-PI, em 10/03/1975, portador do CPF 590.087.763-91 e CNH 02992744378, expedida em 25/06/2018 e validade 27/04/2023 pelo DETRAN-PI, residente e domiciliado na Rua Defala Atem, 1130, bairro Irapuá I, Floriano-PI, CEP 64800-365, únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada **MARTINEZ & CIA LTDA**, com sede na Rodovia BR 230, nº1540, Bairro Varginha, CEP 65660-000, Barão de Grajaú/MA, registrada na Junta Comercial do Estado Maranhão, em 21/11/2017, sob o NIRE **21200982041** e inscrita no CNPJ sob o nº **29.108.478/0001-11** resolvem, assim, consolidar o contrato social, conforme cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA SEDE SOCIAL: A Sociedade Empresária Limitada gira sob a razão social **MARTINEZ & CIA LTDA** e usa a expressão **POSTO MARTINEZ** como nome fantasia.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FILIAL: A Sociedade possui 01 (uma) filial, situada na cidade de Benedito Leite – MA, na Rua da Piçarra, SN, centro, CEP 65885-000, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão em 24/07/2020 sob nº 21900336061, CNPJ 29.108.478/0002-00.

PARÁGRAFO ÚNICO: Esta sociedade empresária limitada poderá a qualquer tempo, abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional ou no exterior mediante alteração contratual assinada por todos os sócios

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO SOCIAL: A Sociedade tem como objeto social:

4731-8/00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores;
4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes;
4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;

FLS. N°	368
PROC. N°	004 / 2025
RUBRICA:	

4930-2/03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE DURAÇÃO: A Sociedade iniciou suas atividades na data do arquivamento do seu contrato social, em 21/11/2017, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA – DO CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) cotas, todas com direito a voto, de valor unitário de R\$ 1,00 (um real), ficará assim distribuindo entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR
SERGIO HENRIQUE REBÊLO MARTINEZ	50.000	R\$ 50.000,00
ELIZEU MARTINEZ JUNIOR	50.000	R\$ 50.000,00
TOTAL	100.000	R\$ 100.000,00

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

CLÁUSULA SEXTA – DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE: A administração da sociedade empresária limitada caberá ao sócio **SERGIO HENRIQUE REBELO MARTINEZ** e ao sócio **ELIZEU MARTINEZ JUNIOR**, qualificados no preâmbulo deste instrumento, para o que está dispensado da prestação de caução.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Aos administradores da sociedade empresária limitada compete o uso da firma e a representação da sociedade, podendo para tanto realizar **individualmente** todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, firmar compromissos profissionais de âmbito nacional ou internacional, confessar dívidas, fazer acordos, transigir, renunciar, desistir, adquirir, alienar e onerar bens imóveis, representar a sociedade perante terceiros, no Brasil ou no exterior e perante repartições públicas federais, estaduais, e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, estabelecimentos bancários, instituições financeiras, Caixas Econômicas, e respectivas agências, filiais, sucursais ou correspondentes, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, bem como para representar a sociedade

ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Faculta-se aos sócios administradores, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA REMUNERAÇÃO: Os sócios têm direito a uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA OITAVA – DO DESIMPEDIMENTO: Os sócios declaram sob as penas da lei, não estarem incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer a administração da sociedade em virtude de condenação criminal, nem está sendo processado nem condenado em crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo e a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA – DO EXERCÍCIO SOCIAL E DO BALANÇO PATRIMONIAL: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, os lucros ou perdas apuradas.

PARÁGRAFO ÚNICO- Fica a sociedade empresária limitada autorizada a levantar balanços ou balancetes intermediários em qualquer período do ano calendário, observadas as disposições legais, podendo inclusive, distribuir os resultados se houver e se for de interesse dos sócios, inclusive a obrigação da reposição dos lucros, se os mesmos forem distribuídos com prejuízo do capital.

CLÁUSULA DÉCIMA - RESOLUÇÃO DAS QUOTAS EM RELAÇÃO À SOCIEDADE: Falecendo ou interditado um dos sócios, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE: No caso de um dos sócios desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar o outro, por escrito, com antecedência de 60 (sessenta) dias, e seus haveres lhes serão reembolsados, conforme descrito na cláusula décima.

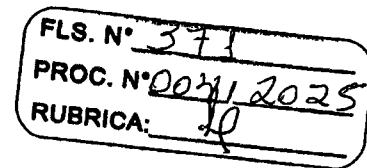
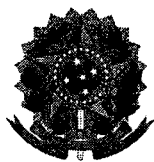
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Fica eleito o foro da Comarca de Barão de Grajaú, Estado do Maranhão, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente deste contrato, com exclusão de qualquer outro, seja qual for ou vier a ser o futuro domicílio do titular.

E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando-o em 01 (uma) via para registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Barão de Grajaú - MA, 20 de agosto de 2020.

SERGIO HENRIQUE REBÊLO MARTINEZ
Sócio Administrador

ELIZEU MARTINEZ JUNIOR
Sócio Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MARTINEZ & CIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
59008776391	ELIZEU MARTINEZ JUNIOR
74301888349	SERGIO HENRIQUE REBELO MARTINEZ

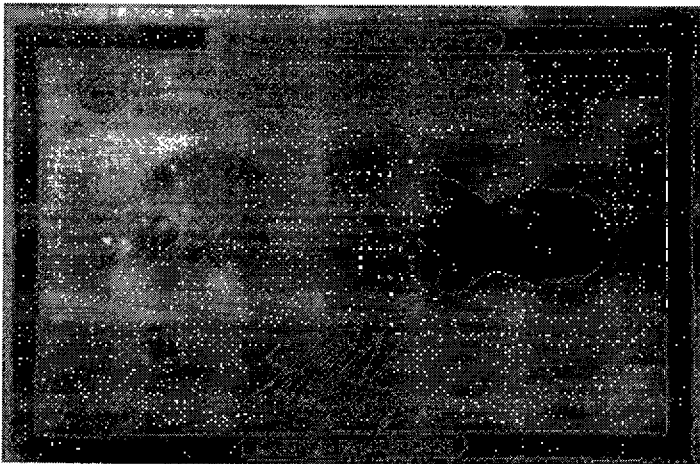
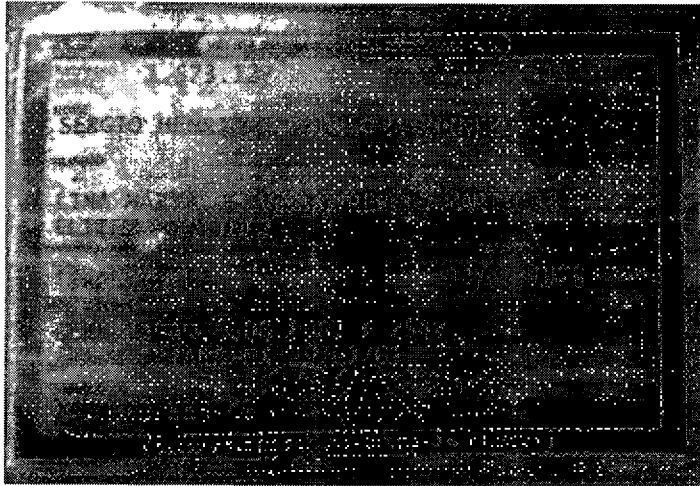
CERTIFICO O REGISTRO EM 21/08/2020 10:08 SOB Nº 20200696319.
PROTOCOLO: 200696319 DE 21/08/2020 08:42.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003793680. NIRE: 21200982041.
MARTINEZ & CIA LTDA

JUCEMA

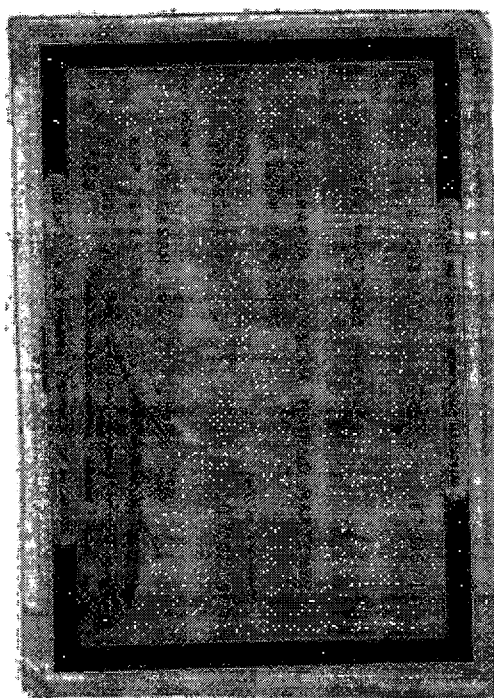
LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 21/08/2020
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

FLS. N° 372
PROC. N° 00412025
RUBRICA: fp



FLS. N° 373
PROC. N° 004/2025
RUBRICA: 10





Estado do
Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública ao Cadastro do Estado do
Maranhão

FLS. N° 374
PROC. N° 0041/2025
RUBRICA:

Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS	
IDENTIFICAÇÃO	
CGC: 29.108.478/0001-11 Inscrição Estadual: 12.546725-7	
Razão Social: MARTINEZ & CIA LTDA	
Regime Apuração: NORMAL	
ENDEREÇO	
Logradouro: ROD BR 230	
Número: 1540 Complemento:	
Bairro: VARGINHA	
Município: BARAO DE GRAJAU UF: MA	
CEP: 65660000 DDD: Telefone: 35231074	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	
CNAE Principal: 4731800 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES	
CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
4732600	COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES
4930202	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
4930203	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS
Situação Cadastral Vigente: HABILITADO	
Data desta Situação Cadastral: 24/01/2022	
OBRIGAÇÕES	
NFe a partir de (CNAE's): 06/03/2018 - (Devido emissão voluntária),	
EDF a partir de: 01/10/2021,	
CTE a partir 08/03/2018 - (VOLUNTÁRIO), 01/03/2012 - (OBRIGADO => SERVIÇO DE TRANSPORTE),	
Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.	
Data da Consulta: 05/02/2025	
Número da Consulta:	
Nova Consulta Imprimir	



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

FLS. N° 375
PROC. N° 00412025
RUBRICA: 10

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.108.478/0001-11 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/11/2017
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL MARTINEZ & CIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) POSTO MARTINEZ	PORTE EPP
--	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.31-8-00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO ROD BR 230	NÚMERO 1540	COMPLEMENTO *****
--------------------------	----------------	----------------------

CEP 65.660-000	BAIRRO/DISTRITO VARGINHA	MUNICÍPIO BARAO DE GRAJAU	UF MA
-------------------	-----------------------------	------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO MARCELOSERVICOSCONTABEIS@HOTMAIL.COM	TELEFONE (86) 3223-6176
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/11/2017
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 05/02/2025 às 09:32:48 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:
29.108.478/0001-11
NOME EMPRESARIAL:
MARTINEZ & CIA LTDA
CAPITAL SOCIAL:
R\$100.000,00 (Cem mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:
ELIZEU MARTINEZ JUNIOR
Qualificação:
49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:
SERGIO HENRIQUE REBELO MARTINEZ
Qualificação:
49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.
Emitido no dia 05/02/2025 às 09:34 (data e hora de Brasília).

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 29.108.478/0001-11
Razão Social: MARTINEZ E CIA LTDA
Endereço: ROD BR 230 1540 / VARGINHA / BARAO DE GRAJAU / MA / 65660-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/01/2025 a 01/03/2025

Certificação Número: 2025013109245032295468

Informação obtida em 10/02/2025 14:15:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

FLS. N° 376
PROC. Nº 0041/2025
RUBRICA: 10

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

29.108.478/0001-11

NOME EMPRESARIAL:

MARTINEZ & CIA LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$100.000,00 (Cem mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

ELIZEU MARTINEZ JUNIOR

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:

SERGIO HENRIQUE REBELO MARTINEZ

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 05/02/2025 às 09:34 (data e hora de Brasília).



FLS. N°	378
PROC. N°	0041/2025
RUBRICA:	10

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 011902/25

Data da

09/01/2025 16:59:11

Inscrição Estadual: 125467257

CPF/CNPJ: 29108478000111

Razão Social: MARTINEZ & CIA LTDA

Endereço: ROD BR 230, 1540 CEP: 65660000 - VARGINHA

Telefone: (89)35231074

Município: BARAO DE GRAJAU

UF: MA

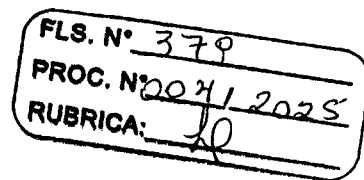
Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 09/04/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 05/02/2025 09:40:48



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 010895/25

Data da

05/02/2025 10:33:11

Inscrição Estadual: 125467257

CPF/CNPJ: 29108478000111

Razão Social: MARTINEZ & CIA LTDA

Endereço: ROD BR 230, 1540 CEP: 65660000 - VARGINHA

Telefone: (89)35231074

Município: BARAO DE GRAJAU

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 05/06/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 05/02/2025 10:33:11



PREFEITURA DE BARÃO DE GRAJAÚ
TRABALHANDO PARA TODOS

FLS. N° 380

PROC. N° 00712825

RUBRICA: 20

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS E DÍVIDA ATIVA**Nº. 0001648****Informações do Contribuinte**

CÓDIGO C.M.C.

209

NOME EMPRESARIAL (RAZÃO SOCIAL)

MARTINEZ & CIA LTDA

CPF/CNPJ

29.108.478/0001-11

Endereço do Contribuinte

LOGRADOURO

RUA ROD BR 230

NÚMERO

1540

Nº DO CEP

65660000

BAIRRO

VARGINHA

MUNICÍPIO

BARÃO DE GRAJAÚ

UF

MA

EDIFÍCIO

APTO. / SALA

NOME DO REQUERENTE

MARTINEZ & CIA LTDA

Nº DOCUMENTO

29.108.478/0001-11

FINALIDADE DA CERTIDÃO

OBSERVAÇÕES

Data de Emissão: 03/02/2025**Data de Validade: 04/05/2025**

De acordo com a Lei Municipal nº 53/2011, que institui o Código Tributário deste município, CERTIFICAMOS QUE, revendo os livros de Lançamentos desta Prefeitura, o contribuinte acima descrito, NADA DEVE a Fazenda Municipal, referente a Impostos, Taxas ou Multas, até a presente data, com validade da presente certidão em cento e oitenta (90) dias.

Conforme lei nº53/2011, Código Tributário Municipal, fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar eventuais débitos que vierem a ser apurados, mesmo referente a período anterior a emissão da presente certidão.

NADA MAIS havendo, o referido e verdade do que dou fé.

Barão de Grajaú(MA), 03 de FEVEREIRO de 2025

MANOEL DO CARMO AIRES
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

**PREFEITURA DE BARÃO DE GRAJAÚ**
TRABALHANDO PARA TODOS**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS E DÍVIDA ATIVA****Nº. 0001648****Informações do Contribuinte**

CÓDIGO C.M.C. 209	NOME EMPRESARIAL (RAZÃO SOCIAL) MARTINEZ & CIA LTDA	CPF/CNPJ 29.108.478/0001-11
----------------------	---	--------------------------------

Endereço do Contribuinte

LOGRADOURO RUA ROD BR 230	NÚMERO 1540	Nº DO CEP 65660000	BAIRRO VARGINHA
MUNICÍPIO BARÃO DE GRAJAÚ	UF MA	EDIFÍCIO	APTO. / SALA

NOME DO REQUERENTE**MARTINEZ & CIA LTDA****Nº DOCUMENTO****29.108.478/0001-11****FINALIDADE DA CERTIDÃO****OBSERVAÇÕES****Data de Emissão: 03/02/2025****Data de Validade: 04/05/2025**

De acordo com a Lei Municipal nº 53/2011, que institui o Código Tributário deste município, CERTIFICAMOS QUE, revendo os livros de Lançamentos desta Prefeitura, o contribuinte acima descrito, NADA DEVE a Fazenda Municipal, referente a Impostos, Taxas ou Multas, até a presente data, com validade da presente certidão em cento e oitenta (90) dias.

Conforme lei nº53/2011, Código Tributário Municipal, fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar eventuais débitos que vierem a ser apurados, mesmo referente a período anterior a emissão da presente certidão.

NADA MAIS havendo, o referido e verdade do que dou fé.

Barão de Grajaú(MA), 03 de FEVEREIRO de 2025

MANOEL DO CARMO AIRES
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 29.108.478/0001-11
Razão Social: MARTINEZ E CIA LTDA
Endereço: ROD BR 230 1540 / VARGINHA / BARAO DE GRAJAU / MA / 65660-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/01/2025 a 01/03/2025

Certificação Número: 2025013109245032295468

Informação obtida em 10/02/2025 14:15:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

FLS. N°	383
PROC. Nº	0071/2025
RUBRICA	na 1ª 1

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARTINEZ & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 29.108.478/0001-11

Certidão nº: 5778953/2025

Expedição: 31/01/2025, às 11:53:35

Validade: 30/07/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARTINEZ & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 29.108.478/0001-11, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



FLS. N° 384
PROC. Nº 0712025
RUBRICA: [assinatura]

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Vara Única da Comarca de Barão de Grajaú

ALVJUDONE-VNBG - 22025
Código de validação: 2315C0D44B

Número da guia: 25051001002031428.

CERTIDÃO

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição desta Comarca nos últimos 10 (dez) anos, que contra a empresa MARTINEZ & CIA LTDA, CNPJ Nº 29.108.478/0001 – 11, com sede na Rua ROD BR 230, Nº 1540, Bairro Varginha, Barão de Grajaú/MA, verifiquei a INEXISTÊNCIA de Ações de Falência ou Recuperação Judicial, Cível e Criminal. O referido é verdade. Dou fé.

Barão de Grajaú/MA, 03 de fevereiro de 2025 (10h34min).

ALDA CELY DEUSDARÁ ROCHA FERREIRA
Secretária Judicial de Entrância Inicial
Vara Única da Comarca de Barão de Grajaú
Matrícula 151811

Documento assinado. BARÃO DE GRAJAÚ, 03/02/2025 10:52 (ALDA CELY DEUSDARÁ ROCHA FERREIRA)



ALVJUDONE-VNBG - 22025 / Código: 2315C0D44B
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

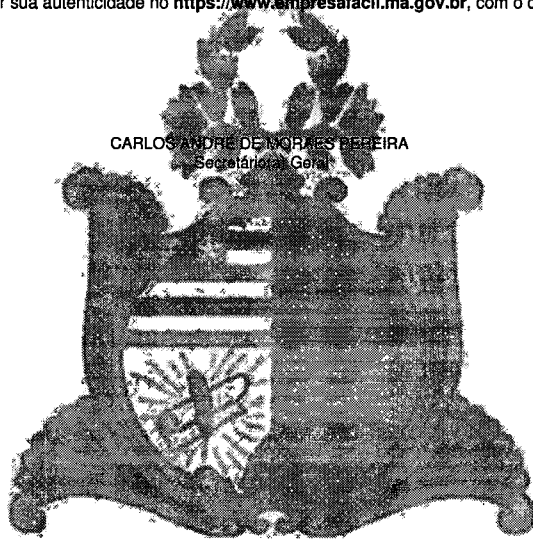
Certificamos que MARTINEZ & CIA LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: MAC2500063265
NIRE 21200982041 CNPJ 29.108.478/0001-11			Situação ATIVA Status
Endereço Completo Rodovia BR 230, Nº 1540, xxxxx, VARGINHA - Barão de Grajaú/MA - CEP 65660-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
002	20200696319	21/08/2020	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	21900336061	24/07/2020	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
316	20180714198	19/10/2018	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20180722492	19/10/2018	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
310	20180713140	08/10/2018	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
090	21200982041	21/11/2017	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 31/07/2025, às 11:46:30 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código AFG3THG7.



MAC2500063265

CARLOS ANDRÉ DE MORAES BEEBEIRA
Secretário-Geral



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MARTINEZ & CIA LTDA NIRE : 21200982041 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			Protocolo: MAC2500063230		
NIRE (Sede) 21200982041	CNPJ 29.108.478/0001-11	Data de Ato Constitutivo 21/11/2017	Início de Atividade 21/11/2017		
Endereço Completo Rodovia BR 230, Nº 1540, VARGINHA - Barão de Grajaú/MA - CEP 65660-000					
Objeto Social 4731-8/00, COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, 4732-6/00, COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES, 4930-2/02TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, 4930-2/03 TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS					
Capital Social R\$ 100.000,00 (cem mil reais) Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)			Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado	
Dados do Sócio					
Nome SERGIO HENRIQUE REBELO MARTINEZ	CPF/CNPJ 743.018.883-49	Participação no capital R\$ 50.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Nome ELIZEU MARTINEZ JUNIOR	CPF/CNPJ 590.087.763-91	Participação no capital R\$ 50.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome SERGIO HENRIQUE REBELO MARTINEZ		CPF 743.018.883-49	Término do mandato Indeterminado		
Nome ELIZEU MARTINEZ JUNIOR		CPF 590.087.763-91	Término do mandato Indeterminado		
Último Arquivamento Data 21/08/2020			Número 20200696319		Situação ATIVA Status SEM STATUS
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela 1 - NIRE: 21900336061 Endereço Completo RUA PICARRA, Nº SN, CENTRO, Benedito Leite, MA, CEP: 65605000					

Esta certidão foi emitida automaticamente em 31/01/2025, às 11:44:35 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código B9LKAMDK.

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 10/02/2025 14:34:03

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MARTINEZ & CIA LTDA**
CNPJ: **29.108.478/0001-11**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

FLS. N° 388
PROC. Nº 2024/12025
RUBRICA: 10

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAU
CNPJ: 04.472.000/11-11
R. GONÇALVES DA SILVA, 100
BARÃO DE GRAJAU-MA, CEP: 65.400-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

ALVARÁ
ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

EMIÇÃO: 31/01/2024	NÚMERO: 00432/2024	VALIDADE: 31/12/2024
------------------------------	------------------------------	--------------------------------

CNPJ: 29.108.478/0001-11	INSC. MUNICIPAL: 291084-22	RAZÃO SOCIAL: MARTINEZ & CIA LTDA
ENDEREÇO: R. DO BR 230, 1540, VARGINHA, BARÃO DE GRAJAU-MA		
NOME DO EMPRESÁRIO: 208-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
CNAE PRINCIPAL: 47.31-8-00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores		
CNPJ'S SECUNDÁRIAS: 47.31-8-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS 38.20-2-02 - TRANSPORTE DO COMÉRCIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E HAZARDOUS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAIS 38.20-2-03 - TRANSPORTE DO COMÉRCIO DE PRODUTOS PERIGOSOS		
OBSERVAÇÃO: POR OBEDECER A LEGISLAÇÃO MUNICIPAL VIGENTE E TER PAGO A TAXA CORRESPONDENTE, ESTE CONTRIBUINTE ESTÁ AUTORIZADO A REALIZAR NO ENDEREÇO ACIMA, A OBRA ABAIXO ESPECIFICADA.		

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER FIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO DA PREFEITURA E DEVERÁ SER RENOVADO ANUALMENTE.

F. Augusto A. Lima Silva
Barão de Grajau-MA, 01/01/2024
ENTRADA VIA INTERNET EM 31/01/24 ÀS 11:01:36

A AUTENTICIDADE DESTA ALVARÁ PODERÁ SER CONFIRMADA PELA INTERNET NO PORTAL DO MUNICÍPIO:
barao.degrajau.ma.gov.br
CÓDIGO VERIFICADOR: 44444-54563-58157-884C1

<http://tributario.jus.br/relatorio/alvara.php?num=5231425254555206614488586448645853304415232464444544810155544545706746146467153328795233704444480c735a457048646> 31/01/24 - 11:01:36

Scanned with CamScanner



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MARANHÃO
7º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

FLS. N° 385
PROC. N° 003
RUBRICA:

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO Nº.: CA-1290524-7BBM

Nos termos da Lei Nº 11.390, DE 21 de dezembro de 2020, certificamos que a edificação ou a área de risco abaixo, foi visitada e está de conformidade com as normas de Segurança Contra Incêndio e Pânico do Estado do Maranhão, estando liberada para obtenção do Alvará de Funcionamento e/ou Habite-se junto ao órgão competente.

Nome / Razão Social:
MARTINEZ & CIA LTDA

CPF / CNPJ:
29.108.478/0001-11

Nome fantasia / Ocupante:
POSTO MARTINEZ

Classificação:
DE USOS ESPECIAIS DIVERSOS

ATC(m²):
420

Ramo de Atividade:
COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES

Técnico responsável:
ERUCE HILTON FONSECA RAMOS GOMES DO NASCIMENTO

CREA/CAU
A109807-1

CAP
CAP-286918-4BBM

Endereço:
R. DO BR 230

Número:
1540

Bairro:
VARGINHA

Cidade:
BARÃO DE GRAJAU

UF
MA

Complemento:
XXXXXXXXXX

Observações:

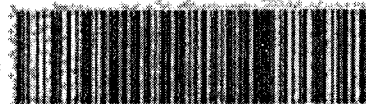
1. Este documento deverá permanecer na edificação em local visível.
2. Este certificado tem validade de 12 (doze) meses a partir de sua data base, estando sujeito a ser cassado, quando constatado alterações nos sistemas preventivos contra incêndio e pânico.

Data/Visita: 08/06/2024

Visitador: LAYKSON LUCAS RODRIGUES COSTA

Liberado em: 06/08/2024

Código de validação:



CA-1290524-7BBM

A validade deste documento pode ser confirmada em:
<https://cbm.asp.ma.gov.br>

WENDELL AUGUSTO RAMOS PINTO CARNEIRO
SUBCOMANDANTE DE UBM



End: AVENIDA PRESIDENTE MEDICI, 9800 - PRÓX. FERRO NORTE Bairro: MATEUZINHO
Cidade: FIMON - MA Cep: 66030-780
Contato: (99) 3212-3232 E-mail: bombeirosma@gmail.com

Impressão: 06/08/2024 16:11:27

SisAT - Sistema Integrado de Atividades Técnicas do CBMMA



FLS. N° 390
PROC. Nº 20412055
RUBRICA: 20

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS - SEMA

Licença de Operação Nº 1102411/2024

VALIDADE ATÉ

23/09/2028

PROCESSO SEMA Nº 24060015747/2024

E-PROCESSOS Nº 038311/2024

A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS - SEMA com base na legislação que regulamenta o processo de licenciamento autoriza:

NOME OU RAZÃO SOCIAL: Martinez & Cia Ltda

ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL: POSTO DE COMBUSTÍVEL

CPF OU CNPJ:

29.108.478/0001-11

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

125467257

ENDEREÇO:

Rodovia Br 230, 1540, null, Varginha

MUNICÍPIO:

Barão de Grajaú - MA

CEP:

65660-000

A OPERAR A ATIVIDADE: Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores

A LOCALIZAR-SE EM: ROD BR 230, Nº 1540, VARGINHA no município de BARÃO DE GRAJAÚ / MA

Obs.: Vide verso desta licença as EXIGÊNCIAS / RECOMENDAÇÕES

São Luis - MA 23/09/2024



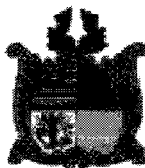
1102411/2024

OBS.: - AS CONDIÇÕES SERÃO ESTABELECIDAS NOS ANEXOS;

- ESTA LICENÇA RESTRINGE-SE SOMENTE A OPEARAÇÃO DA ATIVIDADE:

- O PRESENTE DOCUMENTO NÃO DESOBRIGA O LICENCIAMENTO DE OUTRAS PROVIDÊNCIAS JUNTO A ÓRGÃOS MUNICIPAIS, ESTADUAIS E/OU FEDERAIS PARA A LEGALIDADE PLENA DO ESTABELECIMENTO.

Documento assinado eletronicamente. Consulta de autenticidade: <http://assinador.sema.ma.gov.br/assinador/consulta-doc.xml>. Cód. Verificador: 38673376; Cód. CRC: AMUEWXTW



FLS. N°	391
PROC. N°	004/2025
RUBRICA:	10

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS - SEMA

Exigências e Condicionantes

Processo nº 24060015747/2024

1 - 1 - Condições Gerais:

1.1 O empreendedor MARTINEZ & CIA LTDA / POSTO MARTINEZ, inscrito no CNPJ: 29.108.478/0001-11, por meio desta Licença de Operação – LO está autorizado a operar o empreendimento Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, localizada ROD BR 230, N° 1540, VARGINHA no município de BARÃO DE GRAJAÚ / MA, nas proximidades das coordenadas 6°45'10.50" S 43°1'43.75" O.

1.2 Esta Licença diz respeito aos aspectos ambientais e não exime o empreendedor do atendimento às demais licenças e autorizações federais, estaduais e municipais exigíveis por lei;

1.3 Esta Licença não é considerada como título para fins de reconhecimento do direito de propriedade ou posse de imóvel.

1.4 A presente licença ambiental foi expedida com base em informações e documentos juntados pelo requerente, de sua exclusiva responsabilidade.

1.5 A SEMA não se responsabiliza por eventual uso indevido da presente Licença, advindo de dolo ou má fé.

1.6 A SEMA, mediante decisão motivada, poderá modificar estas condicionantes, suspender ou cancelar esta Licença, caso ocorra:

1. Violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;

2. Omissão ou falsa descrição de informações que subsidiaram a expedição desta licença;

3. Graves riscos ambientais e de saúde.

1.7 O empreendedor deverá comunicar imediatamente à SEMA, qualquer anormalidade que possa ser classificada como acidente ambiental;

1.8 Qualquer modificação no empreendimento somente poderá ser realizada após exame e manifestação da SEMA.

1.9 A renovação desta Licença deverá ser requerida com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias do encerramento de seu prazo de validade.

1.10 O não cumprimento das condições aqui relacionadas, assim como todo e qualquer dano ambiental provocado pelas atividades do empreendimento, será de inteira responsabilidade do empreendedor.

1.11 Esta licença ambiental (e respectivas condicionantes) deverá ficar exposta em local de fácil acesso e visualização.

1.12 O empreendedor deverá afixar placa indicativa de licenciamento ambiental em local visível, preferencialmente no acesso principal ao empreendimento ou voltada para a via que favoreça a melhor visualização. O modelo e as especificações da placa indicativa de licenciamento ambiental encontra-se no site da SEMA.

2 - 2 - Condições Específicas – Exigências relativas ao Controle de Aspectos Ambientais:

2.1 Exigências relativas ao Uso de Recursos Hídricos

2.1.1 O empreendedor deverá atender aos objetivos e diretrizes da Política Nacional de Recursos Hídricos, atentando, principalmente, aos seguintes pontos (conforme Art. 2º e 3º, da Lei Federal nº 9.433/1997):

I - A utilização racional e integrada dos recursos hídricos com vistas ao desenvolvimento sustentável;

II - A integração da gestão de recursos hídricos com a gestão ambiental.

2.1.2 O empreendedor está ciente de que estão sujeitos a outorga pelo Poder Público os direitos dos seguintes usos de recursos hídricos, especificamente (conforme Art. 12, da Lei Federal nº 9.433/1997):

I - Captação de parcela da água existente em um corpo de água para consumo final ou insumo de processo produtivo;

II - Extração de água de aquífero subterrâneo para consumo final ou insumo de processo produtivo;

III - Lançamento em corpo de água de esgotos e demais resíduos líquidos ou gasosos, tratados ou não, com o fim de sua diluição, transporte ou disposição final.

2.2 Exigências relativas ao Controle de Efluentes Líquidos

2.2.1 O empreendedor está ciente de que os esgotos sanitários do estabelecimento devem ser segregados dos demais efluentes e lançados em rede pública coletora ou receber tratamento no próprio local, de acordo com as Normas NBR 7229/93 e NBR 13.969/97 da ABNT e Resoluções do Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA, n.º 357/2005 e 430/2011;

2.2.2 Será definido como percentual mínimo aceitável para a eficiência de tratamento o índice de 90% para o efluente tratado em Estação de Tratamento de Efluente a ser lançado em manancial ou outra forma de disposição final, conforme Portaria SEMA nº 79/2013;

2.2.3 O empreendedor está ciente de que os efluentes de qualquer fonte poluidora somente poderão ser lançados direta ou indiretamente nos corpos d'água com AUTORIZAÇÃO do órgão ambiental competente, conforme ditames das Resoluções do CONAMA, nº 357/05 e 430/11;

2.2.4 O empreendedor está ciente de que quando existirem áreas onde haja possibilidade de ocorrência de



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS - SEMA

Exigências e Condicionantes

Processo nº 24060015747/2024

derramamentos acidentais de substâncias oleosas (por exemplo: bacias de contenção de tanques aéreos de combustíveis, áreas de abastecimento de veículos, oficinas de manutenção de máquinas/equipamentos, áreas de armazenagem de óleo lubrificante, etc.) é obrigatória a instalação de pisos impermeáveis e sistemas de drenagem (exemplo: canaletas) interligados a caixas separadoras de água-óleo, e desde que esta atenda as exigências da Resolução CONAMA nº 357/2005 e nº 430/2011, QUE LIMITA EM 20 MG/LITRO A CONCENTRAÇÃO MÁXIMA DE ÓLEOS E GRAXAS NA SAÍDA da caixa (ou que atendam ou que atendam a normas mais restritivas).

2.2.5 O empreendedor está ciente de que é proibido lançar em via pública, rede de drenagem ou nos corpos receptores qualquer resíduo ou efluente proveniente de vazamento ou derramamento acidental.

2.2.6 O empreendedor deverá manter em bom estado o sistema de drenagem de águas pluviais, de modo a evitar carreamento de material para áreas externas à área da empresa.

2.3 Exigências relativas ao Controle de Resíduos

2.3.1 Na gestão e gerenciamento de resíduos sólidos, deve ser observada a seguinte ordem de prioridade: não geração, redução, reutilização, reciclagem, tratamento dos resíduos sólidos e disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos, de acordo com a Lei Federal nº 12.305/2010.

2.3.2 O empreendedor deverá armazenar os resíduos (segundo classificação da "NBR - 10.004 - Resíduos Sólidos - Classificação") de acordo com as normas "NBR - 12.235 - Armazenamento de resíduos sólidos perigosos" e "NBR - 11.174 - Armazenamento de resíduos classes II - não inertes e III - inerte", da ABNT.

2.3.3 Os resíduos sólidos deverão ser adequadamente segregados, acondicionados, coletados, armazenados e transportados, de forma segura, até o destino final, não podendo ser jogados em locais impróprios como terrenos baldios (públicos ou privados), beiras de estrada, proximidades de nascentes, brejos, riachos, rios, lagos, lagoas, mangues, orla marítima, campos, áreas de parques e de preservação e outros ambientes igualmente frágeis.

2.3.4 O empreendedor está ciente de que todo óleo lubrificante usado ou contaminado deverá ser recolhido, coletado e ter destinação final, de modo que não afete negativamente o meio ambiente e propicie a máxima recuperação dos constituintes nele contidos, na forma prevista na Resolução CONAMA nº 362/2005.

2.4 Exigências relativas ao Controle de Emissões Atmosféricas

2.4.1 Devem ser tomadas providências em relação às operações ou fontes geradoras de emissões atmosféricas fugitivas a fim de minimizá-las (ou seja, diminuir, ou mesmo impedir o arraste de material particulado pela ação dos ventos), tais como: enclausuramento de instalações, armazenamento fechado de material, umidificação do solo, pavimentação e limpeza de áreas e vias de transporte.

2.4.2 As emissões atmosféricas pontuais (após devido controle ambiental) devem ser lançadas para a atmosfera livre de forma a permitir uma boa dispersão, preferencialmente através de dutos ou chaminés, e não poderão resultar em concentrações ambientais no entorno da instalação da fonte emissora superiores às vigentes como padrão de qualidade do ar.

2.4.3 As fontes de emissões atmosféricas fugitivas e/ou pontuais, deverão atender aos ditames da Resolução CONAMA nº 008/1990, que estabelece, em nível nacional, limites máximos de emissão de Poluentes do ar;

2.5 Exigências relativas ao Controle do Ruído

2.5.1 Visando o conforto da comunidade, o empreendedor deverá realizar o controle do ruído na fonte (exemplo: troca de maquinário, manutenção preventiva, etc.) e/ou na trajetória (exemplo: enclausuramento de maquinário, realização de processos produtivos ruidosos em ambientes fechados, plantio de árvores visando a formação de "barreira vegetal", etc.).

2.5.2 O empreendedor deverá atender à NBR-10.151 (Avaliação do Ruído em Áreas Habitadas visando o conforto da comunidade), Resolução CONAMA nº 001/90 (Dispõe sobre critérios de padrões de emissão de ruídos) e Lei Estadual nº 5.715/93, ou aquelas que venham a substituí-las.

2.6 Exigências relativas aos requisitos de Segurança contra Incêndio e Pânico

2.6.1 O empreendedor deverá obedecer aos requisitos de Segurança contra Incêndio e Pânico (indispensáveis para promover a segurança de pessoas, instalações e mercadorias) conforme o Certificado de Aprovação, ou ato equivalente, fornecido pelo Corpo de Bombeiros Militar (de acordo com a Lei Estadual nº 6.546/1995 - Dispõe sobre o Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico do Estado do Maranhão e dá outras providências)

2.7 Exigências relativas ao Controle de Riscos Tecnológicos envolvendo Produtos Químicos

2.7.1 O empreendedor deverá atentar, no mínimo, aos seguintes itens abaixo, no que tange aos Riscos Tecnológicos envolvendo Produtos Químicos:

I - Segregação - Esta técnica visa a separação dos diferentes fluxos de produtos químicos utilizados no processo produtivo, de modo a evitar que produtos perigosos contaminem aqueles não perigosos, reduzindo o volume de resíduos tóxicos e, conseqüentemente, reduzindo os custos associados ao seu tratamento e disposição. Devem ser segregados conforme suas compatibilidades de forma a prevenir reações entre os produtos por ocasião de vazamentos



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS - SEMA

Exigências e Condicionantes

Processo nº 24060015747/2024

ou, ainda, que substâncias corrosivas possam atingir recipientes íntegros.

II - Acondicionamento - Os contêineres e tambores, ou outros tipos de embalagens, para acondicionamento de produtos químicos devem estar em boas condições de uso (sem defeitos ou ferrugem acentuada), serem resistentes ao ataque dos produtos armazenados, identificados corretamente, e sua disposição na área de armazenamento deve ser feita de tal forma que possam ser facilmente inspecionados. Caso haja necessidade de tanques de armazenamento de produtos químicos, dar preferência a tanques aéreos munidos com diques de contenção.

III - Armazenamento - O armazenamento de produtos químicos deve ser feito, preferencialmente, em locais cobertos, bem ventilados, que possuam piso impermeável e dispositivo para contenção, evitando a percolação de substâncias para o solo e água subterrânea.

IV - Manutenção - Realizar inspeções periódicas, bem como manutenção preventiva e corretiva, dos sistemas que contém produtos químicos.

V - Resposta à Emergência - Deverá ser atendido o Plano para Resposta à Emergência contendo procedimentos e incluindo medidas como: ações a serem tomadas em casos de derramamento ou vazamento, remoção imediata do resíduo da bacia de contenção, destinação adequada dos resíduos contaminados gerados, lista de equipamentos de segurança existentes, bem como sua localização, tipo de material e capacidade etc.

VI - Disposição Correta de Resíduos Originários de Acidentes com Produtos Químicos - Não lançar em rede de drenagem ou nos corpos receptores qualquer resíduo ou efluente proveniente de vazamento ou derramamento acidental;

VII - Gerenciamento de Áreas Contaminadas - Atender à Resolução CONAMA nº 420/2009, que dispõe sobre critérios e valores orientadores de qualidade do solo quanto à presença de substâncias químicas e estabelece diretrizes para o gerenciamento ambiental de áreas contaminadas por essas substâncias em decorrência de atividades antrópicas;

VIII - Treinamento - Deverá ser realizado treinamento envolvendo todas as etapas de transporte, manuseio/manipulação e resposta a emergência envolvendo produtos químicos, consistindo no estabelecimento de um programa de capacitação profissional que inclua cursos técnicos e de desenvolvimento pessoal para os funcionários, objetivando melhorias no desempenho de suas tarefas, com consciência ambiental, responsabilidade e segurança.

3 - 3- Da publicação do recebimento da licença ambiental ou de sua renovação:

3.1 A publicação do recebimento da licença ambiental, bem como base de suas respectivas Renovações, deverá ser realizada no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, subsequentes à data de seu recebimento.

3.2 O comprovante à publicação que trata o caput deverá ser juntado, em igual prazo, ao respectivo processo de licenciamento.



Documento assinado eletronicamente em 15/10/2024, às 15:20.

Assinado por: ARTHUR BARROS FONSECA RIBEIRO - Cargo: SECRETÁRIO (A) ADJUNTO (A) DE DE LICENCIAMENTO

Código Verificador: 38673376, Código CRC: AMUEMXTW

Para consultar autenticidade acesse: <http://assinador.sema.ma.gov.br/assinador/ff/consulta-doc.xhtml>.

FLS. N°	394
PROC. N°	00412028
RUBRICA:	



Documento assinado eletronicamente em 15/10/2024, às 15:31.

Assinado por: PEDRO CARVALHO CHAGAS - Cargo: SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

Código Verificador: 38673376, Código CRC: AMUEMXTW

Para consultar autenticidade acesse: <http://assinador.sema.ma.gov.br/assinador/ff/consulta-doc.xhtml>.



FLS. N°	398
PROC. N°	004/2025
RUBRICA:	fl

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: MARCELO RODRIGUES LEAL
REGISTRO.....	: PI-005725/O-3
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.823.503-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PIAUÍ, 13/12/2024 as 17:39:09.

Válido até: 13/03/2025.

Código de Controle: 397203.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPI.

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL

Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - ECF

Original

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO	
CNPJ	29.108.478/0001-11
SCP	
NOME EMPRESARIAL	MARTINEZ & CIA LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO	
PERÍODO DA APURAÇÃO 01/01/2023 a 31/12/2023	SITUAÇÃO Normal
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 6B.7B.90.7A.79.8C.A9.CB.85.7A.61.A5.3A.EF.32.08.42.4C.C5.9E	
RETIFICADAS (HASH)	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:				
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	CPF/CNPJ	NOME	N° SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE
Outros	29108478000111	MARTINEZ E CIA LTDA:29108478000111	768852156788038372385 672	29/05/2024 a 29/05/2025
Contador/Contabilista	47382350363	MARCELO RODRIGUES LEAL:47382350363	7893722764966133106	31/08/2023 a 30/08/2024

NÚMERO DO RECIBO:

6B.7B.90.7A.79.8C.A9.CB.85.7A.61.A5.
3A.EF.32.08.42.4C.C5.9E-3

Escrutação recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 08/06/2024 às 15:55:57

26.76.15.FA.AA.E4.9F.B8
90.02.AC.DA.81.35.A7.5D

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.2.1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 21200982041	CNPJ 29.108.478/0001-11	
NOME EMPRESARIAL MARTINEZ & CIA LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 8
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 0B.A4.C7.FA.D6.4E.9C.C3.F6.7F.56.E7.FC.9B.EA.0A.AA.27.12.9B	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	47382350363	MARCELO RODRIGUES LEAL:47382350363	789372276496613310 6	31/08/2023 a 30/08/2024	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	29108478000111	MARTINEZ E CIA LTDA:29108478000111	768852156788038372 385672	29/05/2024 a 29/05/2025	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

0B.A4.C7.FA.D6.4E.9C.C3.F6.7F.56.E7
.FC.9B.EA.0A.AA.27.12.9B-6

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 08/06/2024 às 11:54:41

0E.D6.CD.C8.E4.C5.AD.A
5
16.B6.70.CF.31.8B.21.94

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

Demonstração do Resultado do Exercício - Contas Referenciais		
Nome Empresarial:	MARTINEZ & CIA LTDA	
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ: 29.108.478/0001-11 SCP:
Período de Apuração:	T01 - Primeiro Trimestre	
Conta Referencial	Descrição	Saldo
3	RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	R\$ 22.213,28
3.01	RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO ANTES DO IRPJ E DA CSLL - ATIVIDADE GERAL	R\$ 29.228,00
3.01.01	RESULTADO OPERACIONAL	R\$ 29.228,00
3.01.01.01	RECEITA LIQUIDA	R\$ 3.756.272,29
3.01.01.01.01	RECEITA BRUTA	R\$ 3.756.272,29
3.01.01.01.01.05	Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	R\$ 3.756.272,29
3.01.01.01.02	DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	R\$ 0,00
3.01.01.03	CUSTO DOS BENS E SERVIÇOS	R\$ (3.577.665,42)
3.01.01.03.01	CUSTO DOS BENS E SERVIÇOS VENDIDOS DAS ATIVIDADES EM GERAL	R\$ (3.577.665,42)
3.01.01.03.01.02	(-) Custo das Mercadorias Revendidas	R\$ (3.577.665,42)
3.01.01.05	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	R\$ 0,00
3.01.01.05.01	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS DAS ATIVIDADES EM GERAL	R\$ 0,00
3.01.01.07	DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ (123.576,57)
3.01.01.07.01	DESPESAS OPERACIONAIS DAS ATIVIDADES EM GERAL	R\$ (123.576,57)
3.01.01.07.01.01	(-) Remuneração a Dirigentes e a Conselho de Administração	R\$ (3.906,00)
3.01.01.07.01.02	(-) Ordenados, Salários, Gratificações e Outras Remunerações a Empregados	R\$ (63.594,75)
3.01.01.07.01.05	(-) Encargos Sociais - Previdência Social	R\$ (23.272,50)
3.01.01.07.01.06	(-) Encargos Sociais - FGTS	R\$ (4.856,53)
3.01.01.07.01.07	(-) Encargos Sociais - Outros	R\$ (219,60)
3.01.01.07.01.14	(-) PIS/PASEP	R\$ (69,33)
3.01.01.07.01.15	(-) COFINS	R\$ (319,25)
3.01.01.07.01.23	(-) Encargos de Depreciação	R\$ (8.378,46)
3.01.01.07.01.36	(-) Despesas com Energia Elétrica	R\$ (17.953,16)
3.01.01.07.01.37	(-) Despesas com Água e Esgoto	R\$ (1.006,99)
3.01.01.09	OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ (25.802,30)
3.01.01.09.01	OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS DAS ATIVIDADES EM GERAL	R\$ (25.802,30)
3.01.01.09.01.08	(-) Outras Despesas Financeiras	R\$ (20.587,38)
3.01.01.09.01.99	(-) Outras Despesas Operacionais	R\$ (5.214,92)
3.01.01.11	OUTRAS RECEITAS, OUTRAS DESPESAS E RESULTADO DE OPERAÇÕES DESCONTINUADAS	R\$ 0,00
3.01.01.11.01	OUTRAS RECEITAS, OUTRAS DESPESAS E RESULTADO DE OPERAÇÕES DESCONTINUADAS DAS ATIVIDADES EM GERAL	R\$ 0,00
3.01.05	PARTICIPAÇÕES	R\$ 0,00
3.01.05.01	PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS	R\$ 0,00
3.01.05.01.01	PARTICIPAÇÕES DE EMPREGADOS	R\$ 0,00
3.01.05.01.03	OUTRAS PARTICIPAÇÕES	R\$ 0,00
3.02	PROVISÃO PARA CSLL E IRPJ	R\$ (7.014,72)

Demonstração do Resultado do Exercício - Contas Referenciais

FLS. N° 399

PROC. N° 00712025

RUBRICA: 10

Nome Empresarial:	MARTINEZ & CIA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	29.108.478/0001-11 SCP:
Período de Apuração:	T01 - Primeiro Trimestre		

Conta Referencial	Descrição	Saldo
3.02.01	PROVISÃO PARA CSLL E IRPJ	R\$ (7.014,72)
3.02.01.01	PROVISÃO PARA CSLL E IRPJ	R\$ (7.014,72)
3.02.01.01.01	PROVISÃO PARA CSLL E IRPJ	R\$ (7.014,72)
3.02.01.01.01.01	(-) Provisão para Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (Atividade Geral)	R\$ (2.630,52)
3.02.01.01.01.02	(-) Provisão para Imposto de Renda - Pessoa Jurídica (Atividade Geral e Rural)	R\$ (4.384,20)

Demonstração do Resultado do Exercício - Contas Referenciais

Nome Empresarial:	MARTINEZ & CIA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	29.108.478/0001-11 SCP:
Período de Apuração:	T02 - Segundo Trimestre		

Conta Referencial	Descrição	Saldo
3	RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	R\$ 21.605,28
3.01	RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO ANTES DO IRPJ E DA CSLL - ATIVIDADE GERAL	R\$ 28.428,00
3.01.01	RESULTADO OPERACIONAL	R\$ 28.428,00
3.01.01.01	RECEITA LIQUIDA	R\$ 3.843.275,99
3.01.01.01.01	RECEITA BRUTA	R\$ 3.843.275,99
3.01.01.01.01.05	Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	R\$ 3.843.275,99
3.01.01.01.02	DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	R\$ 0,00
3.01.01.03	CUSTO DOS BENS E SERVIÇOS	R\$ (3.667.581,50)
3.01.01.03.01	CUSTO DOS BENS E SERVIÇOS VENDIDOS DAS ATIVIDADES EM GERAL	R\$ (3.667.581,50)
3.01.01.03.01.02	(-) Custo das Mercadorias Revendidas	R\$ (3.667.581,50)
3.01.01.05	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	R\$ 0,00
3.01.01.05.01	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS DAS ATIVIDADES EM GERAL	R\$ 0,00
3.01.01.07	DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ (99.808,82)
3.01.01.07.01	DESPESAS OPERACIONAIS DAS ATIVIDADES EM GERAL	R\$ (99.808,82)
3.01.01.07.01.01	(-) Remuneração a Dirigentes e a Conselho de Administração	R\$ (3.906,00)
3.01.01.07.01.02	(-) Ordenados, Salários, Gratificações e Outras Remunerações a Empregados	R\$ (58.567,70)
3.01.01.07.01.05	(-) Encargos Sociais - Previdência Social	R\$ (22.048,12)
3.01.01.07.01.06	(-) Encargos Sociais - FGTS	R\$ (4.442,81)
3.01.01.07.01.07	(-) Encargos Sociais - Outros	R\$ (188,48)
3.01.01.07.01.14	(-) PIS/PASEP	R\$ (17,79)
3.01.01.07.01.15	(-) COFINS	R\$ (81,94)
3.01.01.07.01.23	(-) Encargos de Depreciação	R\$ (8.378,46)
3.01.01.07.01.36	(-) Despesas com Energia Elétrica	R\$ (1.753,47)
3.01.01.07.01.37	(-) Despesas com Água e Esgoto	R\$ (424,05)
3.01.01.09	OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ (47.457,67)
3.01.01.09.01	OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS DAS ATIVIDADES EM GERAL	R\$ (47.457,67)
3.01.01.09.01.08	(-) Outras Despesas Financeiras	R\$ (22.817,24)
3.01.01.09.01.99	(-) Outras Despesas Operacionais	R\$ (24.640,43)
3.01.01.11	OUTRAS RECEITAS, OUTRAS DESPESAS E RESULTADO DE OPERAÇÕES DESCONTINUADAS	R\$ 0,00
3.01.01.11.01	OUTRAS RECEITAS, OUTRAS DESPESAS E RESULTADO DE OPERAÇÕES DESCONTINUADAS DAS ATIVIDADES EM GERAL	R\$ 0,00
3.01.05	PARTICIPAÇÕES	R\$ 0,00
3.01.05.01	PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS	R\$ 0,00
3.01.05.01.01	PARTICIPAÇÕES DE EMPREGADOS	R\$ 0,00
3.01.05.01.03	OUTRAS PARTICIPAÇÕES	R\$ 0,00
3.02	PROVISÃO PARA CSLL E IRPJ	R\$ (6.822,72)

FLS. N° 401

PROC. N° 004/2025

RUBRICA: 40

Demonstração do Resultado do Exercício - Contas Referenciais

Nome Empresarial:	MARTINEZ & CIA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	29.108.478/0001-11 SCP:
Período de Apuração:	T02 - Segundo Trimestre		

Conta Referência	Descrição	Saldo
3.02.01	PROVISÃO PARA CSLL E IRPJ	R\$ (6.822,72)
3.02.01.01	PROVISÃO PARA CSLL E IRPJ	R\$ (6.822,72)
3.02.01.01.01	PROVISÃO PARA CSLL E IRPJ	R\$ (6.822,72)
3.02.01.01.01.01	(-) Provisão para Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (Atividade Geral)	R\$ (2.558,52)
3.02.01.01.01.02	(-) Provisão para Imposto de Renda - Pessoa Jurídica (Atividade Geral e Rural)	R\$ (4.264,20)

Demonstração do Resultado do Exercício - Contas Referenciais			
Nome Empresarial:		MARTINEZ & CIA LTDA	
Período da Escrituração:		01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ: 29.108.478/0001-11 SCP:
Período de Apuração:		T03 - Terceiro Trimestre	
Conta Referencial	Descrição	Saldo	
3	RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	R\$ 23.053,08	
3.01	RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO ANTES DO IRPJ E DA CSLL - ATIVIDADE GERAL	R\$ 30.333,00	
3.01.01	RESULTADO OPERACIONAL	R\$ 30.333,00	
3.01.01.01	RECEITA LÍQUIDA	R\$ 4.525.369,16	
3.01.01.01.01	RECEITA BRUTA	R\$ 4.525.369,16	
3.01.01.01.01.05	Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	R\$ 4.525.369,16	
3.01.01.01.02	DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	R\$ 0,00	
3.01.01.03	CUSTO DOS BENS E SERVIÇOS	R\$ (4.350.914,71)	
3.01.01.03.01	CUSTO DOS BENS E SERVIÇOS VENDIDOS DAS ATIVIDADES EM GERAL	R\$ (4.350.914,71)	
3.01.01.03.01.02	(-) Custo das Mercadorias Revendidas	R\$ (4.350.914,71)	
3.01.01.05	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	R\$ 0,00	
3.01.01.05.01	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS DAS ATIVIDADES EM GERAL	R\$ 0,00	
3.01.01.07	DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ (127.196,16)	
3.01.01.07.01	DESPESAS OPERACIONAIS DAS ATIVIDADES EM GERAL	R\$ (127.196,16)	
3.01.01.07.01.01	(-) Remuneração a Dirigentes e a Conselho de Administração	R\$ (3.960,00)	
3.01.01.07.01.02	(-) Ordenados, Salários, Gratificações e Outras Remunerações a Empregados	R\$ (55.951,55)	
3.01.01.07.01.05	(-) Encargos Sociais - Previdência Social	R\$ (22.762,07)	
3.01.01.07.01.06	(-) Encargos Sociais - FGTS	R\$ (4.447,29)	
3.01.01.07.01.07	(-) Encargos Sociais - Outros	R\$ (312,30)	
3.01.01.07.01.14	(-) PIS/PASEP	R\$ (74,03)	
3.01.01.07.01.15	(-) COFINS	R\$ (341,02)	
3.01.01.07.01.23	(-) Encargos de Depreciação	R\$ (8.378,46)	
3.01.01.07.01.26	(-) Provisões para Férias	R\$ (2.315,68)	
3.01.01.07.01.29	(-) Demais Provisões	R\$ (9.756,58)	
3.01.01.07.01.36	(-) Despesas com Energia Elétrica	R\$ (17.408,07)	
3.01.01.07.01.37	(-) Despesas com Água e Esgoto	R\$ (1.204,13)	
3.01.01.07.01.38	(-) Despesas com Telefone e Internet	R\$ (284,98)	
3.01.01.09	OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ (16.925,29)	
3.01.01.09.01	OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS DAS ATIVIDADES EM GERAL	R\$ (16.925,29)	
3.01.01.09.01.08	(-) Outras Despesas Financeiras	R\$ (10.564,15)	
3.01.01.09.01.99	(-) Outras Despesas Operacionais	R\$ (6.361,14)	
3.01.01.11	OUTRAS RECEITAS, OUTRAS DESPESAS E RESULTADO DE OPERAÇÕES DESCONTINUADAS	R\$ 0,00	
3.01.01.11.01	OUTRAS RECEITAS, OUTRAS DESPESAS E RESULTADO DE OPERAÇÕES DESCONTINUADAS DAS ATIVIDADES EM GERAL	R\$ 0,00	
3.01.05	PARTICIPAÇÕES	R\$ 0,00	
3.01.05.01	PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS	R\$ 0,00	

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Demonstração do Resultado do Exercício - Contas Referenciais

FLS. N° 403

PROC. N° 004/2025

RUBRICA:

Nome Empresarial:	MARTINEZ & CIA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	29.108.478/0001-11 SCP:
Período de Apuração:	T03 - Terceiro Trimestre		

Conta Referencial	Descrição	Saldo
3.01.05.01.01	PARTICIPAÇÕES DE EMPREGADOS	R\$ 0,00
3.01.05.01.03	OUTRAS PARTICIPAÇÕES	R\$ 0,00
3.02	PROVISÃO PARA CSLL E IRPJ	R\$ (7.279,92)
3.02.01	PROVISÃO PARA CSLL E IRPJ	R\$ (7.279,92)
3.02.01.01	PROVISÃO PARA CSLL E IRPJ	R\$ (7.279,92)
3.02.01.01.01	PROVISÃO PARA CSLL E IRPJ	R\$ (7.279,92)
3.02.01.01.01.01	(-) Provisão para Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (Atividade Geral)	R\$ (2.729,97)
3.02.01.01.01.02	(-) Provisão para Imposto de Renda - Pessoa Jurídica (Atividade Geral e Rural)	R\$ (4.549,95)

Demonstração do Resultado do Exercício - Contas Referenciais

Nome Empresarial:	MARTINEZ & CIA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	29.108.478/0001-11 SCP:
Período de Apuração:	T04 - Quarto Trimestre		

Conta Referencial	Descrição	Saldo
3	RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	R\$ 22.689,04
3.01	RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO ANTES DO IRPJ E DA CSLL - ATIVIDADE GERAL	R\$ 29.854,00
3.01.01	RESULTADO OPERACIONAL	R\$ 29.854,00
3.01.01.01	RECEITA LIQUIDA	R\$ 4.407.392,98
3.01.01.01.01	RECEITA BRUTA	R\$ 4.407.392,98
3.01.01.01.01.05	Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	R\$ 4.407.392,98
3.01.01.01.02	DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	R\$ 0,00
3.01.01.03	CUSTO DOS BENS E SERVIÇOS	R\$ (4.171.817,20)
3.01.01.03.01	CUSTO DOS BENS E SERVIÇOS VENDIDOS DAS ATIVIDADES EM GERAL	R\$ (4.171.817,20)
3.01.01.03.01.02	(-) Custo das Mercadorias Revendidas	R\$ (4.171.817,20)
3.01.01.05	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	R\$ 0,00
3.01.01.05.01	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS DAS ATIVIDADES EM GERAL	R\$ 0,00
3.01.01.07	DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ (164.563,73)
3.01.01.07.01	DESPESAS OPERACIONAIS DAS ATIVIDADES EM GERAL	R\$ (164.563,73)
3.01.01.07.01.01	(-) Remuneração a Dirigentes e a Conselho de Administração	R\$ (3.960,00)
3.01.01.07.01.02	(-) Ordenados, Salários, Gratificações e Outras Remunerações a Empregados	R\$ (71.422,28)
3.01.01.07.01.05	(-) Encargos Sociais - Previdência Social	R\$ (34.041,93)
3.01.01.07.01.06	(-) Encargos Sociais - FGTS	R\$ (5.680,20)
3.01.01.07.01.07	(-) Encargos Sociais - Outros	R\$ (285,43)
3.01.01.07.01.14	(-) PIS/PASEP	R\$ (33,87)
3.01.01.07.01.15	(-) COFINS	R\$ (156,00)
3.01.01.07.01.23	(-) Encargos de Depreciação	R\$ (8.378,46)
3.01.01.07.01.26	(-) Provisões para Férias	R\$ (4.371,08)
3.01.01.07.01.27	(-) Provisões para 13º Salário de Empregados	R\$ (15.814,50)
3.01.01.07.01.36	(-) Despesas com Energia Elétrica	R\$ (19.177,30)
3.01.01.07.01.37	(-) Despesas com Água e Esgoto	R\$ (1.242,68)
3.01.01.09	OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ (41.158,05)
3.01.01.09.01	OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS DAS ATIVIDADES EM GERAL	R\$ (41.158,05)
3.01.01.09.01.08	(-) Outras Despesas Financeiras	R\$ (12.953,66)
3.01.01.09.01.99	(-) Outras Despesas Operacionais	R\$ (28.204,39)
3.01.01.11	OUTRAS RECEITAS, OUTRAS DESPESAS E RESULTADO DE OPERAÇÕES DESCONTINUADAS	R\$ 0,00
3.01.01.11.01	OUTRAS RECEITAS, OUTRAS DESPESAS E RESULTADO DE OPERAÇÕES DESCONTINUADAS DAS ATIVIDADES EM GERAL	R\$ 0,00
3.01.05	PARTICIPAÇÕES	R\$ 0,00
3.01.05.01	PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS	R\$ 0,00
3.01.05.01.01	PARTICIPAÇÕES DE EMPREGADOS	R\$ 0,00

Demonstração do Resultado do Exercício - Contas Referenciais

FLS. N° 405

PROC. N° 004/2025

RUBRICA: 10

Nome Empresarial:	MARTINEZ & CIA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	29.108.478/0001-11 SCP:
Período de Apuração:	T04 - Quarto Trimestre		

Conta Referencial	Descrição	Saldo
3.01.05.01.03	OUTRAS PARTICIPAÇÕES	R\$ 0,00
3.02	PROVISÃO PARA CSLL E IRPJ	R\$ (7.164,96)
3.02.01	PROVISÃO PARA CSLL E IRPJ	R\$ (7.164,96)
3.02.01.01	PROVISÃO PARA CSLL E IRPJ	R\$ (7.164,96)
3.02.01.01.01	PROVISÃO PARA CSLL E IRPJ	R\$ (7.164,96)
3.02.01.01.01.01	(-) Provisão para Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (Atividade Geral)	R\$ (2.686,86)
3.02.01.01.01.02	(-) Provisão para Imposto de Renda - Pessoa Jurídica (Atividade Geral e Rural)	R\$ (4.478,10)

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

FLS. N° 406
 PROC. Nº 0412025
 RUBRICA: 10

Entidade:	MARTINEZ & CIA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	29.108.478/0001-11
Número de Ordem do Livro:	8		
Período Selecionado:	01 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	MARTINEZ & CIA LTDA
NIRE	21200982041
CNPJ	29.108.478/0001-11
Número de Ordem	8
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	BARAO DE GRAJAU
Data do arquivamento dos atos constitutivos	21/11/2017
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	482502

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	MARTINEZ & CIA LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	8
Quantidade total de linhas do arquivo digital	482502
Data de inicio	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0B.A4.C7.FA.D6.4E.9C.C3.F6.7F.56.E7.FC.9B.EA.0A.AA.27.12.9B-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 1 de 1

Relatório de Contas Referenciais

Nome Empresarial:	MARTINEZ & CIA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	29.108.478/0001-11 SCP:
Período de Apuração:	T01 - Primeiro Trimestre		

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior		Saldo Final Per Atual
1	ATIVO	R\$ 877.426,37	D	R\$ 799.379,49 D
1.01	ATIVO CIRCULANTE	R\$ 584.889,57	D	R\$ 515.221,15 D
1.01.01	DISPONIBILIDADES	R\$ 504.395,57	D	R\$ 445.926,15 D
1.01.01.01	CAIXA GERAL	R\$ 214.635,60	D	R\$ 90.660,37 D
1.01.01.01.01	Caixa Matriz	R\$ 214.635,60	D	R\$ 90.660,37 D
1.01.01.02	DEPÓSITOS BANCÁRIOS À VISTA	R\$ 289.759,97	D	R\$ 355.265,78 D
1.01.01.02.01	Bancos Conta Movimento - No País	R\$ 289.759,97	D	R\$ 355.265,78 D
1.01.01.04	NUMERÁRIOS EM TRÂNSITO	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00 C
1.01.01.05	VALORES MOBILIÁRIOS - NÃO HEDGE - NO PAÍS	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00 C
1.01.01.06	VALORES MOBILIÁRIOS - HEDGE - NO PAÍS	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00 C
1.01.01.09	VALORES MOBILIÁRIOS - NÃO HEDGE - NO EXTERIOR	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00 C
1.01.01.10	VALORES MOBILIÁRIOS - HEDGE - NO EXTERIOR	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00 C
1.01.01.40	RECURSOS NO EXTERIOR DECORRENTES DE EXPORTAÇÃO	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00 C
1.01.01.99	OUTRAS DISPONIBILIDADES	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00 C
1.01.02	CRÉDITOS	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00 C
1.01.02.01	ADIANTAMENTOS	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00 C
1.01.02.02	DUPLICATAS A RECEBER	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00 C
1.01.02.03	TRIBUTOS A RECUPERAR	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00 C
1.01.02.04	TRIBUTOS A COMPENSAR	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00 C
1.01.02.09	OUTROS CRÉDITOS - CIRCULANTE	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00 C
1.01.03	ESTOQUES	R\$ 80.494,00	D	R\$ 69.295,00 D
1.01.03.01	ESTOQUES DE MERCADORIAS	R\$ 80.494,00	D	R\$ 69.295,00 D
1.01.03.01.01	Mercadorias para Revenda	R\$ 80.494,00	D	R\$ 69.295,00 D
1.01.03.02	ESTOQUES DE PRODUTOS	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00 C
1.01.03.03	ESTOQUES - ATIVIDADE IMOBILIÁRIA	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00 C
1.01.03.04	ESTOQUES - LONGA MATURAÇÃO	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00 C
1.01.03.05	ESTOQUES - ATIVIDADE RURAL	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00 C
1.01.03.06	ESTOQUES SERVIÇOS	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00 C
1.01.03.07	ESTOQUES (OUTROS)	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00 C
1.01.05	DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00 C
1.01.05.01	DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00 C
1.01.10	ATIVO BIOLÓGICO - CIRCULANTE	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00 C
1.01.10.01	ATIVO BIOLÓGICO AVALIADO PELO VALOR JUSTO - CIRCULANTE	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00 C
1.01.10.02	ATIVO BIOLÓGICO AVALIADO PELO CUSTO - CIRCULANTE	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00 C
1.01.11	ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00 C
1.01.11.01	ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00 C
1.02	ATIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ 292.536,80	D	R\$ 284.158,34 D

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Relatório de Contas Referenciais

FLS. N° 408

PROC. N° 0041/2025

RUBRICA: 10

Nome Empresarial:	MARTINEZ & CIA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	29.108.478/0001-11 SCP:
Período de Apuração:	T01 - Primeiro Trimestre		

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per. Anterior	Saldo Final Per. Atual
1.02.01	REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.01	CRÉDITOS E VALORES - LONGO PRAZO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.02	VALORES MOBILIÁRIOS - NO PAÍS	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.03	VALORES MOBILIÁRIOS - NO EXTERIOR	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.05	ATIVOS FISCAIS DIFERIDOS - LONGO PRAZO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.07	CRÉDITOS EM CONTENCIOSO - LONGO PRAZO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.08	TRIBUTOS A RECUPERAR - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.09	DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE - LONGO PRAZO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.10	ATIVO BIOLÓGICO - LONGO PRAZO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.15	OUTROS CRÉDITOS - LONGO PRAZO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02	INVESTIMENTOS	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.01	PARTICIPAÇÕES PERMANENTES EM SOCIEDADES - NO PAÍS	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.02	PARTICIPAÇÕES PERMANENTES EM SOCIEDADES - NO EXTERIOR	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.03	PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.10	OUTROS INVESTIMENTOS PERMANENTES	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03	IMOBILIZADO	R\$ 292.536,80 D	R\$ 284.158,34 D
1.02.03.01	IMOBILIZADO - AQUISIÇÃO	R\$ 292.536,80 D	R\$ 284.158,34 D
1.02.03.01.06	Máquinas, Equipamentos e Instalações Industriais	R\$ 167.698,66 D	R\$ 167.698,66 D
1.02.03.01.07	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	R\$ 167.441,54 D	R\$ 167.441,54 D
1.02.03.01.30	(-) Depreciação Acumulada - Imobilizado	R\$ 42.603,40 C	R\$ 50.981,86 C
1.02.03.02	IMOBILIZADO - BENS OBJETO DE ARRENDAMENTO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.04	ATIVO BIOLÓGICO - DE PRODUÇÃO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.05	OUTROS IMOBILIZADOS	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.05	INTANGÍVEL	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.05.01	ATIVOS INTANGÍVEIS	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.06	DIFERIDO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.06.01	ATIVO DIFERIDO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2	PASSIVO	R\$ 877.426,37 C	R\$ 799.379,49 C
2.01	PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 108.761,95 C	R\$ 104.349,19 C
2.01.01	OBRIGAÇÕES DO CIRCULANTE	R\$ 108.761,95 C	R\$ 104.349,19 C
2.01.01.01	BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS - CIRCULANTE	R\$ 29.270,81 C	R\$ 34.251,29 C
2.01.01.01.01	Salários e Remunerações a Pagar	R\$ 20.411,83 C	R\$ 24.217,89 C
2.01.01.01.03	INSS a Recolher	R\$ 7.406,66 C	R\$ 8.283,20 C
2.01.01.01.04	FGTS a Recolher	R\$ 1.452,32 C	R\$ 1.750,20 C
2.01.01.03	FORNECEDORES - CIRCULANTE	R\$ 72.932,57 C	R\$ 62.929,28 C
2.01.01.03.03	Fornecedores - Operações com Partes Relacionadas - No País - Circulante	R\$ 72.932,57 C	R\$ 62.929,28 C
2.01.01.05	CONTAS A PAGAR - CIRCULANTE	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Relatório de Contas Referenciais

FLS. N° 409
 PROC. N° 0071/2025
 RUBRICA: 10

Nome Empresarial:	MARTINEZ & CIA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	29.108.478/0001-11 SCP:
Período de Apuração:	T01 - Primeiro Trimestre		

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per. Anterior	Saldo Final Per. Atual
2.01.01.07	EMPRÉSTIMOS OU FINANCIAMENTOS - CIRCULANTE	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.09	OBRIGAÇÕES FISCAIS - CIRCULANTE	R\$ 6.558,57 C	R\$ 7.168,62 C
2.01.01.09.01	IRRF a Recolher - Circulante	R\$ 64,30 C	R\$ 73,20 C
2.01.01.09.04	PIS a Recolher - Circulante	R\$ 39,70 C	R\$ 14,40 C
2.01.01.09.05	COFINS a Recolher - Circulante	R\$ 182,89 C	R\$ 66,30 C
2.01.01.09.13	IRPJ a Recolher - Circulante	R\$ 3.919,80 C	R\$ 4.384,20 C
2.01.01.09.14	CSLL a Recolher - Circulante	R\$ 2.351,88 C	R\$ 2.630,52 C
2.01.01.11	VALORES MOBILIÁRIOS - HEDGE - NO PAÍS	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.12	VALORES MOBILIÁRIOS - HEDGE - NO EXTERIOR	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.13	TÍTULOS DE DÍVIDA - CIRCULANTE	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.15	PROVISÕES - CIRCULANTE	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.17	OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.19	Receitas Diferidas	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	R\$ 856.045,13 C	R\$ 760.197,73 C
2.02.01	OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	R\$ 856.045,13 C	R\$ 760.197,73 C
2.02.01.01	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - LONGO PRAZO	R\$ 856.045,13 C	R\$ 760.197,73 C
2.02.01.01.06	Empréstimos ou Financiamentos - no País - Longo Prazo	R\$ 856.045,13 C	R\$ 760.197,73 C
2.02.01.02	BENEFÍCIOS A EMPREGADOS - LONGO PRAZO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.03	OBRIGAÇÕES FISCAIS - LONGO PRAZO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.05	PASSIVOS FISCAIS DIFERIDOS - LONGO PRAZO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.07	TÍTULOS DE DÍVIDA - LONGO PRAZO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.09	PROVISÕES - LONGO PRAZO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.10	OBRIGAÇÕES FISCAIS - LONGO PRAZO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.11	OUTRAS OBRIGAÇÕES - LONGO PRAZO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.21	RECEITAS DIFERIDAS	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 87.380,71 D	R\$ 65.167,43 D
2.03.01	CAPITAL SOCIAL	R\$ 100.000,00 C	R\$ 100.000,00 C
2.03.01.01	CAPITAL REALIZADO - DE RESIDENTE NO PAÍS	R\$ 100.000,00 C	R\$ 100.000,00 C
2.03.01.01.01	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	R\$ 100.000,00 C	R\$ 100.000,00 C
2.03.01.02	CAPITAL REALIZADO - DE NÃO RESIDENTE NO PAÍS	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.01.10	GASTOS COM EMISSÕES DE TÍTULOS PATRIMONIAIS	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.02	RESERVAS	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.02.01	RESERVAS DE CAPITAL	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.02.02	RESERVAS DE REAVALIAÇÃO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.02.03	RESERVAS DE LUCROS	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.03	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.03.01	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Relatório de Contas Referenciais

FLS. N° 490

PROC. N° 004, 2625

RUBRICA: 10

Nome Empresarial:	MARTINEZ & CIA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	29.108.478/0001-11 SCP:
Período de Apuração:	T01 - Primeiro Trimestre		

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior		Saldo Final Per Atual
2.03.03.02	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL - REFLEXOS	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00 C
2.03.04	OUTRAS CONTAS DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 187.380,71	D	R\$ 165.167,43 D
2.03.04.01	OUTRAS CONTAS DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 187.380,71	D	R\$ 165.167,43 D
2.03.04.01.01	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	R\$ 186.962,47	C	R\$ 523.508,78 C
2.03.04.01.11	(-) Prejuízos Acumulados	R\$ 374.343,18	D	R\$ 688.676,21 D

Relatório de Contas Referenciais

FLS. N° 453

PROC. N° 00712025

RUBRICA: 0

Nome Empresarial:	MARTINEZ & CIA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	29.108.478/0001-11 SCP:
Período de Apuração:	T02 - Segundo Trimestre		

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per. Anterior	Saldo Final Per. Atual
1	ATIVO	R\$ 799.379,49 D	R\$ 672.439,77 D
1.01	ATIVO CIRCULANTE	R\$ 515.221,15 D	R\$ 396.659,89 D
1.01.01	DISPONIBILIDADES	R\$ 445.926,15 D	R\$ 329.576,89 D
1.01.01.01	CAIXA GERAL	R\$ 90.660,37 D	R\$ 152.106,23 D
1.01.01.01.01	Caixa Matriz	R\$ 90.660,37 D	R\$ 152.106,23 D
1.01.01.02	DEPÓSITOS BANCÁRIOS À VISTA	R\$ 355.265,78 D	R\$ 177.470,66 D
1.01.01.02.01	Bancos Conta Movimento - No País	R\$ 355.265,78 D	R\$ 177.470,66 D
1.01.01.04	NUMERÁRIOS EM TRÂNSITO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.05	VALORES MOBILIÁRIOS - NÃO HEDGE - NO PAÍS	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.06	VALORES MOBILIÁRIOS - HEDGE - NO PAÍS	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.09	VALORES MOBILIÁRIOS - NÃO HEDGE - NO EXTERIOR	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.10	VALORES MOBILIÁRIOS - HEDGE - NO EXTERIOR	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.40	RECURSOS NO EXTERIOR DECORRENTES DE EXPORTAÇÃO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.99	OUTRAS DISPONIBILIDADES	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02	CRÉDITOS	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.01	ADIANTAMENTOS	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.02	DUPLICATAS A RECEBER	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.03	TRIBUTOS A RECUPERAR	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.04	TRIBUTOS A COMPENSAR	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.09	OUTROS CRÉDITOS - CIRCULANTE	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03	ESTOQUES	R\$ 69.295,00 D	R\$ 67.083,00 D
1.01.03.01	ESTOQUES DE MERCADORIAS	R\$ 69.295,00 D	R\$ 67.083,00 D
1.01.03.01.01	Mercadorias para Revenda	R\$ 69.295,00 D	R\$ 67.083,00 D
1.01.03.02	ESTOQUES DE PRODUTOS	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.03	ESTOQUES - ATIVIDADE IMOBILIÁRIA	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.04	ESTOQUES - LONGA MATURAÇÃO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.05	ESTOQUES - ATIVIDADE RURAL	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.06	ESTOQUES SERVIÇOS	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.07	ESTOQUES (OUTROS)	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.05	DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.05.01	DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.10	ATIVO BIOLÓGICO - CIRCULANTE	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.10.01	ATIVO BIOLÓGICO AVALIADO PELO VALOR JUSTO - CIRCULANTE	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.10.02	ATIVO BIOLÓGICO AVALIADO PELO CUSTO - CIRCULANTE	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.11	ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.11.01	ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02	ATIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ 284.158,34 D	R\$ 275.779,88 D

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Relatório de Contas Referenciais

FLS. N° 432

PROC. Nº 0041/2025

RUBRICA: 10

Nome Empresarial: MARTINEZ & CIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 29.108.478/0001-11

SCP:

Período de Apuração: T02 - Segundo Trimestre

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior	Saldo Final Per Atual
1.02.01	REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.01	CRÉDITOS E VALORES - LONGO PRAZO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.02	VALORES MOBILIÁRIOS - NO PAÍS	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.03	VALORES MOBILIÁRIOS - NO EXTERIOR	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.05	ATIVOS FISCAIS DIFERIDOS - LONGO PRAZO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.07	CRÉDITOS EM CONTENCIOSO - LONGO PRAZO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.08	TRIBUTOS A RECUPERAR - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.09	DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE - LONGO PRAZO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.10	ATIVO BIOLÓGICO - LONGO PRAZO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.15	OUTROS CRÉDITOS - LONGO PRAZO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02	INVESTIMENTOS	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.01	PARTICIPAÇÕES PERMANENTES EM SOCIEDADES - NO PAÍS	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.02	PARTICIPAÇÕES PERMANENTES EM SOCIEDADES - NO EXTERIOR	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.03	PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.10	OUTROS INVESTIMENTOS PERMANENTES	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03	IMOBILIZADO	R\$ 284.158,34 D	R\$ 275.779,88 D
1.02.03.01	IMOBILIZADO - AQUISIÇÃO	R\$ 284.158,34 D	R\$ 275.779,88 D
1.02.03.01.06	Máquinas, Equipamentos e Instalações Industriais	R\$ 167.698,66 D	R\$ 167.698,66 D
1.02.03.01.07	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	R\$ 167.441,54 D	R\$ 167.441,54 D
1.02.03.01.30	(-) Depreciação Acumulada - Imobilizado	R\$ 50.981,86 C	R\$ 59.360,32 C
1.02.03.02	IMOBILIZADO - BENS OBJETO DE ARRENDAMENTO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.04	ATIVO BIOLÓGICO - DE PRODUÇÃO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.05	OUTROS IMOBILIZADOS	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.05	INTANGÍVEL	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.05.01	ATIVOS INTANGÍVEIS	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.06	DIFERIDO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.06.01	ATIVO DIFERIDO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2	PASSIVO	R\$ 799.379,49 C	R\$ 672.439,77 C
2.01	PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 104.349,19 C	R\$ 55.202,53 C
2.01.01	OBRIGAÇÕES DO CIRCULANTE	R\$ 104.349,19 C	R\$ 55.202,53 C
2.01.01.01	BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS - CIRCULANTE	R\$ 34.251,29 C	R\$ 27.872,17 C
2.01.01.01.01	Salários e Remunerações a Pagar	R\$ 24.217,89 C	R\$ 18.832,86 C
2.01.01.01.03	INSS a Recolher	R\$ 8.283,20 C	R\$ 7.715,44 C
2.01.01.01.04	FGTS a Recolher	R\$ 1.750,20 C	R\$ 1.323,87 C
2.01.01.03	FORNECEDORES - CIRCULANTE	R\$ 62.929,28 C	R\$ 20.450,00 C
2.01.01.03.03	Fornecedores - Operações com Partes Relacionadas - No País - Circulante	R\$ 62.929,28 C	R\$ 20.450,00 C
2.01.01.05	CONTAS A PAGAR - CIRCULANTE	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Relatório de Contas Referenciais

FLS. N° 433

PROC. N° 0041 2025

RUBRICA: 70

Nome Empresarial: MARTINEZ & CIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 29.108.478/0001-11

SCP:

Período de Apuração: T02 - Segundo Trimestre

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per. Anterior	Saldo Final Per. Atual
2.01.01.07	EMPRÉSTIMOS OU FINANCIAMENTOS - CIRCULANTE	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.09	OBRIGAÇÕES FISCAIS - CIRCULANTE	R\$ 7.168,62 C	R\$ 6.880,36 C
2.01.01.09.01	IRRF a Recolher - Circulante	R\$ 73,20 C	R\$ 57,64 C
2.01.01.09.13	IRPJ a Recolher - Circulante	R\$ 4.384,20 C	R\$ 4.264,20 C
2.01.01.09.14	CSLL a Recolher - Circulante	R\$ 2.630,52 C	R\$ 2.558,52 C
2.01.01.11	VALORES MOBILIÁRIOS - HEDGE - NO PAÍS	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.12	VALORES MOBILIÁRIOS - HEDGE - NO EXTERIOR	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.13	TÍTULOS DE DÍVIDA - CIRCULANTE	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.15	PROVISÕES - CIRCULANTE	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.17	OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.19	Receitas Diferidas	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	R\$ 760.197,73 C	R\$ 660.799,39 C
2.02.01	OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	R\$ 760.197,73 C	R\$ 660.799,39 C
2.02.01.01	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - LONGO PRAZO	R\$ 760.197,73 C	R\$ 660.799,39 C
2.02.01.01.06	Empréstimos ou Financiamentos - no País - Longo Prazo	R\$ 760.197,73 C	R\$ 660.799,39 C
2.02.01.02	BENEFÍCIOS A EMPREGADOS - LONGO PRAZO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.03	OBRIGAÇÕES FISCAIS - LONGO PRAZO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.05	PASSIVOS FISCAIS DIFERIDOS - LONGO PRAZO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.07	TÍTULOS DE DÍVIDA - LONGO PRAZO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.09	PROVISÕES - LONGO PRAZO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.10	OBRIGAÇÕES FISCAIS - LONGO PRAZO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.11	OUTRAS OBRIGAÇÕES - LONGO PRAZO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.21	RECEITAS DIFERIDAS	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 65.167,43 D	R\$ 43.562,15 D
2.03.01	CAPITAL SOCIAL	R\$ 100.000,00 C	R\$ 100.000,00 C
2.03.01.01	CAPITAL REALIZADO - DE RESIDENTE NO PAÍS	R\$ 100.000,00 C	R\$ 100.000,00 C
2.03.01.01.01	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	R\$ 100.000,00 C	R\$ 100.000,00 C
2.03.01.02	CAPITAL REALIZADO - DE NÃO RESIDENTE NO PAÍS	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.01.10	GASTOS COM EMISSÕES DE TÍTULOS PATRIMONIAIS	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.02	RESERVAS	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.02.01	RESERVAS DE CAPITAL	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.02.02	RESERVAS DE REAVALIAÇÃO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.02.03	RESERVAS DE LUCROS	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.03	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.03.01	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.03.02	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL - REFLEXOS	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.04	OUTRAS CONTAS DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 165.167,43 D	R\$ 143.562,15 D

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Relatório de Contas Referenciais

FLS. N° 434
PROC. N° 20712025
RUBRICA: 20

Nome Empresarial:	MARTINEZ & CIA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	29.108.478/0001-11 SCP:
Período de Apuração:	T02 - Segundo Trimestre		

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior		Saldo Final Per Atual
2.03.04.01	OUTRAS CONTAS DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 165.167,43	D	R\$ 143.562,15 D
2.03.04.01.01	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembleia	R\$ 523.508,78	C	R\$ 666.348,75 C
2.03.04.01.11	(-) Prejuízos Acumulados	R\$ 688.676,21	D	R\$ 809.910,90 D

Relatório de Contas Referenciais

FLS. N° 415
 PROC. N° 004/2023
 RUBRICA: 11

Nome Empresarial:	MARTINEZ & CIA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	29.108.478/0001-11 SCP:
Período de Apuração:	T03 - Terceiro Trimestre		

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior	Saldo Final Per Atual
1	ATIVO	R\$ 672.439,77 D	R\$ 633.623,86 D
1.01	ATIVO CIRCULANTE	R\$ 396.659,89 D	R\$ 366.222,44 D
1.01.01	DISPONIBILIDADES	R\$ 329.576,89 D	R\$ 293.639,44 D
1.01.01.01	CAIXA GERAL	R\$ 152.106,23 D	R\$ 132.822,78 D
1.01.01.01.01	Caixa Matriz	R\$ 152.106,23 D	R\$ 132.822,78 D
1.01.01.02	DEPÓSITOS BANCÁRIOS À VISTA	R\$ 177.470,66 D	R\$ 160.816,66 D
1.01.01.02.01	Bancos Conta Movimento - No País	R\$ 177.470,66 D	R\$ 160.816,66 D
1.01.01.04	NUMERÁRIOS EM TRÂNSITO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.05	VALORES MOBILIÁRIOS - NÃO HEDGE - NO PAÍS	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.06	VALORES MOBILIÁRIOS - HEDGE - NO PAÍS	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.09	VALORES MOBILIÁRIOS - NÃO HEDGE - NO EXTERIOR	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.10	VALORES MOBILIÁRIOS - HEDGE - NO EXTERIOR	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.40	RECURSOS NO EXTERIOR DECORRENTES DE EXPORTAÇÃO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.99	OUTRAS DISPONIBILIDADES	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02	CRÉDITOS	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.01	ADIANTAMENTOS	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.02	DUPLICATAS A RECEBER	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.03	TRIBUTOS A RECUPERAR	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.04	TRIBUTOS A COMPENSAR	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.09	OUTROS CRÉDITOS - CIRCULANTE	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03	ESTOQUES	R\$ 67.083,00 D	R\$ 72.583,00 D
1.01.03.01	ESTOQUES DE MERCADORIAS	R\$ 67.083,00 D	R\$ 72.583,00 D
1.01.03.01.01	Mercadorias para Revenda	R\$ 67.083,00 D	R\$ 72.583,00 D
1.01.03.02	ESTOQUES DE PRODUTOS	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.03	ESTOQUES - ATIVIDADE IMOBILIÁRIA	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.04	ESTOQUES - LONGA MATURAÇÃO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.05	ESTOQUES - ATIVIDADE RURAL	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.06	ESTOQUES SERVIÇOS	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.07	ESTOQUES (OUTROS)	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.05	DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.05.01	DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.10	ATIVO BIOLÓGICO - CIRCULANTE	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.10.01	ATIVO BIOLÓGICO AVALIADO PELO VALOR JUSTO - CIRCULANTE	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.10.02	ATIVO BIOLÓGICO AVALIADO PELO CUSTO - CIRCULANTE	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.11	ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.11.01	ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02	ATIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ 275.779,88 D	R\$ 267.401,42 D

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Relatório de Contas Referenciais

FLS. N° 436
 PROC. N° 00412028
 RUBRICA: 10

Nome Empresarial:	MARTINEZ & CIA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	29.108.478/0001-11 SCP:
Período de Apuração:	T03 - Terceiro Trimestre		

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior	Saldo Final Per Atual
1.02.01	REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.01	CRÉDITOS E VALORES - LONGO PRAZO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.02	VALORES MOBILIÁRIOS - NO PAÍS	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.03	VALORES MOBILIÁRIOS - NO EXTERIOR	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.05	ATIVOS FISCAIS DIFERIDOS - LONGO PRAZO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.07	CRÉDITOS EM CONTENCIOSO - LONGO PRAZO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.08	TRIBUTOS A RECUPERAR - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.09	DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE - LONGO PRAZO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.10	ATIVO BIOLÓGICO - LONGO PRAZO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.15	OUTROS CRÉDITOS - LONGO PRAZO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02	INVESTIMENTOS	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.01	PARTICIPAÇÕES PERMANENTES EM SOCIEDADES - NO PAÍS	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.02	PARTICIPAÇÕES PERMANENTES EM SOCIEDADES - NO EXTERIOR	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.03	PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.10	OUTROS INVESTIMENTOS PERMANENTES	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03	IMOBILIZADO	R\$ 275.779,88 D	R\$ 267.401,42 D
1.02.03.01	IMOBILIZADO - AQUISIÇÃO	R\$ 275.779,88 D	R\$ 267.401,42 D
1.02.03.01.06	Máquinas, Equipamentos e Instalações Industriais	R\$ 167.698,66 D	R\$ 167.698,66 D
1.02.03.01.07	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	R\$ 167.441,54 D	R\$ 167.441,54 D
1.02.03.01.30	(-) Depreciação Acumulada - Imobilizado	R\$ 59.360,32 C	R\$ 67.738,78 C
1.02.03.02	IMOBILIZADO - BENS OBJETO DE ARRENDAMENTO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.04	ATIVO BIOLÓGICO - DE PRODUÇÃO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.05	OUTROS IMOBILIZADOS	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.05	INTANGÍVEL	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.05.01	ATIVOS INTANGÍVEIS	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.06	DIFERIDO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.06.01	ATIVO DIFERIDO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2	PASSIVO	R\$ 672.439,77 C	R\$ 633.623,86 C
2.01	PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 55.202,53 C	R\$ 92.731,88 C
2.01.01	OBRIGAÇÕES DO CIRCULANTE	R\$ 55.202,53 C	R\$ 92.731,88 C
2.01.01.01	BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS - CIRCULANTE	R\$ 27.872,17 C	R\$ 34.652,35 C
2.01.01.01.01	Salários e Remunerações a Pagar	R\$ 18.832,86 C	R\$ 24.350,34 C
2.01.01.01.03	INSS a Recolher	R\$ 7.715,44 C	R\$ 8.533,46 C
2.01.01.01.04	FGTS a Recolher	R\$ 1.323,87 C	R\$ 1.768,55 C
2.01.01.03	FORNECEDORES - CIRCULANTE	R\$ 20.450,00 C	R\$ 50.347,50 C
2.01.01.03.03	Fornecedores - Operações com Partes Relacionadas - No País - Circulante	R\$ 20.450,00 C	R\$ 50.347,50 C
2.01.01.05	CONTAS A PAGAR - CIRCULANTE	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Relatório de Contas Referenciais

FLS. N° 417

PROC. N° 00412025

RUBRICA: 10

Nome Empresarial: MARTINEZ & CIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 29.108.478/0001-11

SCP:

Período de Apuração: T03 - Terceiro Trimestre

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior	Saldo Final Per Atual
2.01.01.07	EMPRÉSTIMOS OU FINANCIAMENTOS - CIRCULANTE	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.09	OBRIGAÇÕES FISCAIS - CIRCULANTE	R\$ 6.880,36 C	R\$ 7.732,03 C
2.01.01.09.01	IRRF a Recolher - Circulante	R\$ 57,64 C	R\$ 113,69 C
2.01.01.09.04	PIS a Recolher - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 60,37 C
2.01.01.09.05	COFINS a Recolher - Circulante	R\$ 0,00 C	R\$ 278,05 C
2.01.01.09.13	IRPJ a Recolher - Circulante	R\$ 4.264,20 C	R\$ 4.549,95 C
2.01.01.09.14	CSLL a Recolher - Circulante	R\$ 2.558,52 C	R\$ 2.729,97 C
2.01.01.11	VALORES MOBILIÁRIOS - HEDGE - NO PAÍS	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.12	VALORES MOBILIÁRIOS - HEDGE - NO EXTERIOR	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.13	TÍTULOS DE DÍVIDA - CIRCULANTE	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.15	PROVISÕES - CIRCULANTE	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.17	OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.19	Receitas Diferidas	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	R\$ 660.799,39 C	R\$ 561.401,05 C
2.02.01	OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	R\$ 660.799,39 C	R\$ 561.401,05 C
2.02.01.01	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - LONGO PRAZO	R\$ 660.799,39 C	R\$ 561.401,05 C
2.02.01.01.06	Empréstimos ou Financiamentos - no País - Longo Prazo	R\$ 660.799,39 C	R\$ 561.401,05 C
2.02.01.02	BENEFÍCIOS A EMPREGADOS - LONGO PRAZO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.03	OBRIGAÇÕES FISCAIS - LONGO PRAZO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.05	PASSIVOS FISCAIS DIFERIDOS - LONGO PRAZO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.07	TÍTULOS DE DÍVIDA - LONGO PRAZO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.09	PROVISÕES - LONGO PRAZO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.10	OBRIGAÇÕES FISCAIS - LONGO PRAZO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.11	OUTRAS OBRIGAÇÕES - LONGO PRAZO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.21	RECEITAS DIFERIDAS	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 43.562,15 D	R\$ 20.509,07 D
2.03.01	CAPITAL SOCIAL	R\$ 100.000,00 C	R\$ 100.000,00 C
2.03.01.01	CAPITAL REALIZADO - DE RESIDENTE NO PAÍS	R\$ 100.000,00 C	R\$ 100.000,00 C
2.03.01.01.01	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	R\$ 100.000,00 C	R\$ 100.000,00 C
2.03.01.02	CAPITAL REALIZADO - DE NÃO RESIDENTE NO PAÍS	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.01.10	GASTOS COM EMISSÕES DE TÍTULOS PATRIMONIAIS	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.02	RESERVAS	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.02.01	RESERVAS DE CAPITAL	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.02.02	RESERVAS DE REAVALIAÇÃO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.02.03	RESERVAS DE LUCROS	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.03	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.03.01	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Relatório de Contas Referenciais

FLS. N°

438

PROC. N°

0041.2023

RUBRICA:

10

Nome Empresarial:	MARTINEZ & CIA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	29.108.478/0001-11 SCP:
Período de Apuração:	T03 - Terceiro Trimestre		

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior	Saldo Final Per Atual
2.03.03.02	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL - REFLEXOS	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.04	OUTRAS CONTAS DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 143.562,15 D	R\$ 120.509,07 D
2.03.04.01	OUTRAS CONTAS DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 143.562,15 D	R\$ 120.509,07 D
2.03.04.01.01	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	R\$ 666.348,75 C	R\$ 927.295,41 C
2.03.04.01.11	(-) Prejuízos Acumulados	R\$ 809.910,90 D	R\$ 1.047.804,48 D

Relatório de Contas Referenciais

FLS. N° 439
 PROC. N° 0021/2023
 RUBRICA: 10

Nome Empresarial:	MARTINEZ & CIA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	29.108.478/0001-11 SCP:
Período de Apuração:	T04 - Quarto Trimestre		

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior	Saldo Final Per Atual
1	ATIVO	R\$ 633.623,86 D	R\$ 575.933,17 D
1.01	ATIVO CIRCULANTE	R\$ 366.222,44 D	R\$ 316.910,21 D
1.01.01	DISPONIBILIDADES	R\$ 293.639,44 D	R\$ 278.967,21 D
1.01.01.01	CAIXA GERAL	R\$ 132.822,78 D	R\$ 70.374,15 D
1.01.01.01.01	Caixa Matriz	R\$ 132.822,78 D	R\$ 70.374,15 D
1.01.01.02	DEPÓSITOS BANCÁRIOS À VISTA	R\$ 160.816,66 D	R\$ 208.593,06 D
1.01.01.02.01	Bancos Conta Movimento - No País	R\$ 160.816,66 D	R\$ 208.593,06 D
1.01.01.04	NUMERÁRIOS EM TRÂNSITO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.05	VALORES MOBILIÁRIOS - NÃO HEDGE - NO PAÍS	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.06	VALORES MOBILIÁRIOS - HEDGE - NO PAÍS	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.09	VALORES MOBILIÁRIOS - NÃO HEDGE - NO EXTERIOR	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.10	VALORES MOBILIÁRIOS - HEDGE - NO EXTERIOR	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.40	RECURSOS NO EXTERIOR DECORRENTES DE EXPORTAÇÃO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.99	OUTRAS DISPONIBILIDADES	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02	CRÉDITOS	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.01	ADIANTAMENTOS	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.02	DUPLICATAS A RECEBER	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.03	TRIBUTOS A RECUPERAR	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.04	TRIBUTOS A COMPENSAR	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.09	OUTROS CRÉDITOS - CIRCULANTE	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03	ESTOQUES	R\$ 72.583,00 D	R\$ 37.943,00 D
1.01.03.01	ESTOQUES DE MERCADORIAS	R\$ 72.583,00 D	R\$ 37.943,00 D
1.01.03.01.01	Mercadorias para Revenda	R\$ 72.583,00 D	R\$ 37.943,00 D
1.01.03.02	ESTOQUES DE PRODUTOS	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.03	ESTOQUES - ATIVIDADE IMOBILIÁRIA	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.04	ESTOQUES - LONGA MATURAÇÃO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.05	ESTOQUES - ATIVIDADE RURAL	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.06	ESTOQUES SERVIÇOS	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.07	ESTOQUES (OUTROS)	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.05	DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.05.01	DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.10	ATIVO BIOLÓGICO - CIRCULANTE	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.10.01	ATIVO BIOLÓGICO AVALIADO PELO VALOR JUSTO - CIRCULANTE	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.10.02	ATIVO BIOLÓGICO AVALIADO PELO CUSTO - CIRCULANTE	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.11	ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.11.01	ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02	ATIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ 267.401,42 D	R\$ 259.022,96 D

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Relatório de Contas Referenciais

FLS. N° 120
 PROC. Nº 004/2023
 RUBRICA: 10

Nome Empresarial: MARTINEZ & CIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 29.108.478/0001-11

SCP:

Período de Apuração: T04 - Quarto Trimestre

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior	Saldo Final Per Atual
1.02.01	REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.01	CRÉDITOS E VALORES - LONGO PRAZO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.02	VALORES MOBILIÁRIOS - NO PAÍS	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.03	VALORES MOBILIÁRIOS - NO EXTERIOR	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.05	ATIVOS FISCAIS DIFERIDOS - LONGO PRAZO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.07	CRÉDITOS EM CONTENCIOSO - LONGO PRAZO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.08	TRIBUTOS A RECUPERAR - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.09	DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE - LONGO PRAZO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.10	ATIVO BIOLÓGICO - LONGO PRAZO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.15	OUTROS CRÉDITOS - LONGO PRAZO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02	INVESTIMENTOS	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.01	PARTICIPAÇÕES PERMANENTES EM SOCIEDADES - NO PAÍS	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.02	PARTICIPAÇÕES PERMANENTES EM SOCIEDADES - NO EXTERIOR	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.03	PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.10	OUTROS INVESTIMENTOS PERMANENTES	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03	IMOBILIZADO	R\$ 267.401,42 D	R\$ 259.022,96 D
1.02.03.01	IMOBILIZADO - AQUISIÇÃO	R\$ 267.401,42 D	R\$ 259.022,96 D
1.02.03.01.06	Máquinas, Equipamentos e Instalações Industriais	R\$ 167.698,66 D	R\$ 167.698,66 D
1.02.03.01.07	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	R\$ 167.441,54 D	R\$ 167.441,54 D
1.02.03.01.30	(-) Depreciação Acumulada - Imobilizado	R\$ 67.738,78 C	R\$ 76.117,24 C
1.02.03.02	IMOBILIZADO - BENS OBJETO DE ARRENDAMENTO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.04	ATIVO BIOLÓGICO - DE PRODUÇÃO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.05	OUTROS IMOBILIZADOS	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.05	INTANGÍVEL	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.05.01	ATIVOS INTANGÍVEIS	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.06	DIFERIDO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.06.01	ATIVO DIFERIDO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2	PASSIVO	R\$ 633.623,86 C	R\$ 575.933,17 C
2.01	PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 92.731,88 C	R\$ 111.750,49 C
2.01.01	OBRIGAÇÕES DO CIRCULANTE	R\$ 92.731,88 C	R\$ 111.750,49 C
2.01.01.01	BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS - CIRCULANTE	R\$ 34.652,35 C	R\$ 37.912,33 C
2.01.01.01.01	Salários e Remunerações a Pagar	R\$ 24.350,34 C	R\$ 26.623,68 C
2.01.01.01.03	INSS a Recolher	R\$ 8.533,46 C	R\$ 9.340,95 C
2.01.01.01.04	FGTS a Recolher	R\$ 1.768,55 C	R\$ 1.947,70 C
2.01.01.03	FORNECEDORES - CIRCULANTE	R\$ 50.347,50 C	R\$ 66.587,33 C
2.01.01.03.03	Fornecedores - Operações com Partes Relacionadas - No País - Circulante	R\$ 50.347,50 C	R\$ 66.587,33 C
2.01.01.05	CONTAS A PAGAR - CIRCULANTE	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Relatório de Contas Referenciais

FLS. N° 421
 PROC. N° 004/2025
 RUBRICA: 10

Nome Empresarial: MARTINEZ & CIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 29.108.478/0001-11

SCP:

Período de Apuração: T04 - Quarto Trimestre

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior	Saldo Final Per Atual
2.01.01.07	EMPRÉSTIMOS OU FINANCIAMENTOS - CIRCULANTE	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.09	OBRIGAÇÕES FISCAIS - CIRCULANTE	R\$ 7.732,03 C	R\$ 7.250,83 C
2.01.01.09.01	IRRF a Recolher - Circulante	R\$ 113,69 C	R\$ 85,87 C
2.01.01.09.13	IRPJ a Recolher - Circulante	R\$ 4.549,95 C	R\$ 4.478,10 C
2.01.01.09.14	CSLL a Recolher - Circulante	R\$ 2.729,97 C	R\$ 2.686,86 C
2.01.01.11	VALORES MOBILIÁRIOS - HEDGE - NO PAÍS	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.12	VALORES MOBILIÁRIOS - HEDGE - NO EXTERIOR	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.13	TÍTULOS DE DÍVIDA - CIRCULANTE	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.15	PROVISÕES - CIRCULANTE	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.17	OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.19	Receitas Diferidas	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.19.02	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	R\$ 561.401,05 C	R\$ 462.002,71 C
2.02.01	OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	R\$ 561.401,05 C	R\$ 462.002,71 C
2.02.01.01	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - LONGO PRAZO	R\$ 561.401,05 C	R\$ 462.002,71 C
2.02.01.01.06	Empréstimos ou Financiamentos - no País - Longo Prazo	R\$ 561.401,05 C	R\$ 462.002,71 C
2.02.01.02	BENEFÍCIOS A EMPREGADOS - LONGO PRAZO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.03	OBRIGAÇÕES FISCAIS - LONGO PRAZO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.05	PASSIVOS FISCAIS DIFERIDOS - LONGO PRAZO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.07	TÍTULOS DE DÍVIDA - LONGO PRAZO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.09	PROVISÕES - LONGO PRAZO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.10	OBRIGAÇÕES FISCAIS - LONGO PRAZO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.11	OUTRAS OBRIGAÇÕES - LONGO PRAZO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.21	RECEITAS DIFERIDAS	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 20.509,07 D	R\$ 2.179,97 C
2.03.01	CAPITAL SOCIAL	R\$ 100.000,00 C	R\$ 100.000,00 C
2.03.01.01	CAPITAL REALIZADO - DE RESIDENTE NO PAÍS	R\$ 100.000,00 C	R\$ 100.000,00 C
2.03.01.01.01	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	R\$ 100.000,00 C	R\$ 100.000,00 C
2.03.01.02	CAPITAL REALIZADO - DE NÃO RESIDENTE NO PAÍS	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.01.10	GASTOS COM EMISSÕES DE TÍTULOS PATRIMONIAIS	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.02	RESERVAS	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.02.01	RESERVAS DE CAPITAL	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.02.02	RESERVAS DE REAVALIAÇÃO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.02.03	RESERVAS DE LUCROS	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.03	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.03.01	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.03.02	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL - REFLEXOS	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.04	OUTRAS CONTAS DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 120.509,07 D	R\$ 97.820,03 D

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Relatório de Contas Referenciais

FLS. N° 422
PROC. Nº 004/2025
RUBRICA: 10

Nome Empresarial:	MARTINEZ & CIA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	29.108.478/0001-11
		SCP:	
Período de Apuração:	T04 - Quarto Trimestre		

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per. Anterior		Saldo Final Per. Atual	
2.03.04.01	OUTRAS CONTAS DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 120.509,07	D	R\$ 97.820,03	D
2.03.04.01.01	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembleia	R\$ 927.295,41	C	R\$ 1.125.233,21	C
2.03.04.01.11	(-) Prejuízos Acumulados	R\$ 1.047.804,48	D	R\$ 1.223.053,24	D

**ÍNDICES CALCULADOS COM BASE NO BALANÇO PATRIMONIAL POSTO MARTINEZ
& CIA LTDA ENCERRADO EM 31/12/2023.**

LIQUIDEZ GERAL

LIQUIDEZ GERAL = $(AC + RLP) / (PC + PNC)$
LIQUIDEZ GERAL = $515.221,15 / 864.546,92$
LIQUIDEZ GERAL = 0,60

SOLVÊNCIA GERAL

SOLVÊNCIA GERAL = $AT / (PC + PNC)$
SOLVÊNCIA GERAL = $799.379,49 / 864.546,92$
SOLVÊNCIA GERAL = 0,60

LIQUIDEZ CORRENTE

LIQUIDEZ CORRENTE = AC / PC
LIQUIDEZ CORRENTE = $515.221,15 / 104.349,19$
LIQUIDEZ CORRENTE = 4,94

SÉRGIO HENRIQUE REBELO MARTINEZ
74301888349

SÉRGIO HENRIQUE REBELO MARTINEZ
Sócio Administrador

MARCELO RODRIGUES LEAL
47382350363

MARCELO RODRIGUES LEAL
Contador – 5725/PI

FLS. N°	424
PROC. N°	0016/2025
RUBRICA:	80

CERTIFICADO DE POSTO REVENDEDOR

Razão Social : MARTINEZ & CIA LTDA

CNPJ : 29108478000111

Nro. de Autori-
zação : PR/MA0188377

Nro. Despacho : ANP N° 977

Data da Publi-
cação : 22/08/2018

Endereço : RODOVIA BR 230 - 1540 - - VARGINHA - BARAO DE GRAJAU - MA

A Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 8º, inciso XV da Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, certifica que, nesta data, a empresa acima mencionada encontra-se autorizada, por esta Agência, a exercer a atividade de revenda varejista de combustíveis automotivos, nos termos da Resolução ANP nº 948, de 05 de outubro de 2023.

Emitido às **12:00:33** horas do dia **31/01/2025** (data e horário de Brasília).
Código de controle do certificado: **FBD4D065652A2A1D**

Este certificado é válido por 03 meses contados a partir de sua emissão, não prevalecendo sobre certificados emitidos posteriormente.

Tanto a veracidade das informações quanto a condição de Posto Revendedor Autorizado deverão ser verificadas pela internet, no site da ANP: www.anp.gov.br

FLS. N° 425
PROC. N° 004/2025
RUBRICA: [assinatura]

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Nós da empresa W. DUARTE SOUSA-COMERCIO LTDA, CNPJ: 01.859.962/0001-63 localizada na ROD BR 230,1170, CENTRO, BARÃO DE GRAJAÚ-MA, ATESTAMOS, para todos os fins de direito, que a empresa MARTINEZ & CIA LTDA, estabelecida na ROD BR230,1540, CEP 65660-000, VARGINHA, BARÃO DE GRAJAÚ-MA, inscrita no CNPJ 29.108.478/0001-11 fornece (eu) os produtos/serviços descritos abaixo. A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos produtos/serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT
01	GASOLINA COMUM	LT	3.000
02	OLEO DIESEL S10	LT	10.000
03	GASOLINA ADITIVADA	LT	200
04	OLEO LUBRIFICANTE	LT	100
05	S500	LT	1200

BARÃO DE GRAJAÚ (MA), 12 de JANEIRO de 2025.

W DUARTE SOUSA
COMERCIO
LTDA:01859962000163

Assinado de forma
digital por W DUARTE
SOUSA COMERCIO
LTDA:01859962000163
Dados: 2025.02.06
16:19:32 -03'00'

Assinatura do Responsável

DAMPETRO - COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO E TRANSPORTES EIRELI
REDE BOIADEIRO
CNPJ 34.088.262/0001-71
ROD BR 230 – BARÃO DE GRAJAU - MA, ZONA RURAL CEP – 65.660-000

FLS. N° 196
PROC. N° 002/2025
RUBRICA: 10

À PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAU-MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025
PROCESSO LICITATÓRIO 004/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E GÁS GLP, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE BARÃO DE GRAJAU - MA.

APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA FINAL

A empresa DAMPETRO - COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO E TRANSPORTES EIRELI inscrita no CNPJ nº 34.088.262/0001-71 estabelecida na BR 230, nº03, KM 6.5 Zona Rural, na cidade de Barão de Grajaú, Estado do Maranhão, neste ato representada por sua administradora a senhora Dayana Alves Musy Cardoso, carteira de Identidade nº 0703125920199/MA – CPF nº009.531.091-60, VEM apresentar sua proposta final:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total
2	2 - DIESEL S10	LT	15.000,00	R\$ 6,13	R\$ 91.950,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total
5	2 - DIESEL S10	LT	50.000,00	R\$ 6,14	R\$ 307.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total
11	2 - DIESEL S10	LT	5.000,00	R\$ 6,14	R\$ 30.700,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total
14	2 - DIESEL S10	LT	20.000,00	R\$ 6,14	R\$ 122.800,00
15	3 - DIESEL S500	LT	120.000,00	R\$ 6,10	R\$ 732.000,00
TOTAL					R\$ 1.284.450,00 (um milhão duzentos e oitenta e quatro mil quatrocentos e cinquenta reais)

02 - DADOS BANCÁRIOS CONTA CORRENTE PJ Nº. 61.467-X AG: 4348-6; BANCO DO BRASIL

03 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Conforme Edital;

04 – VALIDADE DA PROPOSTA: Conforme Edital;

05 – PRAZO PARA FORNECIMENTO: Imediatamente após a solicitação;

06 – PROCEDÊNCIA: Nacional

07 – BANDEIRA/MARCA: Br Distribuidora

08 – PREÇOS: Os preços são os apresentados na planilha anexa.

Declaramos que estão inclusas nos preços propostos todas as despesas, como impostos, montagem quando for o caso, tarifas, taxas, seguros, frete e demais encargos.

✓ Declaramos que atendemos 24 (vinte e quatro) horas;

DAMPETRO - COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO E TRANSPORTES EIRELI

REDE BOIADEIRO

CNPJ 34.088.262/0001-71

ROD BR 230 – BARÃO DE GRAJAU - MA, ZONA RURAL CEP – 65.660-000

FLS. N° 197

PROC. N° 007/2025

RUBRICA:

- ✓ A proponente Declara que conhece e aceita todas as regras determinadas pela Administração através do PREGÃO ELETRÔNICO SRP N°. 001/2025;
- ✓ Cumprimos todos os prazos estabelecidos no Edital e seus Anexos.
- ✓ Declaramos que os produtos e materiais a serem fornecidos e dos serviços a serem prestados, contra qualquer defeito de fruição, uso, gozo, disposição, fabricação, manuseio indevido, ou de que possa resultar danos a terceiros, bem como a quem deles faça uso sob pena de constatada alguma imperfeição, ter os produtos devolvidos e/ou os serviços rejeitos, com imputação das penalidades de Lei à licitante e a quem for considerado responsável.
- ✓ Declaramos que tomamos conhecimento prévio de que nos preços dos produtos já estão inclusas todas as despesas, observando ainda os prazos e condições de fornecimento do objeto licitado, reconhecendo o direito da administração municipal cancelar os preços registrados em caso de descumprimento total ou parcial dos prazos, entrega de materiais com especificações divergentes das fixadas no edital e condições fixadas no edital e termo de referência, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis

Barão de Grajaú (PI), 10 de fevereiro de 2025.

DAMPETRO COMERCIO DE
DERIVADOS DE PETROLEO
E TRAN:34088262000171

Assinado de forma digital por
DAMPETRO COMERCIO DE DERIVADOS
DE PETROLEO E TRAN:34088262000171
Dados: 2025.02.10 11:03:41 -03'00'

DAYANA ALVES MUSY CARDOSO

CPF nº009.531.091-60

DAMPETRO - COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO E TRANSPORTES EIRELI

À PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ-MA

ATT. PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 001/2025

Processo Administrativo Nº 004/2025

OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação de fornecimento de combustíveis e gás GLP, para atender as necessidades das secretarias Municipais de Barão de Grajaú - MA.

DATA : 10 de Fevereiro de 2025 . **HORÁRIO:** 09:00 horas

FLS. N° 198
PROC. N° 001/2025
RUBRICA: [assinatura]

01 – IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA LICITANTE:

MARTINEZ & CIA. LTDA.

CNPJ/MF: 29.108.478/0001-11 INSC. EST.: 12.546725-7

ROD BR 230, Nº 1540, VARGINHA, BARÃO DE GRAJAÚ-MA, CEP: 65.660-000

☎ 3521-1347

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

SERGIO HENRIQUE REBÊLO MARTINEZ , sócio-administrador, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº. 743.018.883-49 e RG nº. 1.573.127 SSP-PI, residente e domiciliado na Rua Defala Atem nº. 1130, Centro, Floriano – PI, CEP: 64.800-000.

Contato: (89) 9921-8839. E-mail: postomartinez@hotmail.com

02 - DADOS BANCÁRIOS

CONTA CORRENTE PJ Nº. 57842-8

AG: 0096-5;

BANCO DO BRASIL

03 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Conforme Edital;

04 – VALIDADE DA PROPOSTA: Conforme Edital;

05 – PRAZO PARA FORNECIMENTO: Imediatamente após a solicitação;

06 – PROCEDÊNCIA: Nacional

07 – BANDEIRA/MARCA: Ipiranga (IPP – Ipiranga Produtos de Petróleo)

08 – PREÇOS: Os preços são os apresentados na planilha anexa.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	GASOLINA COMUN BANDEIRA/MARCA: Ipiranga (IPP – Ipiranga Produtos de Petróleo)	LITRO	15.000	R\$ 6,28	R\$ 94.200,00
4	GASOLINA COMUN BANDEIRA/MARCA: Ipiranga (IPP – Ipiranga Produtos de Petróleo)	LITRO	70.000	R\$ 6,28	R\$ 439.600,00
7	GASOLINA COMUN BANDEIRA/MARCA: Ipiranga (IPP – Ipiranga Produtos de Petróleo)	LITRO	70.000	R\$ 6,27	R\$ 438.900,00
10	GASOLINA COMUN BANDEIRA/MARCA: Ipiranga (IPP – Ipiranga Produtos de Petróleo)	LITRO	15.000	R\$ 6,28	R\$ 94.200,00

VALOR GLOBAL: R\$ 1.066.900,00 (um milhão e sessenta e seis mil e novecentos reais)

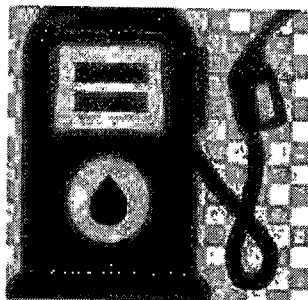
- ✓ Declaramos que estão inclusas nos preços propostos todas as despesas, como impostos, **montagem quando for o caso**, tarifas, taxas, seguros, frete e demais encargos.
- ✓ Declaramos que atendemos 24 (vinte e quatro) horas;
- ✓ A proponente Declara que conhece e aceita todas as regras determinadas pela Administração através do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 001/2025**;
- ✓ Cumpriremos todos os prazos estabelecidos no Edital e seus Anexos.
- ✓ Declaramos que os produtos e materiais a serem fornecidos e dos serviços a serem prestados, contra qualquer defeito de fruição, uso, gozo, disposição, fabricação, manuseio indevido, ou de que possa resultar danos a terceiros, bem como a quem deles faça uso sob pena de constatada alguma imperfeição, ter os produtos devolvidos e/ou os serviços rejeitos, com imputação das penalidades de Lei à licitante e a quem for considerado responsável.
- ✓ Declaramos que tomamos conhecimento prévio de que nos preços dos produtos já estão inclusas todas as despesas, observando ainda os prazos e condições de fornecimento do objeto licitado, reconhecendo o direito da administração municipal cancelar os preços registrados em caso de descumprimento total ou parcial dos prazos, entrega de materiais com especificações divergentes das fixadas no edital e condições fixadas no edital e termo de referência, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

BARÃO DE GRAJAÚ-MA, 10 de Fevereiro de 2025.

SERGIO HENRIQUE
REBELO
MARTINEZ:74301888349

Assinado de forma digital por
SERGIO HENRIQUE REBELO
MARTINEZ:74301888349
Data: 2025.02.10 10:33:08
+03'00"

MARTINEZ & CIA LTDA
CNPJ: 29.108.478/0001-11



AUTO POSTO RODAGEM LTDA

CNPJ: 48.189.333/0001-37

FLS. N° 200
PROC. N° 004/12025
RUBRICA: lf

PROPOSTA DE PREÇO

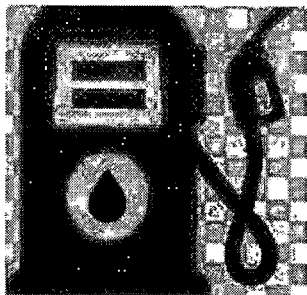
PREGAO ELETRONICO Nº 001/2025

OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura contratação de fornecimento de combustíveis e gás GLP, para atender as necessidades das secretarias Municipais de Barão de Grajaú - MA.

NOME DE FANTASIA: AUTO POSTO RODAGEM	
RAZÃO SOCIAL: AUTO POSTO RODAGEM LTDA	
CNPJ: 48.189.333/0001-37	
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM (X) NÃO ()	
ENDEREÇO: COM ZONA RURA	
BAIRRO: ZONA RURA	CIDADE: BARAO DE GRAJAU
	E-MAIL: TEOTONIOC@HOTMAIL.COM
TELEFONE: ((89) 99849747	FAX:
CONTATO DA LICITANTE: ((89) 99849747	TELEFONE: (89) 99849747
REPRESENTANTE LEGAL: EDMUNDO DA GUIA AYRES DOS SANTOS	
CPF: 350.764.024-49	

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	Quant.	VAL. UNIT.	VAL TOTAL
8	DIESEL S 10 SEMED	LITROS	50.000	R\$ 6,14	R\$ 307.000,00
13	GASOLINA COMUM SEINFRA	LITROS	20.000	R\$ 6,28	R\$ 125.600,00

- VALOR GLOBAL: R\$ 432.600,00
- VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (NOVENTA DIAS).
- PRAZO DE ENTREGA: CONFORME O EDITAL
- LOCAL DE ENTREGA: CONFORME O EDITAL
- FORMA DE PAGAMENTO: CONFORME O EDITAL E A MINUTA DO CONTRATO DO TERMO DE REFERENCIA



AUTO POSTO RODAGEM LTDA

CNPJ: 48.189.333/0001-37

FLS. N° 201
PROC. N° 007/2025
RUBRICA: 80

DECLARAÇÕES DA PROPOSTA

- a) Declaro que nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto;
- b) Declaro que compreendo a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- c) Declaro de que cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas

Barão de Grajau – MA, 10 de fevereiro de 2025.

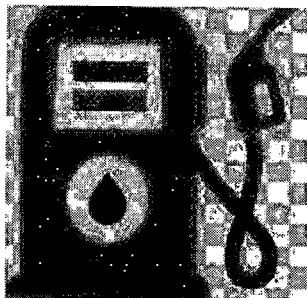
**EDMUNDO DA GUIA
AYRES DOS**

SANTOS:35076402449

Assinado de forma digital por
EDMUNDO DA GUIA AYRES DOS
SANTOS:35076402449

Dados: 2025.02.10 15:05:38 -0300'

**AUTO POSTO RODAGEM LTDA
EDMUNDO DA GUIA AYRES DOS SANTOS
CPF Nº 350.764.024-49**



AUTO POSTO RODAGEM LTDA

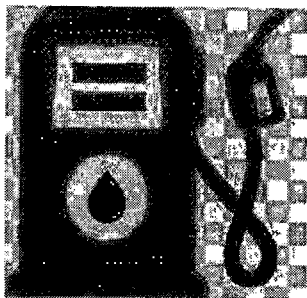
CNPJ: 48.189.333/0001-37

FLS. N° 202
PROC. N° 0021/2025
RUBRICA: 10

DECLARAÇÃO UNIFICADA

A EMPRESA AUTO POSTO RODAGEM LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 48.189.333/0001-37, COM SEDE NA ZONA RURAL DE BARAO DE GRAJAU, ATRAVES DO SEU REPRESENTANTE LEGAL O SRº EDMUNDO DA GUIA AYRES DOS SANTOS, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 350.764.024-49, DECLARA QUE?

- DECLARO que não emprego menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- DECLARO QUE NÃO ME encontro inadimplente ou impedida de licitar
- DECLARO que não sou objeto de quaisquer restrições ou notas desabonadoras no cadastro de fornecedores de quaisquer órgãos da administração pública direta ou indireta;
- DECLARO que concordo com todas as condições estabelecidas no presente Edital e documentos pertinentes, bem como de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação;
- DECLARO que aceito as condições do presente Edital, das disposições técnicas, da minuta contratual, bem como de sujeição às condições fixadas pela Prefeitura de BARÃO DE GRAJAU/PI.
- DECLARO que não emprego menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.
- DECLARO QUE TOMEI conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação
- DECLARO QUE atendo aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021);
- DECLARO QUE Cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social,



AUTO POSTO RODAGEM LTDA

CNPJ: 48.189.333/0001-37

FLS. N° 203
PROC. N° 00412028
RUBRICA: lf

previstas em lei e em outras normas específicas, na forma da lei (art. 63, IV, da Lei nº 14.133/2021);

- DECLARO QUE minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, na forma da lei (art. 63, § 1º, da Lei nº 14.133/2021)

Barão de Grajaú – MA, 10 de fevereiro de 2025.

**EDMUNDO DA GUIA
AYRES DOS**

SANTOS:35076402449

Assinado de forma digital por
EDMUNDO DA GUIA AYRES DOS
SANTOS-35076402449

Dados: 2025.02.10 15:05:38 -0300'

**AUTO POSTO RODAGEM LTDA
EDMUNDO DA GUIA AYRES DOS SANTOS
CPF Nº 350.764.024-49**

AVENIDA JOSE MIGUEL, 347, Bairro: POEIRAO, 64.460-000, Município: Água Branca - PI, WhatsApp 86 994770712, e-mail: comercialwn@teresinagas.com.br

C W N FERREIRA LTDA

FLS. N°	2021
PROC. Nº	001/2025
RUBRICA:	Jo

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAU - MA

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 001/2025

A Empresa C W N FERREIRA LTDA, com sede na AVENIDA JOSE MIGUEL, 347, Bairro: POEIRAO, 64.460-000, Município: Água Branca - PI. Inscrito na Junta Comercial do Estado do PIAUI - JUCEP, sob NIRE **22101270427** e no CNPJ sob nº **29.293.116/0001-48**, telefone: (86) 99436-0618, por intermédio de seu Sócio Administrador: Carlos Wellington Nunes Ferreira, Brasileiro, casado sob regime parcial de bens

PROPOSTA DE PREÇO:

Senhor Pregoeiro, Submetemos à apreciação de Vossas Senhorias, a nossa proposta relativa a contratação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no edital.

OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação de fornecimento de combustíveis e gás GLP, para atender as necessidades das secretarias Municipais de Barão de Grajaú - MA.

Declaração: Declaro, para fins de participação, que os preços propostos compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, e encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o objeto, bem como as despesas de transporte e entrega dos produtos.

AVENIDA JOSE MIGUEL, 347, Bairro: POEIRAO, 64.460-000, Município: A gua Branca – PI, WhatsApp 86 994770712, e-mail: comercialwn@teresinagas.com.br

C W N FERREIRA LTDA

FLS. N°	205
PROC. N°	004/2025
RUBRICA:	10

Lote item	SEC. DE ADMINISTRAÇÃO	MARCA	UND	QTD	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
3	GÁS GLP	ULTRAGÁS	UND	40	R\$ 130,00	R\$ 5.200,00

Lote item	SEC. DE SAUDE	MARCA	UND	QTD	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
3	Gás GLP	ULTRAGAS	UND	220	R\$ 130,00	R\$ 28.600,00

Lote item	SEC. DE EDUCAÇÃO	MARCA	UND	QTD	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
3	GÁS GLP	ULTRAGAS	UND	220	R\$ 130,00	R\$ 28.600,00

LOTE ITEM	SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL	MARCA	UND	QTD	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
3	GÁS GLP	ULTRAGAS	UND	20	R\$ 130,00	R\$2.600,00

VALOR TOTAL DOS LOTES R\$ 65.000,00 (SESSENTA E CINCO MIL REAIS).

Validade da proposta: 90 dias

Local e prazo de entrega: conforme edital e seus anexos.

AVENIDA JOSE MIGUEL, 347, Bairro: POEIRAO, 64.460-000, Município: Água Branca – PI, WhatsApp 86 994770712, e-mail: comercialwn@teresinagas.com.br

C W N FERREIRA LTDA

FLS. N°	206
PROC. N°	004/2025
RUBRICA:	

Condições de pagamento: conforme edital e seus anexos.

DADOS PARA PAGAMENTO: Banco: BANCO DO NORDESTE; Agência: 246; Conta corrente: 3537-4

Água Branca – PI, 10 de fevereiro de 2025

Carlos Wellington
Nunes Ferreira
77268245300

Assinado digitalmente por Carlos Wellington Nunes Ferreira:
77268245300
ID=...; BR=O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1,
OU=Ministerio da Infraestrutura, OU=48740423000174, OU=AC
... Multipla, CN=Carlos Wellington Nunes Ferreira:
77268245300
Razão: Estou aprovando este documento com minha
assinatura de vinculação legal
... Teresina-PI
... 02-10 14:25:11
Foxit Reader Versão: 9.3.0

Atenciosamente;

Carlos Wellington Nunes Ferreira
CPF nº 772.682.453-00